

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

MARTA MARIA VALERIANO

*“ELAS SÃO QUASE DA FAMÍLIA” - TRABALHO, IDENTIDADE E
TRAJETÓRIAS DE DOMÉSTICAS RESIDENTES*

Goiânia
2017



UFG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO (TECA) PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES

E DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a [Lei 9.610/98](#), o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo das Teses e Dissertações disponibilizado na BDTD/UFG é de responsabilidade exclusiva do autor. Ao encaminhar o produto final, o autor(a) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

1. Identificação do material bibliográfico

Dissertação Tese

2. Nome completo do autor

Marta Maria Valeriano

3. Título do trabalho

"Elas são quase da família" - Trabalho, identidade e trajetórias de domésticas residentes.

4. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador)

Concorda com a liberação total do documento SIM NÃO¹

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante:

a) consulta ao(à) autor(a) e ao(à) orientador(a);

b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo da tese ou dissertação.

O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

Obs. Este termo deverá ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.



Documento assinado eletronicamente por **Jordão Horta Nunes, Professor do Magistério Superior**, em 02/06/2021, às 14:35, conforme horário oficial



de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARTA MARIA VALERIANO, Discente**, em 02/06/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2108545** e o código CRC **C1AD526F**.

Referência: Processo nº 23070.027966/2021-07

SEI nº 2108545

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

MARTA MARIA VALERIANO

*“ELAS SÃO QUASE DA FAMÍLIA” - TRABALHO, IDENTIDADE E TRAJETÓRIAS DE
DOMÉSTICAS RESIDENTES*

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do título de mestre no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Goiás, sob orientação do Prof. Dr. Jordão Horta Nunes. Linha de pesquisa: Trabalho, emprego e sindicatos.

Goiânia
2017

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Valeriano, Marta Maria

"Elas são quase da família" - [manuscrito] Trabalho, identidade e trajetórias de domésticas residentes / Marta Maria Valeriano. - 2017. 136, CXXXVI f.

Orientador: Prof. Dr. Jordão Horta Nunes.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Ciências Sociais (FCS), Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Goiânia, 2017.

Bibliografia.

Inclui siglas, abreviaturas, gráfico, tabelas, lista de tabelas.

1. trabalho doméstico. 2. trabalhadoras domésticas. 3. gênero. 4. identidade. 5. Goiânia. I. Nunes, Jordão Horta, orient. II. Título.

CDU 316



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO TRABALHO DE DISSERTAÇÃO DE Mestrado DE

MARTA MARIA VALERIANO

Aos dezesseis dias do mês de março de 2017, às 09 horas, na Sala de Defesas da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Federal de Goiás, realizou-se a sessão de julgamento do trabalho de dissertação da mestranda **Marta Maria Valeriano**, intitulado "*Elas são quase da família*" - Trabalho, identidade e trajetórias de domésticas residentes. A Banca Examinadora foi composta pelo/as seguintes: Professor Doutor Jordão Horta Nunes (UFG-presidente), Professora Doutora Maria Chalfin Coutinho (UFSC) e Professora Doutora Tania Ludmila Dias Tosta (UFG). A candidata apresentou o trabalho, o/as examinador/as a arguíram e ela respondeu às arguições. Às 12 horas, a Banca Examinadora passou a julgamento em sessão reservada, atribuindo à mestranda os seguintes resultados:

Aprovada () Reprovada

Proa. Dr. Jordão Horta Nunes

Jordão H. Nunes

Aprovada () Reprovada

Profa. Dra. Maria Chalfin Coutinho

Maria Chalfin Coutinho

Aprovada () Reprovada

Profa. Dra. Tania Ludmila Dias Tosta

Tania Ludmila Dias Tosta

Resultado Final Aprovada, com recomendação de publicação e atenção às recomendações da banca.

Reaberta a sessão pública, o Presidente da Banca Examinadora proclamou os resultados e encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Leticia Ferreira Angélica, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, e pelos membros da Banca Examinadora.

Leticia Ferreira Angélica

Leticia Ferreira Angélica

Assistente em Administração
Secretaria do Programa de Pós-Graduação
em Sociologia/PPGS
Faculdade de Ciências Sociais /UFG
Matrícula Siape n. 2071790

AGRADECIMENTOS

A concretização desta dissertação só foi possível graças ao apoio e a contribuição de muitas pessoas que fizeram parte deste processo de formação acadêmica.

À minha mãe, Ilva, por todo o apoio, compreensão e amor. A realização desse sonho só foi possível e só tem sentido por tê-la ao meu lado.

Ao meu pai, João, que em sua serenidade e generosidade tem me ensinado muito.

Às minhas irmãs, Fátima, Marcia, Rosana, Lurdinha e Edilaine. Aos meus irmãos, Milvam, Nivaldo, Marcos, Marciom, Ronaldo e João Neto.

Ao Paulo Henrique, pela atenção, carinho e acolhimento. Você trouxe leveza a jornada que parecia tão exaustiva.

Às queridas amigas Eliângela, Fabiane e Laíse, pela escuta atenta e paciente, pelo incentivo e cuidado nos momentos mais difíceis.

Ao meu orientador Jordão Horta Nunes pelas preciosas orientações, por ter abraçado o meu projeto e ter me apoiado nas decisões que tomei ao longo deste percurso.

À professora Tania Tosta e ao professor Neville Santos que fizeram parte da banca avaliadora de minha qualificação. Sou grata pela leitura atenta de meu trabalho, pelas dicas e críticas que me ajudaram a repensar os caminhos da pesquisa.

Às pessoas que compõem o Núcleo de Estudos Sobre o Trabalho (NEST).

Às trabalhadoras domésticas que participaram da pesquisa, por compartilhar comigo um pouco de suas vidas, encontrando um tempo para isso em rotinas extremamente exaustivas. Ouvi-las foi um reencontro comigo mesma.

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), por contribuir financeiramente para que este mestrado fosse possível.

RESUMO

A dissertação enfoca o trabalho, as trajetórias e as identidades de trabalhadoras domésticas que moram no local de trabalho. Trata-se de um estudo de caso na cidade de Goiânia. A pesquisa aliou os fundamentos teóricos da sociologia do trabalho e gênero, sobretudo no que se refere ao trabalho doméstico, à teoria das identidades de Claude Dubar. A prática metodológica compreendeu investigações quantitativas e qualitativas, entre elas: seleção e análise em bases de dados governamentais e a realização de entrevistas semiestruturadas com treze domésticas residentes. Foram eleitos cinco eixos estruturantes sob os quais se realizou as análises: perfil e trajetória, condições de trabalho, vivência cotidiana na casa dos patrões; identidade e reconhecimento. Os resultados revelam que classe, raça, gênero, idade e origem geográfica se interseccionam e transformam-se em desigualdades na trajetória das trabalhadoras entrevistadas. Suas trajetórias pessoais e laborais foram influenciadas pela entrada precoce no mercado de trabalho através do trabalho doméstico remunerado. Constatou-se que as trabalhadoras domésticas residentes sofrem com extensas jornadas de trabalho e com o desrespeito às leis trabalhistas. Em concordância com Girard-Nunes e Silva (2013), acredita-se que a condição de “ser quase da família” pessoaliza a relação de trabalho, fazendo com que as subjetividades interfiram na relação contratual e na efetivação dos direitos conquistados. A depreciação da identidade social e ocupacional das trabalhadoras domésticas residentes é construída e sustentada por meio da desvalorização que sofrem, tanto pelo Estado como pela sociedade civil. Embora a lei que alarga os direitos das trabalhadoras domésticas ainda não tenha se efetivado para a maioria das entrevistadas, ela é reconhecida como uma importante conquista e contribui para a desconstrução da imagem depreciada do trabalho doméstico e das trabalhadoras domésticas.

Palavras-chave: trabalho doméstico; trabalhadoras domésticas; gênero; identidade; Goiânia.

ABSTRACT

The dissertation focuses on the work, trajectories and identities of female domestic workers. This paper analyses the work, the trajectories and the migration processes of female domestic workers in which live in their employer's property. It is a case study accomplished in Goiânia-GO. The research allied the theoretical foundations of the sociology of work and gender, especially with regard to domestic work, to the theory of identities of Claude Dubar. Methodological practice comprehended quantitative and qualitative investigations, among it: selection and analysis of government databases and semi-structured interviews with thirteen resident domestic workers. Five structural axis were elected under which the analysis were carried out: profile and trajectory, working conditions, daily living in the house of the bosses; identity and recognition. The results reveal that class, race, gender, age and geographical origin intersect and become inequalities in the trajectory of the workers interviewed. Their personal and work trajectories were influenced by the early entry into the labor market through paid domestic work. It was verified that resident domestic workers suffer with extensive working hours and non-compliance with labor laws. According to Girard-Nunes e Silva (2013), it is believed that the condition of being "almost family" personalizes the work relationship, causing subjectivities to interfere in the contractual relationship and in the effectiveness of the rights conquered. The depreciation of the social and occupational identity of resident domestic workers is built and sustained through the devaluation they suffer, both from the state and civil society. Although the law that extends the rights of domestic workers has not yet become effective for the majority of the interviewed, it is recognized as an important achievement and contributes to the deconstruction of the undervalued image of domestic work and domestic workers.

Keywords: domestic work; female domestic workers; gender; identity; Goiânia.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

EJA – Educação de Jovens e Adultos

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

JOC – Juventude Operária Católica

NEST – Núcleo de Estudos Sobre o Trabalho

OIT – Organização Internacional do Trabalho

PEC – Proposta de Emenda Constitucional

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

SINTRADEGO – Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de Goiás

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Rendimento médio mensal dos/as trabalhadores/as domésticos/as segundo sexo, Brasil 2004, 2014 e 2016.....	65
Tabela 2 - Média de rendimento mensal das/os trabalhadoras/es domésticas/os por raça e sexo – Brasil, 2016.....	67

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Trabalhadoras domésticas residentes nos domicílios das famílias para as quais trabalham: algumas características. Brasil, 1991.....	50
Quadro 2 – Perfil das trabalhadoras domésticas residentes entrevistadas.....	79
Quadro 3 – Perfil das trabalhadoras domésticas que não mais residem no local de trabalho.....	84
Quadro 4 – Condições de trabalho das domésticas residentes entrevistadas.....	92
Quadro 5 – Condições de trabalho. Trabalhadoras domésticas que não mais residem no local de trabalho.....	95

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
Aspectos Metodológicos.....	16
Estrutura da dissertação.....	20
CAPÍTULO I - A DISCUSSÃO SOCIOLOGICA SOBRE O TRABALHO DOMÉSTICO	22
1.1 – O questionamento inicial: Por que as mulheres realizam, majoritariamente, o trabalho doméstico? Por que esse trabalho é invisível?.....	23
1.2 – Debates e questões atuais sobre a temática.....	28
1.3 – A produção brasileira sobre o trabalho doméstico.....	35
1.4 – As trabalhadoras domésticas residentes.....	54
CAPITULO II- O TRABALHO DOMÉSTICO NO BRASIL: ASPECTOS LEGAIS, SOCIAIS E CULTURAIS	54
2.1 – Da mãe preta à empregada doméstica: representações sobre a trabalhadora doméstica no pensamento social brasileiro.....	55
2.2 – Características do trabalho doméstico remunerado.....	61
2.3 – O perfil das trabalhadoras domésticas no Brasil.....	64
2.4 – A legislação sobre o trabalho doméstico: A “PEC das domésticas” e a Lei Complementar nº 150 de 2015.....	68
CAPÍTULO III – SER TRABALHADORA DOMÉSTICA E MORAR LOCAL DE TRABALHO: IDENTIDADES EM CONSTRUÇÃO	76
3.1 – Perfil e trajetória das trabalhadoras domésticas residentes entrevistadas.....	78
3.2 – Condições de trabalho e moradia: a Lei Complementar nº150/2015 vem sendo observada no dia a dia dessas trabalhadoras?.....	87
3.2.1 – Tempo de trabalho e tempo livre.....	95
3.3 – Morar no local de trabalho: afeto e desigualdade no cotidiano do trabalho doméstico.....	101
3.4 – Os significados do trabalho doméstico na vida das domésticas residentes: Identidade e reconhecimento.....	108
CONSIDERAÇÕES FINAIS	120
REFERÊNCIAS	123

INTRODUÇÃO

O trabalho doméstico remunerado no Brasil consiste em um dos principais nichos ocupacionais femininos, pois se trata de uma ocupação em que 92,3% dos trabalhadores são mulheres¹, representando 14% das brasileiras profissionalmente ocupadas de acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios – PNAD de 2014. Estima-se que há no país 5.137.633 pessoas ocupadas neste setor, e, deste total, o contingente de mulheres corresponde a 4.742.467. O trabalho doméstico remunerado aparece como o terceiro setor² que mais ocupa as mulheres, principalmente negras, em todas as regiões do Brasil. No entanto, esses números vêm se modificando ao longo dos anos, bem como o perfil das trabalhadoras domésticas e suas condições de trabalho.

Hildete Pereira de Melo indicou, em estudo realizado em 1998 sobre o trabalho doméstico remunerado no Brasil, a tendência de aumento do número de trabalhadoras domésticas com idade acima de 40 anos e com melhores níveis de instrução. A autora apontou também para o aumento das diaristas e uma diminuição expressiva no número de domésticas que moram no local de trabalho (as domésticas residentes). Estudos mais recentes (BRITES, 2013; FRAGA, 2010, 2013), com base nos dados da PNAD em diferentes anos, confirmam a tendência observada por Melo (1998). No entanto, há poucos estudos recentes sobre algumas tipificações de trabalhadoras domésticas, como no caso das domésticas residentes. Trata-se, nesse caso, de um perfil diferente. Melo (1998) aponta que são trabalhadoras em sua grande maioria muito jovens, solteiras e migrantes das cidades do interior e da zona rural.

Atualmente as domésticas residentes corresponde a 1,8% do total de trabalhadoras/es domésticas/os no Brasil (PNAD, 2014). Esse dado evidencia que, apesar de uma diminuição considerável na categoria, que em 1991 correspondia a 18,3% do total de trabalhadoras domésticas no país³, ela não foi extinta conforme previram alguns estudos (MELO, 1998; BRUSCHINI E LOMBARDI, 2000). Observa-se uma procura constante por trabalhadoras domésticas que possam morar/dormir no local de trabalho⁴.

¹Por esse motivo usa-se neste texto, de preferência, o substantivo no feminino, isto é, trabalhadora doméstica.

² Esse dado representa uma novidade no cenário do trabalho doméstico, uma vez que, há pouco tempo, era o primeiro setor com mulheres ocupadas no Brasil. Hoje o setor de serviços aparece em primeiro lugar e o comércio em segundo, de acordo com dados do DIEESE de 2014.

³ Segundo Bruschini e Lombardi (2000).

⁴ Realizei buscas nos sites de oferta de emprego em Goiânia, durante os anos de 2015 e 2016, com o intuito de constatar se essa ainda é uma condição de trabalho requerida pelos empregadores. Nesse período, 21% do total de anúncios para contratação de trabalhadoras domésticas solicitavam que estas tivessem disponibilidade para morar/dormir no local de trabalho.

O trabalho doméstico remunerado engloba diferentes modalidades de trabalhadoras/es: babá, cuidadoras de idosos/as, governanta, lavadeira, faxineira, cozinheira, vigia, motorista particular e outras. Apesar da pouca participação de homens nessa ocupação, estes têm remunerações superiores às mulheres, e costumam exercer atividades para as quais a remuneração tende a ser maior e que necessitam de um mínimo de qualificação, a saber: motoristas, jardineiros, cozinheiros. Por outro lado, não são requeridas qualificações para as atividades exercidas geralmente por mulheres, pois se entende que a mulher o saiba pelo simples fato de ser mulher (PREUSS, 1996). Ou seja, as atividades domésticas são consideradas atividades para as quais as mulheres possuem habilidades naturais. Pré-requisitos subjetivos, tais como ser cumpridora de seus deveres, ser carinhosa com as crianças, respeitadora e honesta são, no entanto, requisitados (SANTANA, 2003; PREUSS, 1996).

Observa-se no trabalho doméstico remunerado uma divisão das atividades por sexo, sendo designadas às mulheres tarefas comumente exercidas por elas em casa como: a arrumação da casa, lavagem de roupas, preparação de alimentos, o cuidado com crianças e idosos. Desse modo, entende-se que a atribuição de uma suposta “natureza feminina” ligada ao trabalho doméstico resulta das relações de poder imbricadas às relações sociais de sexo, tal como Hirata e Kergoat (2007) propõem. Ou seja, através da divisão sexual do trabalho que sustenta as relações sociais de sexo, se estabelece um sistema hierárquico e de separação entre trabalhos masculinos e femininos, atribuindo os afazeres domésticos à mulher. Mesmo no trabalho doméstico remunerado essa relação de poder prevalece separando e hierarquizando as atividades designadas às trabalhadoras domésticas e aos trabalhadores domésticos.

O trabalho doméstico no contexto brasileiro acompanhou as mudanças socioeconômicas no país ao longo dos anos. Além de suas bases ligadas à escravidão e ao patriarcalismo, o elevado número de trabalhadoras domésticas no Brasil revela outros dois fenômenos: a clássica divisão sexual do trabalho com escassa participação masculina no trabalho doméstico e no de cuidados e a deficiência estatal em lidar com o problema. Sem uma legislação trabalhista atenta à articulação entre família e trabalho e políticas públicas que visem a socialização dos custos do cuidado, o trabalho doméstico e os custos dele provenientes, continuam como responsabilidade da família, representada na figura da mulher (SORJ, FONTES, MACHADO, 2007; GUEDES, 2016) Entendo, nesse trabalho, assim como Ávila (2009), que o elo entre trabalho produtivo e reprodutivo é uma das grandes chaves explicativas do trabalho doméstico remunerado no Brasil. Sendo, portanto, fundamental a atenção para a problemática da divisão sexual do trabalho e suas imbricações.

A realidade das trabalhadoras domésticas no Brasil sempre foi marcada pela invisibilidade, vulnerabilidade e desproteção legal. Mesmo depois de anos de lutas por parte do movimento das trabalhadoras domésticas, trata-se ainda de um trabalho extremamente precário em razão da extensa jornada de trabalho, os baixos rendimentos e pelo elevado índice de trabalhadoras sem carteira assinada. Brites (2013, p.437) adverte que “mesmo com as leis reguladoras do trabalho vigentes desde 1972, 73,2% das trabalhadoras domésticas brasileiras subsistem sem carteira de trabalho assinada”. Só recentemente, em 2015, com a aprovação da Lei Complementar nº 150, de 2015, que regulamentou a Emenda Constitucional nº 72, essa categoria de trabalhadoras alcançou o alargamento dos direitos trabalhistas vigentes no país. Essa legislação abarca toda a diversidade de trabalhadoras domésticas: babás, cuidadoras de idosos/as, cozinheiras, motoristas e, de modo especial, àquelas que residem com os patrões.

Embora sancionada a lei, acredita-se que a sua efetivação, sobretudo para o caso das trabalhadoras domésticas que moram na residência em que trabalham, encontre entraves, principalmente no que se refere à jornada de trabalho. Além da dificuldade no monitoramento e fiscalização desse tipo de relação de trabalho, acredita-se que há outros elementos presentes no cotidiano de trabalho das domésticas residentes que incide direta e indiretamente para a possibilidade de brechas na efetivação diária e cotidiana dos direitos conquistados pela categoria. A hipótese é de que mesmo nos casos em que a lei é respeitada no contrato de trabalho estabelecido entre empregador/a e empregada, uma série de elementos característicos da relação de trabalho entre domésticas residentes e seus patrões funcionam como obstáculos para que seja de fato efetivada no dia a dia das trabalhadoras, a saber:

- pelo fato de trabalho e moradia se darem no mesmo lugar, na residência da/o patroa/ão;
- pelo convívio cotidiano marcado pelas diferenças de classe, gênero, raça e geração que, imbricados, são utilizados para demarcar a posição de cada sujeito dessa relação;
- por se constituir numa relação permeada por uma ambiguidade afetiva (BRITES, 2013).

A expressão “ela é quase da família”⁵, comumente utilizada na relação entre a família empregadora e a doméstica residente, evidencia o peso afetivo em tal relação de trabalho, que legalmente, deveria ser impessoal e profissional. Segundo Ávila (2014), as trabalhadoras domésticas que moram na residência em que trabalham sofrem uma espécie de servidão. A moradia e a alimentação, assim como o convívio, que se traduz em muitos casos em

⁵ Apareceu de forma recorrente nas falas das trabalhadoras entrevistadas.

afetividade, fazem com que a trabalhadora doméstica não reclame seus direitos e se submeta a jornadas de trabalho exaustivas. No entanto, o conflito de interesses no tempo de trabalho passa agora pela regulamentação da lei e, portanto, deve ser fiscalizado.

Embora o número de trabalhadoras domésticas que moram na residência em que trabalham esteja diminuindo ao longo dos anos, é comum encontrarmos nos classificados de jornais e nas conversas entre patroas a procura por essas trabalhadoras. O interesse vem geralmente de famílias de classe média e alta e, principalmente, famílias em que há crianças, idosos ou deficientes. Comumente é oferecido um quarto⁶ pequeno com banheiro, em local mais isolado da casa, a alimentação também é feita no local de serviço.

As domésticas que moram no local de trabalho (na América Latina conhecidas como “cama adentro”) são caracterizadas pela literatura como as mais vulneráveis – tanto pela relação de trabalho, como pela situação socioeconômica. Para Bruschini e Lombardi (2000, p.72 e 73):

as empregadas que moram no emprego são as mais pobres, negras, migrantes, que não dispõem de outra moradia. São também aquelas jovens e solteiras que não formaram sua própria família e podem, por isso, se sujeitar às longas jornadas de trabalho e às restrições de sua liberdade de circulação.

De acordo com as autoras, essas mulheres migrantes da zona rural ou de cidades pequenas encontram no trabalho doméstico e de cuidados, nas grandes cidades, uma oportunidade para entrar no mercado de trabalho. Residir no trabalho é uma estratégia de sobrevivência conveniente logo que chegam à cidade grande (BRUSCHINI; LOMBARDI, 2000). As autoras apontam ainda que esse tipo de trabalho costuma ser temporário. Em muitos casos continuam trabalhando como doméstica, mas sem residir no local de trabalho.

Não há muitos estudos sobre a trabalhadora doméstica residente; a literatura aponta que, desde o início dos anos 90, houve uma considerável diminuição nessa categoria de trabalhadoras domésticas. Entende-se que mesmo com o baixo número de domésticas residentes (se comparado às outras tipificações do trabalho doméstico), essa categoria carece de uma atenção por parte dos estudiosos do trabalho e dos agentes da lei, pois se trata de uma ocupação em que a trabalhadora está vulnerável ao não cumprimento da lei e as várias formas de precariedade no trabalho.

Os dados e problemas apresentados por Melo (1998) e Bruschini e Lombardi (2000) me instigou sobre a situação atual das trabalhadoras domésticas residentes, se houve

⁶ Sobre o espaço destinado às trabalhadoras domésticas na casa de seus patrões, o trabalho de Lêda Maria Teles de Souza (1991) traz importantes contribuições, indicando se tratar de um espaço de exclusão.

mudanças em seu perfil e em suas condições de trabalho. Assim, as questões foram pensadas considerando o contexto recente de mudança na legislação sobre o trabalho doméstico, buscando investigar possíveis consequências e/ou mudanças efetivas ocorridas a partir desse importante marco legal para as domésticas residentes.

Com base nesses pressupostos, a pesquisa foi orientada a partir das seguintes questões: Quem são as trabalhadoras domésticas que residem no local de trabalho? Quais as suas trajetórias pessoais e laborais? De que forma esse tipo de trabalho, que implica saída de casa e submissão às normas familiares dos patrões, influencia na construção da identidade social dessas trabalhadoras? Sob quais condições exercem suas atividades de trabalho? Como esse tipo de trabalho está configurado na sociedade goiana? A lei vem sendo de fato aplicada e respeitada no cotidiano das domésticas que residem no local de trabalho? De que forma ela afeta essas trabalhadoras? Como são vividos os diversos tempos cotidianos das trabalhadoras domésticas residentes? De que forma a relação trabalho, trajetória e migração se entrelaça na reprodução das desigualdades no trabalho doméstico?

Comparando o número de trabalhadoras domésticas com a população ativa residente de cada estado, tem-se em Goiás uma das maiores taxas de trabalhadoras domésticas do país (6,2%), sendo que o estado com maior porcentagem de domésticas/os em 2014 foi o Rio de Janeiro (6,9%), a menor taxa é a do estado de Santa Catarina (3,7%), segundo dados da PNAD, 2014.

A cidade de Goiânia foi recentemente classificada pela ONU como uma das capitais mais desiguais da América Latina. Até que ponto as condições socioeconômicas da população de uma região determinam o número de trabalhadoras exercendo o serviço doméstico remunerado? Milkman, Reese e Roth (1998) “verificam que o trabalho doméstico é diretamente proporcional ao nível de desigualdade social dos países ou regiões onde se estabelece” (Apud BRITES, 2013, P.431).

A partir dessas questões, essa pesquisa tem como objetivo principal analisar sociologicamente o trabalho, as trajetórias e as identidades de trabalhadoras domésticas que moram nas residências em que trabalham, selecionando para um estudo de caso a cidade de Goiânia. Atentei também para os aspectos relacionados à vivência dos diversos tempos cotidianos dessas trabalhadoras, assim como para as questões de gênero, pois se trata de uma profissão majoritariamente feminina, orientada por uma ideia sexista de que o trabalho doméstico é de única responsabilidade da mulher.

Relacionados ao objetivo central, foram observados os seguintes elementos estruturantes das categorias elegidas como centrais à pesquisa:

- O perfil das trabalhadoras domésticas residentes: busquei analisar esse perfil e compreender como e por que ele é assim formado;
- As condições de trabalho: analisei a observância da lei tanto em relação ao contrato de trabalho como sua aplicabilidade no cotidiano dessas trabalhadoras, atentando à jornada de trabalho, às atividades exercidas, à remuneração, às condições de moradia e alimentação;
- A vivência cotidiana na casa dos patrões: procurei compreender como é para as trabalhadoras viver no local de trabalho, como é a relação com os moradores da casa; como são distribuídos e vividos os seus diversos tempos;
- As trajetórias e os processos identitários: foram observadas as trajetórias pessoais e ocupacionais, buscando compreender as condições e caminhos que as levaram ao trabalho doméstico remunerado; busquei compreender os sentidos que atribuem a essa ocupação. Na perspectiva de formação identitária aqui elegida é fundamental a observância do processo de socialização sob o qual se insere o sujeito, as escolhas pessoais, a percepção e os significados construídos sobre si e a forma como assimila a percepção e o reconhecimento que o outro lhe confere (NUNES, 2014).

Devido à escassez de produções sobre essa tipificação do trabalho doméstico remunerado, a análise dos processos de formação identitária, um tema caro à sociologia do trabalho, ganhou um destaque especial nessa investigação, pois possibilitará uma compreensão para além dos aspectos objetivos do trabalho realizado pelas trabalhadoras domésticas residentes. A perspectiva teórica aqui abordada nos ajudará na compreensão de como e até que ponto suas identidades são construídas e permeadas pelo “ser trabalhadora doméstica e morar com patrões”.

A noção de identidade nas ciências sociais apresenta configurações que vão desde os estudos antropológicos com os desdobramentos do debate sobre a noção de pessoa em Marcel Mauss, até as contribuições das dimensões políticas das identidades com Antony Giddens, Norbert Elias, Pierre Bourdieu e Zygmunt Bauman (ENNES; MARCON, 2014).

Pensando a construção da identidade em uma correlação entre nacionalismo, globalização e informação, Manuel Castells se destaca como outro grande teórico das identidades. Castells (1999) estuda os tipos de identidades relacionadas ao contexto específico do surgimento da sociedade em rede. Estudos recentes sobre as identidades são referenciados principalmente em Stuart Hall e sua ampla teorização sobre identidade cultural na perspectiva da pós-modernidade e Claude Dubar com o estudo das identidades sociais e profissionais. Dubar (2005) faz uma importante teorização sobre identidades sociais e profissionais, distingue "identidade para si" e "identidade para outrem" e entende identidades sociais como

processos ao mesmo tempo biográficos e institucionais, ou seja, subjetivos e objetivos. Ambos os autores trazem discussões sobre o que constituiria uma “crise das identidades” na sociedade globalizada (HALL, 2006; DUBAR, 2006).

Para o estudo das identidades sociais de trabalhadoras domésticas que moram nas residências em que trabalham, elegi como referência principal a teoria do sociólogo francês Claude Dubar (2005 e 2006) sobre as identidades. Os estudos de Dubar são amplamente referenciados em pesquisas sobre identidade no trabalho. Através da reconstrução das teorias sobre a socialização, passando por autores da psicologia, antropologia e sociologia, Dubar constrói uma importante teorização sobre a noção de identidade ou forma identitária, o que, de acordo com Nunes (2014), seria uma fenomenologia das socializações identitárias. Dubar (2005) concebe identidade, ou melhor, formações identitárias como resultado do processo de socialização, que compreende o cruzamento dos processos biográficos (identidade para si) e institucionais (identidade para o outro), ou seja, subjetivos e objetivos.

A pertinência dessa abordagem para o estudo das identidades de trabalhadoras domésticas que residem no local de trabalho consiste no fato de tal abordagem privilegiar o cruzamento de processos biográficos e institucionais. Essa concepção de formação identitária permite uma combinação com as outras categorias aqui analisadas, além de possibilitar um olhar mais atento para as diferentes trajetórias das trabalhadoras domésticas. A teoria das identidades elaborada por Claude Dubar vem sendo amplamente referenciada nas diversas pesquisas sobre identidade social e profissional, isoladamente ou integrada a outras perspectivas de análise.

Aspectos metodológicos

Os anos dedicados à produção de conhecimento através da pesquisa acadêmica, desde a minha primeira experiência de pesquisa como bolsista de iniciação científica⁷ até o desenvolvimento dessa dissertação, ensinaram-me que as trajetórias de vida e as idiosincrasias das/os pesquisadoras/es, são elementos significativos nas escolhas, no olhar

⁷ Refiro-me à pesquisa que desenvolvi junto ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) nos anos de 2013 e 2014, orientada pelo Professor Jordão Horta Nunes. Nesse trabalho, que intitulei como *Família, tempo e identidade: o trabalho de professores de ensino básico* abordei, entre outros elementos, a relação família/trabalho no caso dos/as docentes de Petrolina de Goiás, atentando também para o processo de intensificação do trabalho docente.

lançado sobre o objeto de pesquisa e na escolha sobre o caminho metodológico a ser trilhado (ARAÚJO, 2016).

Pesquisar o trabalho doméstico remunerado, mais especificamente as trabalhadoras domésticas residentes, surge como uma inquietação acadêmica e pessoal. O interesse acadêmico no tema iniciou-se em 2013, após a minha integralização junto ao Núcleo de Estudos Sobre o Trabalho (NEST) e a partir do aprofundamento na literatura sobre trabalho e gênero para a realização de uma pesquisa de iniciação científica. Até então, este campo de estudo era por mim desconhecido. A iniciação científica (e todas as experiências que ela proporciona) foi, na minha trajetória acadêmica, um divisor de águas, pois a partir dessa experiência solidifiquei meus interesses acadêmicos e as bases teóricas sob as quais eu iria trabalhar num futuro mestrado.

A participação no “Seminário Internacional Trabalho, Cuidados e Políticas Sociais”, como parte das atividades propostas pelo projeto no qual eu estava vinculada, foi fundamental na escolha do objeto dessa pesquisa, através desta pude conhecer os principais debates sobre a temática do trabalho doméstico. Em especial, o trabalho de Betânia Ávila intitulado: “O tempo do trabalho doméstico remunerado: tensões entre cidadania e servidão” me fez pensar sobre diversas questões que para mim estavam ainda encobertas por uma suposta naturalidade. A reflexão proposta por Ávila (2014) me fez voltar a 2008 e 2009, anos em que trabalhei como doméstica e residi no local em que trabalhava, e levou-me a um estranhamento de muitas situações, práticas e relações vividas nos quase dois anos em tal ocupação.

Situações comuns na minha rotina de trabalho naquela época ganharam uma nova dimensão, um olhar crítico: almoçar na cozinha dos fundos e somente após os patrões; trabalhar em alguns finais de semana (contra a minha vontade); sujeitar-me aos pedidos da patroa, pelo afeto partilhado na relação; dormir depois da meia noite, após um dia cansativo de trabalho, porque as crianças exigiam a minha presença na festinha do pijama; dormir no pequeno quartinho do fundo, com ligação direta à área de serviço. Todas essas memórias foram revisitadas, e o que parecia tão particular, experiências tão únicas e, ao mesmo tempo, vistas por mim como comuns e naturais, passaram a ser explicadas e interpretadas como parte de um fenômeno social.

O interesse na pesquisa com as trabalhadoras domésticas residentes afirmou-se ainda mais ao constatar que muitas outras jovens que saem do interior em busca de trabalho nas grandes cidades traçam trajetórias similares. Ao buscar referências para a construção do projeto, deparei-me com um repertório limitado de produções, deixando ainda mais instigante

a investigação sobre o trabalho, as trajetórias e identidades de trabalhadoras domésticas que moram no local de trabalho.

A escolha da cidade de Goiânia para o estudo de caso se deu por três motivos: Goiânia é a maior cidade do estado de Goiás e está próxima a outras pequenas cidades de onde possivelmente migram essas trabalhadoras em busca de emprego. Segundo, é uma cidade com um intenso fluxo migratório, acolhendo, principalmente, migrantes do nordeste brasileiro. E por fim, é uma cidade com grande número de famílias de classe média e alta, principais empregadoras das domésticas residentes (MELO, 1998).

As estratégias e caminhos metodológicos desse estudo foram definidos inicialmente e redefinidos com o desenvolvimento da pesquisa e os problemas encontrados no campo. A proposta inicial abarcava diferentes técnicas e métodos de pesquisa os quais julguei ser os mais apropriados para atingir os objetivos da pesquisa, no entanto, os desafios do campo fizeram-me reavaliá-los e considerar outras ferramentas metodológicas.

Os objetivos propostos caminharam para a compreensão dos aspectos objetivos e subjetivos que perpassam o trabalho e outras esferas da vida das domésticas residentes, desse modo, tais objetivos conduziu-me à investigação qualitativa. No entanto, explorei também, de forma tangencial, dados quantitativos sobre o trabalho doméstico no Brasil. Através de consulta, seleção e análise na base de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) e do Censo Demográfico, tracei o perfil sociodemográfico das trabalhadoras domésticas e busquei, no limite considerado, associar variáveis socioeconômicas a indicadores relacionados a tempo de trabalho, identidade e trajetória. As bases de dados foram filtradas, preparadas e analisadas com a ajuda de um aplicativo computacional, o SPSS.

A investigação qualitativa foi desenvolvida mediante a realização de entrevistas semiestruturadas. Segundo Triviños (2008), essa técnica valoriza as questões elaboradas pelo/a pesquisador/a e oferece condições para que o/a entrevistado/a tenha espontaneidade e liberdade para relatar informações que enriqueça a investigação. Santos (2008, p.14) salienta que é característica desse tipo de técnica de pesquisa “o recurso à memória e ao raciocínio, permitindo ao/à pesquisador/a analisar, dentro das falas dos/as entrevistados/as, as vinculações e relações efetuadas por eles/as sobre as experiências de vida em torno do trabalho doméstico”.

Foram realizadas 13 entrevistas semiestruturadas, 6 com trabalhadoras domésticas que já residiram no local de trabalho e que hoje não mais residem, mas continuam exercendo o trabalho doméstico remunerado, duas delas para as mesmas famílias com quem moraram

antes. Outras 7 foram realizadas com trabalhadoras domésticas que moram atualmente nas residências em que trabalham.

A estratégia de entrevistar trabalhadoras domésticas que não mais residem com os patrões foi muito útil para a compreensão dessa especificidade do trabalho doméstico remunerado e de como as condições e relações de trabalho, nesses casos, transformaram-se ao longo dos anos. Possibilitou também uma análise comparativa e o entendimento de como se dava a relação de trabalho nos anos anteriores à legislação que alarga os direitos trabalhistas da categoria. Ao recorrer à memória, as ex-domésticas residentes reinterpretavam, nesse momento, suas experiências e vivências. O olhar lançado sobre algo já vivido foi interessante sobretudo para análise das identidades. A realização destas entrevistas possibilitou também a compreensão dos principais motivos que levaram essas mulheres a buscarem outra moradia e se ainda têm contato com ex-patrões/oas.

No roteiro de entrevista abordei diferentes questões que se enquadram dentro dos seguintes eixos: perfil das trabalhadoras, migração, história de vida da trabalhadora doméstica, trajetória profissional, identidade e reconhecimento profissional, condições de trabalho, condições de moradia, relação com os moradores, tempo livre, identidade e gênero. As entrevistas foram agendadas e realizadas nos dias, horários e locais mais convenientes para as entrevistadas. Devido às especificidades da ocupação que exercem, encontrar dia e horário para a realização da entrevista foi, em muitos casos, tarefa difícil; o que me permitiu observar, antes mesmo da realização da entrevista, o quanto esse tipo de trabalho absorve a maior parte do tempo da trabalhadora. A maioria das entrevistas foi realizada em minha residência, vontade expressa pelas próprias trabalhadoras, pois tinham receio de que as patroas descobrissem que estavam participando de uma pesquisa sobre trabalho doméstico. Somente duas entrevistas foram realizadas na casa em que a entrevistada trabalha e mora. As outras aconteceram em casas de parentes das trabalhadoras e em parques próximos ao local de trabalho e moradia. Três entrevistas foram realizadas por meio do aplicativo WhatsApp, pois as entrevistadas alegaram não terem tempo para irem ao meu encontro e que não poderiam me receber no local de trabalho.

O recrutamento das pessoas participantes seguiu diferentes estratégias. Primeiramente recorri-me à rede de contatos pessoais, cujos integrantes indicaram possíveis participantes. Também busquei informações em grupos e comunidades de trabalhadoras domésticas nas redes sociais. Por fim, tive a ideia de ir a um movimentado parque, localizado em uma área nobre da cidade, onde muitas babás vão com as crianças para brincarem. Nas quatro visitas realizadas sempre encontrei babás uniformizadas, geralmente com roupas brancas, e muitas

delas eram ou conheciam outras domésticas residentes. Assim, a pesquisa começou a ganhar corpo através do método de “bola de neve”, no qual uma entrevistada indica outra pessoa a ser entrevistada, e essa indica outra, e assim por diante. Algumas dificuldades foram encontradas no caminho, sobretudo no recrutamento de possíveis entrevistadas. Várias trabalhadoras ficaram com receio de conceder a entrevista e isso lhe causarem algum problema com os/as patrões/oas. Nesse sentido, foi fundamental, para o bom êxito da pesquisa, a utilização da “bola de neve” como técnica de recrutamento, pois quando uma entrevistada indicava outra a ser entrevistada, esta recebia melhor a proposta, com menos receio.

Segundo Vinuto (2014), a amostragem em bola de neve se faz útil exatamente nesses casos em que há dificuldade de acesso à população a ser estudada ou que não há precisão sobre sua quantidade. Além disso, esse tipo específico de amostragem também é útil para estudar questões delicadas, de âmbito privado e, portanto, que requer o conhecimento das pessoas pertencentes ao grupo ou reconhecidos por estas para localizar informantes para estudo.

Estrutura da dissertação

Integrada ao campo de estudos da Sociologia do Trabalho e Gênero, esta dissertação divide-se em introdução, três capítulos e considerações finais. No primeiro capítulo situo o trabalho doméstico e, em especial, o trabalho doméstico remunerado, no campo teórico da sociologia do trabalho. Faço uma revisão das principais produções sobre o tema, atentando à discussão inicial que levou a temática do campo político dos movimentos sociais à sociologia. Reviso os atuais debates em torno do tema e as principais produções recentes, sobretudo no Brasil e, em especial, sobre as trabalhadoras domésticas residentes – sujeitas da pesquisa.

No segundo capítulo desenvolvo uma análise sobre o trabalho doméstico remunerado no Brasil, observando os aspectos legais, sociais e culturais que envolvem e marcam a ocupação. Início o capítulo com a análise sobre a representação da trabalhadora doméstica no pensamento social brasileiro, buscando entender como a ocupação se transformou ao longo dos anos e a sua importância na formação da sociedade brasileira. Apresento também as características do trabalho doméstico e a sua definição jurídica. E ainda, nesse capítulo, discorro sobre o perfil das trabalhadoras domésticas no Brasil, buscando entender as mudanças ocorridas no transcorrer dos anos.

O terceiro capítulo traz os dados relativos ao campo e os resultados encontrados. Neste, desenvolvo os resultados da investigação qualitativa proveniente das entrevistas realizadas. Discorro sobre o trabalho das domésticas residentes em Goiânia, enfocando aspectos referentes às condições e às relações de trabalho, os processos migratórios e as trajetórias das entrevistadas. Analiso como trabalho, trajetória e migração se entrelaçam na construção de suas identidades e também na reprodução das desigualdades em torno do trabalho doméstico remunerado. No primeiro tópico apresento e analiso o perfil e a trajetória das trabalhadoras domésticas residentes entrevistadas. No segundo, discorro sobre as condições de trabalho das entrevistadas, atentando também para os aspectos relacionados ao uso do tempo. No terceiro, analiso aspectos pouco evidentes dessa relação de trabalho e a vivência na casa dos patrões. Em todos esses tópicos busco evidenciar os significados e a percepção das trabalhadoras domésticas entrevistadas sobre os elementos que constituíram suas trajetórias, as condições de trabalho e a relação com a patroa e seus pares. E no quarto e último tópico discorro sobre os caminhos que as levaram a tal ocupação, a origem familiar, as trajetórias dessas trabalhadoras domésticas e como esses aspectos da vida pessoal e profissional estão relacionados à formação identitária dessas trabalhadoras, influenciando em suas perspectivas futuras.

As considerações finais foram feitas levando em consideração as discussões teóricas e conceituais levantadas no decorrer da dissertação e os resultados obtidos através da pesquisa empírica, quantitativa e qualitativa.

CAPÍTULO I – A DISCUSSÃO SOCIOLÓGICA SOBRE O TRABALHO DOMÉSTICO

A proposta principal deste capítulo é a de recuperar alguns aspectos importantes no caminho histórico-teórico da noção de trabalho doméstico na sociologia e em particular na sociologia do trabalho. Considero como marco analítico o debate produzido nos anos de 1960 e 1970 pelos movimentos feministas acerca do trabalho doméstico e o desenvolvimento do conceito de *divisão sexual do trabalho*. Serão observadas, nesse percurso, as discussões em torno do trabalho doméstico não remunerado, realizado gratuitamente por mulheres “em nome do amor e do dever maternal”, e o trabalho doméstico remunerado, aquele que é delegado à outra mulher e realizado mediante pagamento. Busco, por fim, apresentar as atuais e principais produções, especialmente na literatura sociológica, sobre o tema e, em particular, sobre as sujeitas da pesquisa, as trabalhadoras domésticas residentes.

Ressalto que a revisão teórica que faço neste capítulo não tem a pretensão de abarcar o conjunto da produção, mas enfatiza algumas/uns autoras/es no contexto da literatura geral sobre a temática. O aprofundamento no tema do trabalho doméstico atentou-me para a escassa discussão sobre a temática durante os anos em que cursei a graduação em Ciências Sociais. Essa ausência talvez seja explicada pela invisibilidade do trabalho doméstico entre os teóricos clássicos das Ciências Sociais e em particular da sociologia. Seria o trabalho doméstico um tema ainda pouco explorado pela sociologia ou um tema subalternizado e tratado como menos relevante? Qual lugar o trabalho doméstico, elemento importante para entendimento e explicação da sociedade brasileira (SAFIOTTI, 1978; GRAHAM, 1982; MELO, 1998), ocupa na produção sociológica no Brasil?

O trabalho em sua expressão moderna (na esfera pública), referente à emergência do capitalismo como sistema social, foi, sem dúvida, “o fato sociológico fundamental”. Deve-se a este fenômeno a emergência da sociologia, no final do século XIX. Com a tarefa de explicar os grandes acontecimentos que marcaram esse momento histórico e transformaram radicalmente a sociedade da época, a sociologia e seus principais e mais importantes representantes: Émile Durkheim, Max Weber e Karl Marx, em diferentes abordagens, tomaram como objeto de análise principal o trabalho e seus desdobramentos teóricos. Entretanto, o trabalho doméstico não entrava nas definições de trabalho defendidas e desenvolvidas pelos autores. As atividades domésticas eram concebidas como pertencentes à

esfera particular/familiar, portanto, eram invisíveis do ponto de vista da sociedade. E invisíveis também eram aquelas/es que as realizavam.

Durkheim (1999) foi único que se propôs a explicar o porquê de homens e mulheres se ocuparem em funções e atividades distintas na sociedade da época. O autor fala em termos de “divisão do trabalho sexual” que seria parte da divisão do trabalho social. Em sua concepção, a divisão sexual das funções sociais exprime a complementaridade e solidariedade entre os sexos. Haveria, segundo ele, uma pré-disposição biológica das mulheres para as atividades ligadas ao âmbito doméstico/familiar e aos homens à ciência e à esfera pública. Desse modo, as diferentes funções e atividades exercidas por mulheres e homens se complementam criando laços de solidariedade que contribuem para a manutenção da ordem social.

Durante anos, essa explicação utilizada por Émile Durkheim, influenciada em grande medida pelo evolucionismo e tendo como base de explicação fatores biológicos, foi a que predominou. Somente com a emergência dos conceitos de gênero (BEAUVOIR, 1949; SCOTT, 1989) em que se questionaram as explicações dadas até então para as diferenças e desigualdades entre os sexos, juntamente com a discussão sobre a divisão sexual do trabalho, colocada em pauta pelas feministas, é que o tema ganha ressonância na sociologia. É então que o lugar e os papéis atribuídos às mulheres e aos homens passam a ser desnaturalizados e questionados. Vale ressaltar aqui o pioneirismo de Lefebvre na discussão sobre a exploração do trabalho doméstico.

Partindo de um ponto de vista marxista, no livro “Sociologia da vida cotidiana”, obra da década de 1940, Lefebvre analisa criticamente a relação entre trabalho produtivo e reprodutivo. Desse modo, pode-se dizer que a discussão levantada sobre o trabalho doméstico pelas teóricas feministas não inaugurou a discussão na sociologia, mas fez com que o tema ganhasse ressonância e fosse expandido, inclusive com trabalhos influenciados e ancorados sob a teoria da vida cotidiana de Lefebvre.

1.1 - O questionamento inicial: por que as mulheres realizam, majoritariamente, o trabalho doméstico? Por que esse trabalho é invisível?

O trabalho doméstico é multifacetado, compreende tarefas como limpar, lavar e passar a roupa, cozinhar, fazer as compras e cuidar das pessoas dependentes, outras relacionadas com a organização e gestão da casa e das demandas familiares e ainda a de mediação emocional. Trata-se de um trabalho monótono, repetitivo, cansativo e socialmente

invisibilizado. Reconhecido, ainda hoje, como um conjunto de atividades para as quais as mulheres possuíam uma “habilidade natural” (KERGOAT, 2009; HIRATA, 2010; GOMES, 2015). Essa responsabilidade atribuída às mulheres

que influi enormemente sobre o horário feminino, não é percebida pela maior parte das pessoas como fruto de uma divisão artificial e hierárquica, resultado de uma construção social, mas sim como uma espécie de incumbência inerente a elas. Esse trabalho não apenas consome grandes quantidades de tempo e de energia das mulheres, como também constitui uma função socialmente desprestigiada (GOMES, 2015, p. 28).

Com o advento do capitalismo, o conceito de trabalho foi redefinido, passando a ser compreendido, desde então, como característico da esfera pública. O trabalho em sua expressão moderna rompe, dessa forma, com o passado ligado a produção doméstica e as pequenas trocas realizadas para subsistência familiar. O trabalho doméstico, até por volta dos anos de 1960, quando eclodiram os movimentos feministas, permaneceu invisível socialmente e negligenciado por grande parte dos teóricos das Ciências Sociais. A problemática sociológica residia sobretudo nos grandes fenômenos encontrados na esfera pública, as relações construídas na esfera privada/doméstica ficaram à margem das análises sociológicas.

É a partir da percepção de uma divisão sexual do trabalho que atribuía às mulheres a responsabilidade pelas tarefas reprodutivas que o movimento feminista começou

Para começar, lembremos alguns fatos: não foi tratando a questão do aborto, como usualmente se diz, que o movimento feminista começou. Foi a partir da tomada de consciência de uma opressão específica: tornou-se coletivamente “evidente” que uma enorme massa de trabalho era realizada gratuitamente pelas mulheres; que esse trabalho era invisível; que era feito não para si, mas para os outros e sempre em nome da natureza, do amor e do dever maternal (KERGOAT, 2009, p. 68-69).

Kergoat (2009) nos lembra de que a questão do trabalho doméstico realizado gratuitamente pelas mulheres foi o ponto inicial de debate tanto na produção acadêmica feminista quanto na militância. A tomada de consciência dessa opressão específica provocou o questionamento das explicações até então dadas e aceitas para as diferenças e desigualdades entre homens e mulheres quanto à participação nas tarefas domésticas e no provimento do cuidado.

As questões inicialmente colocadas em voga giravam em torno sobretudo do “acesso das mulheres ao mercado de trabalho, inserindo-se na gama de atividades socialmente reconhecidas, e, por outro lado, no debate sobre o que fazer com o trabalho doméstico não

remunerado exercido por essas mulheres” (ABDALLA, 2015, p.1). O trabalho doméstico, no cerne do debate socialmente estabelecido, adquiriu inicialmente conotações distintas, localizadas em duas diferentes vertentes: de um lado estava aquela que buscava a valorização e reconhecimento das atividades domésticas, mas sem questionar a sua atribuição exclusiva à mulher; e outra que lutava pela dissociação da figura da mulher ao trabalho doméstico, buscando a emancipação feminina no trabalho realizado na esfera pública, atribuindo ao trabalho doméstico uma conotação negativa. A inferiorização do trabalho doméstico por algumas vertentes feministas logo se revelou injusta e prejudicial à própria luta pela emancipação e libertação das mulheres.

Segundo Abdalla (2015), a primeira vertente, não sendo propriamente feminista, pois não questionava os papéis socialmente atribuídos às mulheres, demandava pela exaltação e valorização do papel das donas de casa e do trabalho por elas realizado nos lares. Tinham como principal pauta “a provisão estatal das condições de sobrevivência necessárias para que as mulheres realizassem seus papéis de mãe e esposa” (ABDALLA, 2015, p. 2). Por outro lado, o movimento que questionava a posição da mulher na sociedade, buscava chamar a atenção para a invisibilidade e desvalorização social da enorme quantidade de trabalho que as mulheres realizavam em suas casas, sem que essas atividades fossem ao menos consideradas trabalho⁸. em outros termos. Entendiam que a emancipação feminina só seria possível com o acesso ao mercado de trabalho, pois assim, romper-se-ia com as bases que sustentam os papéis femininos da dona de casa e cuidadora.

Foi a partir desses questionamentos que o conceito de divisão sexual do trabalho, já desenvolvido e empregado em outros campos teóricos, conquistou lugar na Sociologia, juntamente com a produção de cunho feminista. E é então que se desenvolve um novo significado ao conceito:

embora a divisão sexual do trabalho tenha sido objeto de trabalhos precursores em diversos países, foi na França, no início dos anos 1970, sob o impulso do movimento feminista, que surgiu uma onda de trabalhos que rapidamente assentariam as bases teóricas desse conceito (HIRATA E KERGOAT, 2007, p.596).

⁸Até esse momento, o trabalho doméstico remunerado não fazia parte dessas preocupações, não se constituindo ponto de pauta do movimento, embora surgissem no âmbito de produção acadêmica alguns trabalhos já atentos a essa questão. Vale ressaltar que milhares de mulheres em todo mundo já realizavam o trabalho doméstico remunerado. E embora os movimentos feministas em questão tenham sua origem na França, seus ideais e a amplitude de seus debates alcançaram diversos países, entre eles o Brasil.

O conceito de divisão sexual do trabalho é, segundo Hirata e Kergoat (2007), uma forma de divisão do trabalho social que deriva das relações sociais de sexo; ela é modulada histórica e socialmente. Consiste na atribuição da esfera produtiva aos homens e às mulheres à esfera reprodutiva. Envolve também a apropriação pelos homens dos cargos e funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.). Segundo as autoras essa divisão do trabalho se organiza a partir de dois princípios: “o princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem “vale” mais que um trabalho de mulher)” (p. 599). Esses princípios podem ser observados em toda sociedade onde a ideologia naturalista seja a orientadora das relações sociais de sexo.

O conceito de divisão sexual do trabalho ofereceu-nos chaves teóricas para compreensão de como opera os mecanismos de opressão e exploração do trabalho feminino, revelando também as bases que dão sustentabilidade a tais mecanismos. Interligado às relações sociais de sexo, o conceito de divisão sexual do trabalho desvela o uso do discurso das diferenças entre os sexos para o estabelecimento de um sistema de dominação do homem sobre a mulher (HIRATA E KERGOAT, 2007).

Na linha teórica francesa, na qual desenvolvo esse trabalho, a noção de divisão sexual do trabalho está estreitamente relacionada ao conceito de relações sociais de sexo. Tal conceito surgiu paralelamente ao de gênero, ressalta Gomes (2015, p. 21):

Enquanto o primeiro foi desenvolvido por teóricas francesas, o segundo foi elaborado por autoras anglo-saxãs. Não são concepções que se opõem ou se excluem, mas consistem em ferramentas de análise com abordagens teóricas distintas para a mesma questão, que priorizam aspectos diferentes, ainda que muitas vezes sejam amplamente usadas como sinônimos ou de forma híbrida, como em “relações sociais de gênero”.

O conceito de relações sociais de sexo tem sido usado e defendido sobretudo por autoras francesas e pelo movimento feminista de cunho marxista. Embora não sejam conceitos excludentes, essas teóricas defendem o uso da noção de relações sociais de sexo para determinadas análises, pois somente esse conceito remeteria às práticas sociais, enquanto o conceito de gênero suprimiria o caráter dinâmico contido no conceito de “relações” (DEVREUX, 2005). Nessa perspectiva de análise, a divisão sexual do trabalho consiste na base material das relações sociais de sexo. De modo que, nessas relações – desiguais, antagônicas e hierarquizadas, de exploração e de opressão, entre duas categorias de sexo

socialmente construídas – o que está em jogo, ou seja, o que é objeto de disputa, é a divisão sexual do trabalho (GOMES, 2015; HIRATA, 2002).

Curiosamente, como ressalta Hirata (2003), o conceito de gênero desenvolvido inicialmente no campo da psicologia, entre os anos de 1940 e 1950, só se consolidou junto aos estudos sociológicos sobre o trabalho por volta de 1970, com a emergência do conceito e a problemática da divisão sexual do trabalho, com influência decisiva do movimento feminista⁹. Estes anos também foram marcados por um aumento expressivo da força feminina no mercado de trabalho. Desde então, o uso da categoria analítica gênero, articulada aos processos do trabalho, passa a constituir terreno fértil no campo da Sociologia do Trabalho¹⁰.

Diante das diversas abordagens e redefinições do conceito de gênero ao longo dos anos, Joan Scott (1991), umas das principais teóricas dos estudos de gênero, definiu-o como “o discurso das diferenças dos sexos”, segundo a autora, a construção social das diferenças funciona como base para as diversas formas de opressões e desigualdades entre homens e mulheres. A autora adverte que o conceito “não se refere apenas às ideias, mas também às instituições, às estruturas, às práticas cotidianas, como também aos rituais e a tudo o que constitui as relações sociais” (SCOTT, 1991, p. 115).

Com a emergência do conceito de gênero, diversas características e condições que histórica e culturalmente foram explicadas com base em fatores biológicos passaram a ser entendidas dentro do processo de construção de relações sociais e de poder.

Voltando a problemática da divisão sexual do trabalho é interessante observar que, do ponto de vista histórico, a “estruturação atual da divisão sexual do trabalho surgiu simultaneamente ao capitalismo” (KERGOAT, 2002, p.234). Segundo Ávila (2009), com o surgimento do capitalismo, houve a separação espacial e temporal do que hoje compreendemos como trabalho produtivo e reprodutivo, mantendo a dependência do primeiro ao segundo, de modo que a relação do trabalho assalariado não poderia ter se estabelecido na ausência do trabalho doméstico (ÁVILA, 2009). Portanto, “o que chamamos de trabalho

⁹ Antes mesmo do surgimento do campo temático definido por “estudos de gênero” já havia a preocupação referente ao trabalho de mulheres no campo denominado “estudos sobre a mulher”. Para Gardey (2003, p. 39) há três tempos na história contemporânea do trabalho das mulheres: “O primeiro seria aquele em que a noção de trabalho das mulheres predominaria; o segundo, aquele em que a visibilidade da mulher assalariada (operária e funcionária) seria o mais marcante; o terceiro, ancorado na primeira parte do século XX, aquele em que a questão do acesso das mulheres às novas profissões seria claramente formulada”.

¹⁰ Em abordagens que vão desde as “diferenças de sexo no mercado de trabalho” (NEVES, 2013; LOMBARDI, 2012; CYRINO, 2011) até as “comparações internacionais do trabalho segundo a ótica de gênero” (MARRY, 2003; GAUVIN, 2003; HIRATA, 2014)

doméstico é uma forma histórica particular do trabalho reprodutivo, inseparável da sociedade salarial” (GOMES, 2015, p.24).

É certo que houve outras formas de divisão do trabalho entre homens e mulheres anteriores ao capitalismo. Entretanto, Ávila (2009) defende que essa divisão só poderia ser marcada por outra relação entre produção e reprodução, pois nos moldes como a divisão está pautada (assalariado/doméstico, fábrica-escritório/família), está diretamente vinculada ao capitalismo, no qual “a força de trabalho é vendida como uma mercadoria e o espaço doméstico passa a ser uma unidade familiar e não mais uma unidade familiar e produtiva” (ÁVILA, 2009, P. 70).

Para Ávila (2009) a dominação patriarcal é reestruturada a partir dos interesses do capital e assim também são reestruturadas no tempo as modalidades da divisão do trabalho entre homens e mulheres, tanto no trabalho assalariado quanto no doméstico, que se transformam de maneira concomitante às relações de produção. Portanto, “o que é estável não são as situações (que evoluem sempre), e sim a distância entre os grupos de sexo” (KERGOAT e HIRATA, 2007, p.600).

O tópico seguinte discutirá as novas reconfigurações da divisão sexual do trabalho em tempos de neoliberalismo, globalização e trabalho flexível. Serão apresentadas e discutidas as questões atuais sobre a temática do trabalho doméstico e suas imbricações.

1.2 – Debates e questões atuais sobre a temática

O trabalho doméstico e suas interfaces constituem campos de estudos promissores, especialmente para as Ciências Sociais. As novas configurações assumidas pela divisão sexual do trabalho fizeram emergir diversas questões e problemáticas inéditas, assim como apontam a persistência de antigos problemas ainda não explicados e solucionados (BRITES, 2013). Exige-se, portanto, novas interpretações e um novo arsenal teórico-metodológico atento a essas transformações. Atualmente, as principais questões em pauta giram em torno dos seguintes fenômenos: o crescimento em termos mundiais do trabalho doméstico remunerado, os intensos fluxos migratórios de trabalhadoras/es domésticas/os dos países do sul para os países do norte, a dupla jornada assumida pelas mulheres e a problemática da conciliação/articulação trabalho e família, o envelhecimento populacional e a demanda pelas/os trabalhadoras/es do *care*.

Atentas às reconfigurações da divisão sexual do trabalho, Hirata e Kergoat (2007) teorizaram aspectos importantes dessas mudanças, concebidas como parte do novo modelo de organização do trabalho, pautado naquilo que Harvey (1989) chamou de regime de acumulação flexível. Há de acordo com as autoras, três pontos importantes que indicam a nova face da divisão sexual do trabalho: o aparecimento de nomadismos sexuados, a bipolarização do trabalho feminino¹¹ e a externalização do trabalho doméstico. Segundo as autoras, a flexibilização neoliberal e os rumos assumidos pelo modo de produção capitalista impulsionaram essas transformações na divisão sexual do trabalho, e, portanto, nas relações sociais de sexo.

De acordo com Hirata (2009), a globalização provocou um paradoxo no que concerne a participação feminina no mercado de trabalho: o seu crescimento constante nos mais variados setores contrasta com o aumento simultâneo do emprego precário e vulnerável das mulheres. Para a autora, a precariedade é uma marca do trabalho feminino na atualidade. Sendo possível apontar pelo menos três indicadores:

- 1) ausência de proteção social e de direitos sociais, inclusive de direitos sindicais: o trabalho informal nos países do Sul concerne a atividades realizadas sem proteção social (previdência social, aposentadoria), férias, etc. O mesmo ocorre com um certo número de empregos do setor de serviços nos países do Norte (trabalhadores domésticos, faxineiras, etc.);
- 2) horas reduzidas de trabalho, que resultam em salários baixos e que levam frequentemente à precariedade; por exemplo, uma mulher que trabalhe em tempo parcial, mesmo tendo um contrato por tempo indeterminado, pode ser considerada como alguém que exerce um trabalho precário;
- 3) níveis baixos de qualificação: a ausência de qualificação formal e a conseqüente baixa renda levam, em inúmeros casos, à precariedade e ao desemprego (HIRATA, 2009, p.26).

Outra importante característica da atual estrutura da divisão sexual do trabalho, apontam Hirata e Kergoat (2007), reside no surgimento do modelo de delegação ou externalização do trabalho doméstico, ou seja, as tarefas domésticas antes realizadas pelas “donas de casa” passam a ser delegadas a outras mulheres, principalmente através da contratação de empregadas domésticas. Esse fenômeno impulsionado pela conquista das mulheres mais escolarizadas a profissões e cargos de prestígio em face à crescente desigualdade social, faz com que os conflitos de interesses entre mulheres pertencentes a classes antagônicas se tencionem. Nessa relação de poder em que classe e gênero determinam

¹¹ Termo desenvolvido por Bruschini e Lombardi (2000).

posições sociais, estão também marcadas as diferenças étnico-raciais, geracionais, de nacionalidade, entre outros marcadores sociais da diferença (HIRATA, 2014; PISCITELLI, 2008; BRAH, 2006; CRENSHAW, 2002).

Desse modo, o trabalho doméstico remunerado surge como um apaziguador dos conflitos entre os casais – que podem pagar por esse serviço – que não precisam mais discutir a divisão do trabalho doméstico entre si. A realização do trabalho doméstico destinado à dona de casa – que agora ocupa diferentes cargos e posições no mercado de trabalho –, passa a ser delegada à trabalhadora doméstica. Porém, permanece ainda sob responsabilidade da mulher, a patroa, gerenciar essa trabalhadora doméstica e a casa, bem como atender a demanda emocional familiar (CYRINO, 2011).

As trabalhadoras domésticas, por sua vez, assim como outras trabalhadoras que ocupam postos de trabalho precários, vulneráveis e mal remunerados passam a assumir o *segundo turno* (HOSCHSCHILD; MACHUNG, 2003). Além de realizarem o trabalho assalariado, ocupam-se também do trabalho doméstico e de cuidados para manutenção e atendimento da casa e da família.

Shellee Colen (1995) a partir do conceito de *reprodução estratificada* argumenta que o trabalho reprodutivo e suas diversas atividades têm sido distribuídos de acordo com hierarquias de classe, gênero, grupos étnicos e raça (Apud BRITES, 2007). Segundo Brites (2007), no estudo sobre trabalhadoras domésticas/babás (a maioria "afro-caribenha") em Nova York, Colen mostra como o trabalho reprodutivo é concebido socialmente de formas diversas conforme a posição ocupada pelos sujeitos nos estratos desse mesmo trabalho.

A estratégia das mulheres norte-americanas em contratar a babá caribenha é vista como necessária (pois ela precisa se dedicar ao trabalho e a carreira profissional); ademais, a gerência da casa e as demandas emocionais da família continuam sob suas responsabilidades. Por outro lado, os valores assumidos pelas mulheres caribenhas são reprovados, sendo criticadas suas estratégias para articulação entre família e trabalho, tratadas como forma de abdicação de suas responsabilidades com a casa e a família.

Na exaltação da dona de casa e condenação da trabalhadora doméstica, reproduz-se a ideia de trabalho doméstico e de cuidados realizado em nome do amor. Fonseca (2007) chama a atenção para a crítica realizada por Zelizer (2005) em seu livro *The Purchase of Intimacy*, no que a autora chama de “a hipótese de mundos hostis” que consiste em

uma noção prevalente no imaginário social que postula uma radical separação entre, por um lado, a esfera "familiar", supostamente regida pelo

altruísmo puro, e, por outro, a esfera do mercado, regida por uma lógica financeira. Para a autora (Zelizer, 2005), essa perspectiva reforça estigmas contra quem cuida de velhos, doentes e crianças por dinheiro, justificando o eterno baixo *status* (e, por conseguinte, baixo salário) de quem não "se doa" a essas tarefas de forma "desinteressada", por amor à família (FONSECA, 2007, P.19).

As posições e relações entre mulheres em torno do trabalho doméstico suscitaram análises sobre o tema para outras óticas além de gênero, uma diversidade de trabalhos voltou-se às imbricações ou intersecções entre classe, raça, gênero, etnia, nacionalidade, idade, entre outros marcadores da diferença.

A interseccionalidade como perspectiva teórico-metodológica surgiu entre teóricas estadunidenses, a partir da influência do *Black Feminism*, movimento do final dos anos de 1970, que questionou o feminismo vigente na época, marcado por reivindicações que desconsideravam as questões que envolviam a vida das mulheres negras. Esse feminismo era criticado por se tratar de um feminismo branco, heteronormativo e de classe média. O termo foi primeiro desenvolvido e utilizado pela jurista Kimberlé Crenshaw em um texto que data o ano de 1989 e remete a interdependência das relações de poder, de raça, classe e sexo (HIRATA, 2014).

O conceito de interseccionalidade desenvolvido por Crenshaw (1994) remete, sobretudo, às intersecções de raça e gênero, abordando de forma tangencial classe e sexualidade. O termo ganhou novas formulações e reformulações feitas pela própria Crenshaw. Para Hirata (2014), uma das mais completas definições de interseccionalidade é a de Sirma Bilge (2009, p.70):

A interseccionalidade remete a uma teoria transdisciplinar que visa apreender a complexidade das identidades e das desigualdades sociais por intermédio de um enfoque integrado. Ela refuta o enclausuramento e a hierarquização dos grandes eixos da diferenciação social que são as categorias de sexo/gênero, classe, raça, etnicidade, idade, deficiência e orientação sexual. O enfoque interseccional vai além do simples reconhecimento da multiplicidade dos sistemas de opressão que opera a partir dessas categorias e postula sua interação na produção e na reprodução das desigualdades sociais.

A partir dessa definição compreende-se que a abordagem interseccional vai além do reconhecimento de que as desigualdades são estruturadas a partir da intersecção dos eixos de diferenciação social, ela reporta-se também a construção identitária e formação dos sujeitos. Santos (2010, p. 92) salienta que

A interseccionalidade é uma forma de abordar o processo pelo qual se constrói a identidade, levando em consideração aspectos fundamentais ligados ao processo de socialização dos indivíduos, com foco nas configurações e situações em que diferentes eixos de diferenciação – tais como classe, raça e gênero – se cruzam em relações assimétricas de poder. A própria identidade é uma intersecção entre a socialização familiar, a socialização escolar, a cor, a classe, o sexo, o gênero, a inserção no mundo do trabalho.

Em outra proposta, a problemática da consubstancialidade desenvolvida por Danièle Kergoat, no final dos anos 1970, volta-se aos processos em que sexo e classe social se articulam. Mais tarde, como aponta Hirata (2014), falou-se em termos de imbricação entre classe, sexo e raça. No entanto, ainda permanece como eixos centrais dessa perspectiva a imbricação de classe e sexo. Ambas as abordagens propõem, no entanto, a não hierarquização das formas de opressão (HIRATA, 2014).

A crítica de Kergoat à perspectiva da interseccionalidade remete ao fato de esta não considerar os eixos estruturantes das desigualdades a partir de e como parte de relações sociais. Falam, segundo a autora, em termos de categorias, sem levar em conta sua dimensão histórica e as dimensões materiais da dominação (KERGOAT, 2012).

Seja a partir da interseccionalidade ou consubstancialidade, pensar o trabalho doméstico no Brasil e no mundo requer, sem dúvidas, um olhar atento às questões de gênero, classe e raça/etnia, entre outros marcadores, sobretudo em tempos em que o local e o global se misturam. Como já mencionado anteriormente, o trabalho doméstico no Brasil é realizado predominantemente por mulheres negras e pobres, com pouca ou nenhuma escolaridade. Veremos no segundo capítulo como gênero, raça, escolaridade, idade estão diretamente relacionadas às desigualdades em entorno e no interior do trabalho doméstico.

A nova divisão internacional do trabalho (HIRATA, 2002; HIRATA e KERGOAT, 2007), que se apresenta a partir do expressivo crescimento nos fluxos migratórios de mulheres que saem de seus países de origem para trabalhar como cuidadoras, trabalhadoras domésticas, enfermeiras ou prostitutas nos países do norte, tem evidenciado ainda mais a problemática da interseccionalidade e consubstancialidade. A divisão do trabalho provocada pela globalização neoliberal tem incidido particularmente sob o trabalho considerado feminino, modificando e tensionando as relações sociais de sexo, de raça e de classe agora em nível global (FALQUET, 2008).

A problemática do trabalho doméstico apresenta outras questões que, apesar de não tão novas, permanecem atuais, como a questão do tempo do trabalho doméstico e a sua influência no cotidiano das mulheres. Trata-se de um campo de estudo promissor, atualmente

especialmente associado às pesquisas de uso do tempo (AGUIAR, 2010; CARDOSO, 2009; CYRINO, 2011; BRUSCHINI, 2006, SORJ, 2007; DEDECCA, 2004). Associada também à perspectiva da conciliação ou articulação entre trabalho assalariado e família e aos estudos do cotidiano (GOMES, 2015; CARRASCO, 2003; MÈDA, 2002; TORNS, 2002, 2007) a questão do tempo embora ganhe novos contornos, continua como uma das mais antigas e principais discussões levantadas pelo movimento feminista.

A gestão do tempo na organização da vida cotidiana e a influência marcante do tempo do trabalho doméstico na vida das mulheres tem sido um dos principais pontos debatidos e observados nos estudos e pesquisas sobre os usos do tempo. Os primeiros estudos no Brasil aparecem nos anos de 1970, época de grande ascensão do movimento feminista no país e no mundo. A socióloga Neuma Aguiar foi uma das pioneiras na defesa da metodologia de análise do uso do tempo para se fazer visíveis as inúmeras atividades realizadas pelas mulheres (BRUSCHINI, 2006).

Os estudos sobre usos do tempo têm revelado que a responsabilidades com as tarefas domésticas ainda recai sobre as mulheres, mesmo quando trabalham remuneradamente fora do lar. Bruschini e Ricoldi (2002) em pesquisa sobre a participação masculina no trabalho doméstico, no cotidiano familiar e no cuidado com os filhos pequenos, apontam que há uma divisão sexual na realização do trabalho doméstico. Enquanto as mulheres permanecem nas atividades ligadas à limpeza, quando há participação masculina ela se dá na realização de atividades como: levar os filhos à escola, fazer compras, jardinagem, consertar móveis e resolver problemas na estrutura do domicílio. Desse modo, persiste as desigualdades presentes na divisão das tarefas domésticas nas famílias.

Diante de um cenário em que as mulheres, majoritariamente, assumem a dupla jornada de trabalho, articulando trabalho assalariado e família, a problemática da conciliação ou articulação (BILAC, 2014; SORJ, FONTES, MACHADO, 2007) emerge com o objetivo de analisar essa relação conflituosa entre trabalho produtivo e reprodutivo e desvelar as bases estruturantes dessa forma de opressão que incide sobre a mulher. A exaustiva dupla jornada de trabalho imposta às mulheres apresenta inúmeras consequências como o sacrifício do tempo livre e do lazer. Incide também sobre a saúde física e mental das mulheres. É uma das grandes responsáveis pela estagnação profissional das mulheres e, em muitos casos, pela demissão, e faz com que se submetam ao trabalho em tempo parcial e em jornadas flexíveis (VALERIANO, 2016; ALVARENGA, 2008).

A perspectiva teórico-metodológica da articulação trabalho e família apresenta abordagens que se voltam à análise da formação de arranjos domésticos em face ao aumento

da participação feminina no mercado de trabalho, ao surgimento de diferentes arranjos familiares e também aos diferenciais no uso do tempo (NUNES, 2011, SOARES, 2007).

Especialmente, o clássico estudo *The Second Shift* (2003) de Arlie Hoschschild e Anne Machung, traz uma importante contribuição para a problemática dos arranjos domésticos numa perspectiva de gênero. As autoras identificaram e analisaram alguns “mitos de família”, a construção desses mitos se dá para esconder uma realidade indesejada e administrar as tensões familiares. Segundo Nunes (2011, p. 75):

Ligada a esse mito da família estão algumas estratégias de gênero empregadas pelos dois sexos, ora para induzir o homem a assumir o segundo turno (o trabalho doméstico), ora para eles se desvencilharem do fardo. Entre as estratégias femininas estão a alegada incompetência para assumir certas tarefas ou problemas de saúde. Pelo lado dos homens há a aquiescência, se não o encorajamento a que a parceira trabalhe no setor de serviços de menor qualificação, mais aberto a jornadas parciais e descontínuas, dando mais margem para que se reduza o número de horas trabalhadas fora, o que favorece o segundo turno doméstico.

Essa perspectiva de análise denuncia que, por outro lado, as políticas públicas não amparam de forma adequada às mulheres que vão para o mercado de trabalho. A falta de creches, de escolas e de assistência governamental aos filhos e filhas das trabalhadoras funciona como um mecanismo limitador e condicionante da ocupação a que pretendem se dedicar, geralmente em atividades que possibilitariam a articulação dessas duas esferas do trabalho.

Nessa perspectiva, podemos compreender que a segregação ocupacional parte de preconceitos arraigados na sociedade e que determinam em maior ou menor grau os postos em que homens e mulheres ocuparão no mercado de trabalho, mas também parte de limitadores institucionais, governamentais e familiares às mulheres. Mesmo estas conquistando níveis mais altos de ensino e se qualificando melhor, permanecem ainda nichos ocupacionais femininos marcados pela precariedade, informalidade e baixa remuneração, como o trabalho doméstico remunerado, o trabalho de serviços de higiene pessoal, o trabalho de venda de alimentos, a docência no ensino básico, a costura, a enfermagem, entre outros (VALERIANO, 2016).

A bipolaridade do trabalho feminino (LOMBARDI, 2000) revela que na mesma proporção em que aumenta o número de mulheres em profissões de prestígio e “masculinizadas”, como nas áreas jurídicas, médicas e nas engenharias, sobe também o número de mulheres realizando o trabalho doméstico remunerado e outros trabalhos precários.

Desse modo, as mulheres que ascendem a postos de trabalhos prestigiados e valorizados se apoiam, para poder se dedicar a suas próprias carreiras, em um enorme contingente de mulheres subalternizadas, sem escolarização ou com baixos níveis de escolaridade, negras e migrantes (HIRATA, 2001, 2002), terceirizando o trabalho doméstico que lhes era atribuído. Há uma tendência a que mulheres mais jovens, com mais capital cultural, social e econômico, ocupem os postos de trabalhos prestigiados pela sociedade, enquanto as mulheres mais velhas, com baixos níveis de ensino e de camadas sociais mais baixas permaneçam no trabalho mais precário e informal (BRUSCHINI; LOMBARDI, 2000). Há desse modo uma divisão sexual do trabalho na esfera produtiva e reprodutiva, e imbricada a ela, a divisão social do trabalho.

Observa-se, por fim, que o trabalho doméstico como objeto de análise sociológica e de outros campos do conhecimento, trouxe, desde a sua inserção no campo de produção acadêmica, inúmeras possibilidades de pesquisa, que em grande medida foram exploradas pelas dissertações, teses e artigos produzidos no tema. Pensar o trabalho doméstico, seja ele remunerado ou não, em relação a outros fenômenos, portanto de forma não isolada, tem sido a tendência observada nos diversos trabalhos produzidos ao longo dessas mais de quatro décadas de produção sociológica sobre o tema.

1.3 - A produção brasileira sobre o trabalho doméstico

A produção acadêmica sobre o trabalho doméstico remunerado e não remunerado ainda é escassa no Brasil se comparada à sua importância na sociedade brasileira. E quando se considera apenas produções sociológicas, esse número é ainda menor. Apesar disso, a qualificada produção, que vai desde abordagens históricas (GRAHAM, 1992; SANTOS, 1994, MELLO, 2010) e marxistas (SAFFIOTI, 1978; FARIA, 1983; ÁVILA, 2009) até às pós-estruturalistas e pós-coloniais, perpassando a sociologia (BERNARDINO-COSTA, 2007) e a antropologia (BRITES, 2000), consegue suprir essa escassez.

O trabalho doméstico no contexto brasileiro apresenta especificidades que o distingue do contexto francês, teorizado por Delphy (1998) e Hirata e Kergoat (2007). No Brasil, o trabalho doméstico tem sua gênese no sistema escravista, e ainda hoje é associado de alguma forma à servidão. Portanto, na sociedade brasileira, o trabalho doméstico externalizado marca a formação da sociedade brasileira¹².

¹² Essa característica será discutida mais a diante, no capítulo II dessa dissertação.

Muito antes da sociologia se voltar à análise do trabalho doméstico no Brasil este já era discutido em outros campos dos saberes. As primeiras narrativas sobre a temática aparecem no campo literário. Roncador (2008) analisando as narrativas literárias produzidas sobre a empregada doméstica no Brasil aponta que essas ganharam destaques nas obras dos chamados escritores modernistas (José Lins do Rego, Carlos Drummond de Andrade e José Américo de Almeida), publicadas entre as décadas de 1930 e 1960. Logo depois a autora se volta às crônicas jornalísticas de Clarice Lispector. Autores como Gilberto Freire (2000), Florestan Fernandes (1965), considerados clássicos do pensamento social brasileiro, também retrataram, de antemão, como era o trabalho e a vida das mulheres encarregadas das atividades domésticas no período escravista e no pós-abolição.

Numa perspectiva histórica, destaca-se na temática o trabalho intitulado “Proteção e Obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro – 1860-1910”, de Sandra Lauderdale Graham. A autora norte-americana se volta a um período histórico de transição na sociedade Brasileira: os últimos anos do regime escravista e o período em que foi instituída a abolição da escravidão da população negra no Brasil. Graham (1992) buscou compreender como era construída a relação cotidiana entre criadas e patrões, observando às máximas atribuídas socialmente à criada e aos patrões: obediência e proteção, respectivamente. Para tal investigação histórica a autora se voltou ao contexto específico da cidade do Rio de Janeiro.

Utilizando-se das categorias “Casa e Rua” formuladas por Roberto DaMatta, Graham (1992) reconstrói o dia a dia e as representações de patrões e criadas. A autora aponta que os significados construídos e atribuídos à casa e à rua carregavam consigo certas ambiguidades. Enquanto a rua ao mesmo tempo em que representava a liberdade para as criadas, era também um espaço incerto e inseguro. A casa significava “um domínio seguro e estável”, mas também era onde as injustiças, explorações e castigos aconteciam.

Graham (1992), além de abordar valiosos aspectos da vida cotidiana de criadas e patrões através do trânsito entre casa e rua e seus significados, aborda outra questão importante para as análises sobre o trabalho doméstico no Brasil: a linha tênue entre emprego doméstico e servidão. A análise de Graham chama a atenção para as similaridades das condições e relações de trabalho de mulheres escravizadas e mulheres livres e pobres, no contexto do trabalho doméstico no período analisado.

No meio em que as criadas trabalhavam e viviam sob condições similares, havia pouco com que distinguir as mulheres livres das escravas: qualquer criada poderá ser submetida por longo período a trabalho exaustivo, alojamentos úmidos, dieta inadequada ou doenças que caracterizavam comumente a vida do trabalhador pobre. O estudo das criadas brasileiras

demonstra que a situação de mulheres específicas confunde as categorias simplistas de escrava ou livre (GRAHAM, 1992, p.19)

Sobre esse ponto do trabalho desenvolvido por Graham, Ávila (2009) adverte que a distinção entre a condição de escrava e não-escrava é algo incontornável. Embora seja de grande relevância sociológica investigar a relação entre servidão e emprego doméstico, salienta que é necessário não perder de vista que se tratava, antes de tudo, no caso das mulheres escravizadas, de uma dominação de raça. As mulheres negras escravizadas eram tratadas como propriedade dos senhores.

Para Ávila (2009) o que permanece no cerne da questão e vem influenciando diversos trabalhos no tema é o caráter “escravizador” da relação de trabalho no emprego doméstico. A reincidência dessa questão aparece em diversas pesquisas (KOFFES, 1990; FREITAS, 2010), observada como resultante de uma jornada de trabalho mal estabelecida, intensificada e super explorada, além dos polos de desigualdades entre patrões e empregadas que se interseccionam no emprego doméstico.

O trabalho doméstico foi objeto de diversos outros trabalhos de abordagens históricas (SANTOS, 1994; SILVA, 2011; TELLES, 2011; MELLO, 2010). No campo das Ciências Sociais no Brasil, a pesquisa “Trabalho doméstico e capitalismo” de Saffioti (1978) foi uma das pioneiras nessa temática. Partindo de uma perspectiva marxista, a autora buscou compreender as relações entre emprego doméstico e capitalismo e recorre ao conceito de “exército industrial de reserva” de Karl Marx para explicar como essa forma de trabalho pré-capitalista se insere no capitalismo.

A partir de pesquisa realizada no município de Araraquara, em São Paulo, a autora buscou, entre outros objetivos, “medir indiretamente em que medida as empregadas domésticas estariam preenchendo uma das funções do exército industrial de reserva” (SAFFIOTI, 1978, P. 19). Para isso, ela analisou os fluxos transitórios de trabalhadoras domésticas para outras atividades remuneradas em um determinado período. Saffioti confirmou sua hipótese; dentro do contexto estudado, observou que esse trânsito foi realizado por um número significativo de trabalhadoras.

Saffioti (1978) explica que nas sociedades pré-capitalistas, a serva ou a escrava doméstica é quem realizava as atividades domésticas (sem remuneração) e somente com a ascensão do capitalismo é que essas atividades passam a ser remuneradas. Diz: “O assalariamento neste ramo de atividade nasce, pois, com o capitalismo. Entretanto, as atividades desenvolvidas por empregados domésticos em residências particulares não se

caracterizam como capitalistas” (SAFFIOTI, 1978. P.191). As atividades capitalistas, segundo a abordagem marxista, são aquelas que produzem mais-valia. Portanto, nessa perspectiva, o trabalho doméstico é tido como não produtivo, ele mobiliza renda pessoal e não gera renda a outrem. Porém, como observa a autora, embora essas trabalhadoras permaneçam à margem do modo de produção capitalista, elas oferecem as condições necessárias para a reprodução da força de trabalho.

As trabalhadoras domésticas estariam no setor “não-capitalista”, fazendo parte do “exercito industrial de reserva”, ou seja, migram, conforme as oscilações do mercado, para atividades capitalistas/produtivas e não-capitalistas/reprodutivas. O capitalismo funciona, desse modo, argumenta Saffioti, de forma a dividir as mulheres entre aquelas que se inseriram no sistema e aquelas que, por não ocuparem nenhuma atividade capitalista, são colocadas a serviço das primeiras.

Suely Koffes, uma das primeiras autoras a utilizar o conceito de gênero nos estudos sobre o trabalho doméstico no Brasil, nos anos 80, chama a atenção para o que poderia ser visto como uma sub-representação do trabalho da empregada doméstica perante o trabalho da dona de casa. Koffes (2001) lembra bem que, se o doméstico é um espaço desvalorizado ou/e subordinado, nele também se reproduzem graus de desvalorização e subordinação.

Aliás, acompanhar todos os embates políticos em torno do reconhecimento jurídico dos serviços domésticos como trabalho nos mostra não apenas uma diferença atribuída ao doméstico em relação a outros domínios, mas um valor desigual atribuído às tarefas domésticas e, por extensão, ao sentido de feminino a ele associado. Estou, evidentemente, detendo-me em um sentido preciso de feminino e a um contexto preciso do valor do doméstico, no qual são alocadas as posições que asseguram a reprodução da família, a naturalização de algumas de suas funções e o caráter subalterno do trabalho manual na sociedade brasileira. Assim, a feminilidade produzida e inscrita no doméstico não é apenas diferente de outras feminilidades produzidas em outros lugares. Em relação a outras, tem um valor desigual. Mas também é desigual a relação concreta entre os sujeitos concretos, no caso, entre a dona de casa e a empregada (KOFFES, 2001, p. 32-33).

A observação de diferenças incontornáveis entre patroas e empregadas faz com que a autora questione o caráter unitário da categoria mulher. A desigualdade entre mulheres, exemplificada no caso das patroas e empregadas, demonstra, na abordagem de Koffes (2001), diferenças que não cabem numa possível identidade entre mulheres, e, “mais do que isso, nesta relação haveria a negação da empregada como mulher, afirmando-se como tal apenas a patroa” (KOFFES, 2001, p. 26). A relação entre patroas e trabalhadoras domésticas foi

abordada, direta ou indiretamente, em diversos trabalhos (SOUZA, 1991; BRITES, 2007; SANTOS, 2008).

A tese de doutorado de Christiane Girard Ferreira Nunes, intitulada *Cidadania e Cultura: o universo das empregadas domésticas em Brasília (1970-1990)*, outra importante referência nos estudos sobre o trabalho doméstico no Brasil, analisa a relação entre a luta pela cidadania entre as trabalhadoras domésticas e sua articulação à construção identitária dessas trabalhadoras. A autora pensa a cidadania das trabalhadoras domésticas articulando-a aos conceitos de cultura, identidade e representação social.

Através da realização de uma investigação empírica em que realizou entrevistas com mais de trinta trabalhadoras domésticas em Brasília, Girard-Nunes (1993) constatou que a construção de uma identidade profissional por parte das trabalhadoras domésticas não acontece facilmente, devido ao estigma social associado à ocupação. Esse estigma é oriundo do processo de formação da sociedade brasileira, em que as atividades domésticas, exercidas por mulheres escravizadas, eram consideradas aviltantes (GIRARD-NUNES, 1993).

Este estigma é internalizado pelas próprias trabalhadoras domésticas: “elas mesmas se recusam em grande parte a se identificar com esta categoria de trabalhador(a)” (NUNES, 1993, p. 182). Bernardino-Costa (2007) analisando o estudo de Nunes (1993) elencou algumas características as quais a autora acredita ser reveladoras do processo de internalização do estigma social:

(a) as trabalhadoras domésticas enxergam o trabalho doméstico como um ofício que não exige competências particulares, sendo um trabalho que pode ser feito por qualquer mulher; (b) o saber do trabalho doméstico não é sancionado pelos pares, mas pela patroa; (c) as trabalhadoras domésticas oferecem resistências para que sua carteira seja assinada, posto que isto possa significar ‘sujar sua carteira’; (d) há um desejo das trabalhadoras de não serem trabalhadoras domésticas, portanto, há uma negação da identidade profissional da categoria (BERNARDINO-COSTA, 2007, p. 6).

Nunes chega à conclusão de que os estigmas associados à trabalhadora doméstica e internalizados por ela funcionam como obstáculos na construção de uma identidade profissional compartilhada pelas próprias trabalhadoras domésticas e, por sua vez dificulta a mobilização política da categoria. Desse modo, os conflitos e as dificuldades vivenciadas pelas trabalhadoras domésticas são vividos na intimidade, não sendo levados à esfera pública; portanto, não se transformam em lutas políticas de conquista da cidadania.

Com o objetivo de compreender a arena das disputas no cotidiano das relações construídas em torno do serviço doméstico, especialmente entre patroas e empregadas, a tese

de doutoramento *Afeto, Desigualdade e Rebeldia: bastidores do serviço doméstico*, de Jurema Brites (2000) traz os resultados de um denso trabalho etnográfico com trabalhadoras domésticas de um bairro em Vitória/ES. A autora descreve de forma minuciosa o cotidiano no local de trabalho e na moradia das trabalhadoras domésticas pesquisadas, buscando desvelar os bastidores dessa relação de trabalho.

As relações no trabalho doméstico são analisadas por Brites (2000) mediante um viés até então pouco explorado. Enquanto muitos trabalhos caminham sobre uma linha tênue entre maniqueísmo e conformismo, a autora, sem negar a brutal desigualdade presente na relação entre patroas e trabalhadoras domésticas, revela os arranjos construídos e forjados nessa relação, através dos quais os atores sociais em questão encontram formas menos duras de encarar o emprego doméstico e a enorme distância e desigualdade entre eles.

A tese de Joaze Bernardino-Costa, *Sindicatos das Trabalhadoras Domésticas no Brasil: teorias da descolonização e saberes subalternos* consiste em outra importante e ousada produção sobre o trabalho doméstico no Brasil. Defendida em 2007, a tese traz uma valiosa análise e reconstrução histórica da formação da organização política das trabalhadoras domésticas no Brasil. Apoiando-se no conceito de descolonização, o autor desconstrói as narrativas que se baseiam no mito da democracia racial para explicar a formação da sociedade brasileira. O autor conclui que “o ativismo político das trabalhadoras domésticas produz um saber que articula classe, raça e gênero, que nos permite problematizar a narrativa hegemônica da nação, desestabilizando os seus significados culturais hegemônicos, estruturados pelo mito da democracia racial e do bom senhor ou boa senhora” (BERNARDINO-COSTA, 2007, p.8).

Inserida nas pesquisas sobre “orçamento do tempo” (BRUSCHINI, 2006), a tese defendida por Ávila em 2009: *O tempo do trabalho das empregadas domésticas: tensões entre dominação/exploração e resistência*, traz uma análise dos ritmos e dinâmicas nas práticas do trabalho doméstico remunerado e não remunerado. A autora buscou entender “como as mulheres que estão inseridas nesta relação enfrentam as tensões cotidianas em torno dos usos do tempo e se estas engendram algum movimento de resistência ante a dominação/exploração do tempo do trabalho doméstico” (2009, p.22).

Tomando os conceitos de divisão sexual do trabalho (KERGOAT, 2001) e cotidiano de Lefebvre (1958) como ponto de partida para sua análise, a autora elege o tempo de trabalho como elemento central da investigação e atenta também às tensões que surgem entre dominação/exploração e resistência no exercício da profissão de empregada doméstica. Diferentemente de outras produções sobre tempo de trabalho doméstico e usos do tempo que utilizam como principal instrumento metodológico o diário de uso do tempo, Ávila (2009)

aborda as questões referentes ao tempo através da realização de entrevistas semi-estruturadas e grupos de discussão. Foram realizadas nesse estudo entrevistas com trabalhadoras domésticas sindicalizadas e não sindicalizadas da Região Metropolitana do Recife.

Segundo Ávila, no capitalismo é o tempo do trabalho produtivo que determina a organização do tempo social, mas, “o trabalho reprodutivo tem uma lógica temporal própria a qual é antagônica à lógica do trabalho produtivo (TORNIS, 2002)” (ÁVILA, 2009, p.279). A autora apresenta como resultados da pesquisa a constatação de que

Há tensões em diferentes níveis em torno do uso do tempo no cotidiano das empregadas domésticas, resultante das contradições nas relações de trabalho que geram um movimento entre dominação/exploração e resistência. As formas de resistência se apresentam como formas de resistência individual e como formas de resistência coletiva, através da organização política da categoria. (ÁVILA, 2009, p.280).

Macedo, (2013) analisou o consumo cultural (especialmente de rádio e televisão) de um grupo de empregadas domésticas que trabalham na cidade de São Paulo. Truzzi e Angelin (2015) em estudo realizado no município de São Carlos buscaram analisar a relação entre patroas e adolescentes trabalhadoras domésticas. A tese defendida em 2012, de Delia Maria Dutra da Silveira Margalef, busca compreender, através de uma perspectiva interacionista, como dez mulheres migrantes, peruanas, trabalhadoras domésticas em Brasília, vivenciam sua experiência migratória na cidade. Recentes trabalhos trazem a discussão sobre a nova legislação que amplia os direitos trabalhistas domésticos¹³ (cf. BORGES, 2014). Há ainda produções sobre o trabalho doméstico remunerado exercido por crianças e adolescentes (CUSTÓDIO, 2006; SABÓIA, 2000).

A produção regional sobre o trabalho doméstico remunerado ainda é escassa, e quando consideramos o caso específico das domésticas que residem no local de trabalho, ela inexistente. Em relação à produção regional destaque duas dissertações defendidas em 2008 e 2010, ambas com investigações voltadas às cidades de Goiânia e Aparecida de Goiânia. A dissertação *De casa para outras casas: trajetórias socioespaciais de trabalhadoras domésticas residentes em Aparecida de Goiânia e trabalhadoras em Goiânia*, de Renata Batista Lopes (2008), concentrada na área da geografia, buscou “analisar o fenômeno da exclusão/segregação socioespacial na perspectiva de trabalhadoras domésticas que trabalham em Goiânia e residem na cidade de Aparecida de Goiânia” (p.14). A autora se atentou também para as diferentes

¹³ Alguns destes trabalhos serão discutidos no segundo capítulo dessa dissertação, no tópico referente a legislação sobre o trabalho doméstico.

trajetórias socioespaciais traçadas por essas trabalhadoras, bem como os vínculos estabelecidos com os locais que frequentam e os elementos principais no estabelecimento destes vínculos.

Lopes (2008) elegeu como eixos norteadores do estudo as categorias gênero, raça, corporeidade, trabalhadoras domésticas, representações sociais, trajetórias socioespaciais, segregação/exclusão e lugar. A autora realizou entrevistas com trabalhadoras domésticas mensalistas e diaristas que se deslocam diariamente de suas casas na cidade de Aparecida de Goiânia ao local de trabalho na cidade de Goiânia. Revelou que os significados atribuídos pelas trabalhadoras domésticas aos diferentes lugares frequentados por elas na cidade de Goiânia remetem ao estranhamento e rejeição, onde seus corpos não são bem-vindos ou bem-vistos.

A análise de Lopes (2008) permite-nos também associá-la, levando em consideração as limitações e especificidades de cada trabalho, ao clássico estudo histórico de Graham (1992), no qual a autora também reconstrói o dia a dia e as representações construídas pelas criadas dos espaços e lugares por elas ocupados. Se em Graham (1992) observamos que a casa ao mesmo tempo em que significava segurança, era também o lugar onde as injustiças, explorações e castigos aconteciam, em Lopes (2008) a casa é para as domésticas entrevistadas o espaço da segurança, da renovação, do bem-estar. O local de trabalho, na pesquisa de Lopes (2008), é para a maioria das entrevistadas “um espaço de conflito – simbólico, cultural e econômico - de redefinição de sua condição de gênero – ser mulher - e até mesmo de ser humano, portanto, espaço da não-identificação” (p. 197).

Em ambos os estudos, o espaço do conflito, onde as desigualdades se revelam e onde se anula a identidade da mulher trabalhadora doméstica é representado pelo local em que o trabalho doméstico é realizado, lugar em que se dá a relação entre a trabalhadora doméstica e a/o patroa/ao. Seja como criada, morando no local de trabalho, ou como trabalhadora doméstica mensalista ou diarista, a arena em que se dá o trabalho doméstico é para ambas o local de “não-pertencimento”, “não-identificação”, o lugar do conflito. Por isso, a liberdade para as criadas está representada pelo espaço da rua (GRAHAM, 1992), e para as trabalhadoras domésticas mensalistas e diaristas está na casa.

Lopes (2008) conclui que no caso das trabalhadoras domésticas entrevistadas “suas práticas cotidianas na cidade são marcadas por uma mobilidade e espacialidade diferencial caracterizadas pela experiência da fragmentação/segregação espacial e exclusão social de classe, gênero, raça/etnia e segmento profissional” (p.198). A autora revela por fim, que essas

trabalhadoras domésticas vivem um “infracotidiano” (um cotidiano inferior, limitado do ponto de vista das possibilidades de localização, da mobilidade, do uso e do consumo da/cidade).

A dissertação de Neville Julio de Vilasboas e Santos, intitulada: *Desigualdade e identidade no serviço doméstico: intersecções entre classe, raça e gênero*, foi defendida em 2010, pelo programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Goiás, mesmo programa no qual esta dissertação está vinculada. A pesquisa teve como objetivo analisar as identidades construídas nas relações entre trabalhadoras domésticas e patroas. O autor uniu a perspectiva da interseccionalidade aos estudos sobre identidade voltados à perspectiva do interacionismo simbólico, dos estudos culturais e do feminismo negro.

A especificidade da pesquisa em relação a outras que abordam a relação entre patroa e trabalhadora doméstica consiste no objetivo de buscar nessa relação a compreensão de como elas percebem e vivenciam as diferenças e desigualdades de classe, de raça e de gênero. E mais ainda, entender o que determina essa percepção e quais são as consequências disso para a relação. Para o estudo, o autor realizou 14 entrevistas, sendo sete com trabalhadoras domésticas e sete com patroas, tomando as duplas – trabalhadora doméstica e patroa – da mesma residência. Este foi um ponto positivo e importante na pesquisa, pois possibilitou compreender a interação entre elas e interpretar a relação de ambos os ângulos. Usualmente, as pesquisas se voltam a apenas uma pessoa da residência, a patroa ou a doméstica, desse modo, a investigação realizada por Santos (2010) fornece-nos alternativas às abordagens anteriores que se preocuparam em investigar o serviço doméstico a partir de apenas uma das personagens que dele fazem parte.

O estudo revela as diferentes percepções e significados que o trabalho doméstico tem para patroas e empregadas. Enquanto a patroa o realiza esporadicamente, apenas na ausência da trabalhadora doméstica, e em atividades consideradas mais leves; a trabalhadora doméstica realiza o trabalho doméstico cotidianamente, no local de trabalho e em sua própria casa. Segundo o autor, o caráter repetitivo e enfadonho dessa atividade se torna uma constante na vida das trabalhadoras domésticas. A dupla jornada do trabalho doméstico a conduz a uma percepção negativa de si mesmas e parece aprisioná-la em uma vida sem desafios, sem oportunidades de mostrar seu próprio valor, ressalta Santos (2008).

O autor conclui que há uma conexão entre classe, raça e gênero no trabalho doméstico. Contudo

as condições de classe são mais proeminentes inclusive na fala e na sensibilidade das entrevistadas. A desigualdade racial que elas revelaram

haver na sociedade brasileira, se interfere nas relações de outras trabalhadoras domésticas ou patroas, parece não interferir nas relações delas. A diferença de gênero entre mulheres não é percebida e, se percebida, não é articulada na linguagem comum das entrevistadas (SANTOS, 2008, p. 142).

A partir do exposto é possível observar que os estudos atuais sobre o trabalho doméstico no Brasil buscam relacionar categorias como gênero, identidade, trajetória, etnicidade, classe, cidadania, entre outras ou considerá-las substanciais para compreensão e análise do trabalho doméstico. De modo geral é consenso nos diversos estudos apresentados sobre o trabalho doméstico remunerado que se trata do polo mais precário das profissões exercidas majoritariamente por mulheres. A precariedade e subalternidade em que se encontram as trabalhadoras domésticas são explicadas, segundo os vários estudos apresentados: pela sua origem ligada à escravidão (GRAHAM, 1992) e o estigma construído a partir de tal associação, impedindo a construção de uma identidade profissional das trabalhadoras domésticas (NUNES, 1993); por estar à margem do capitalismo não se constituindo uma atividade produtiva (SAFFIOTI, 1978) pelas desigualdades de gênero, classe e etnia que se interseccionam (FREITAS, 2010, SANTOS, 2010). Entende-se, nesse sentido, que a análise do trabalho doméstico no Brasil não deve se desvincular de um olhar atento aos diversos elementos que o compõem e que fizeram parte das análises aqui apresentadas.

1.4- As trabalhadoras domésticas residentes

As várias faces do trabalho doméstico remunerado têm sido objeto de diversos estudos em diferentes áreas do conhecimento. Os tópicos anteriores apresentaram a discussão sobre a temática do trabalho doméstico (remunerado e não remunerado) na sociologia e, em especial, na sociologia do trabalho e gênero. É possível observar que poucos foram os trabalhos que mencionaram ou analisaram de forma direta ou indireta as trabalhadoras domésticas que residem no local de trabalho – as domésticas residentes. Na pesquisa bibliográfica realizada para esse estudo, foi encontrada somente uma dissertação sobre essa categoria de trabalhadora doméstica. Alguns artigos e teses fazem breve menção, apenas informando que o serviço doméstico se caracteriza por três regimes de trabalho: mensalistas residentes, mensalistas não residentes e diarista. Ressaltam que o número de trabalhadoras domésticas residentes está

diminuindo, em contrapartida ao crescimento do número de diaristas (MELO, 1998), mas não aprofundam a discussão.

Os estudos de Matos (1994), Graham (1992) e Fernandes (1965) mostram que no período pós-abolição muitas ex-escravas domésticas, já libertas, continuaram na casa dos senhores realizando o trabalho doméstico em troca de moradia e alimentação. Nesse contexto, poucas mulheres realizavam o trabalho doméstico em troca de dinheiro, e a sua grande maioria morava no local de trabalho. Eram tratadas como criadas ou agregadas e continuavam a obedecer às ordens impostas pelos “seus senhores e senhoras”. Morar com os patrões significava proteção e segurança (GRAHAM, 1992), não se constituía uma escolha, mas uma necessidade diante da miséria que assolava a população negra recém liberta (FERNANDES, 1965). Eram relações marcadas ainda pela servilidade da criada em troca da proteção garantida pelos senhores. Foi a partir dessa relação que surgiram as trabalhadoras domésticas residentes.

A relação patroa/ão e empregada/o doméstica/o só se constituiu a partir do final dos anos de 1960 e início de 1970, período marcado pela industrialização, modernização e pelo intenso êxodo rural, que levou uma enorme quantidade de trabalhadoras rurais a ingressarem no trabalho doméstico remunerado nas cidades¹⁴ (cf. MELO, 1998). Eunice Durham (1978) em estudo sobre a migração de trabalhadores nordestino rumo à cidade de São Paulo aponta para um tipo específico de migração em que as mulheres trabalhadoras domésticas já saíam de suas cidades com o emprego arranjado. Com emprego e moradia garantidos, essas trabalhadoras viam na migração uma oportunidade para melhoria de vida.

Nessa época as trabalhadoras domésticas residentes eram maioria entre as trabalhadoras domésticas. As residências eram projetadas com o quartinho e o banheiro da criada/empregada (SOUZA, 1991). Os espaços e objetos da casa eram demarcados, assim como os alimentos que a criada/empregada podia ou não comer. Ainda hoje é comum encontrarmos esse tipo de arquitetura e essas formas de relações.

Sobre o espaço destinado às trabalhadoras domésticas na casa de seus patrões, o trabalho de Lêda Maria Teles de Souza (1991) traz importantes contribuições, indicando se tratar de um espaço de exclusão. Para a autora, as dependências das empregadas tal como são arquitetadas consistem num espaço “que reproduz, na vigência do capitalismo e sob novas determinações, o espaço excludente da senzala, disciplinando, por sua vez, relações de

¹⁴Entre as décadas de 1970 e 1990 registrou-se um aumento significativo no número de empregadas domésticas no país mais de 200% (BRUSCHINI e LOMBARDI, 2000; MELO, 1998)

trabalho com vestígios servis/escravocratas no interior da unidade familiar” (SOUZA, 1991, p.23).

Souza (1991) aponta alguns indicadores que lhe permitem fazer analogia entre o quarto da empregada e a senzala: a localização do quarto da empregada (separado do resto da casa, próximo à área de serviço e cozinha), geralmente é um ambiente pequeno, com pouca ventilação, em alguns casos insalubres; no quarto da empregada se guarda tudo o que não é bem visto na casa. A justificativa de que esse quarto no quintal, separado do restante da casa, daria privacidade à/ao empregada/o, é percebida pela autora como uma separação física que revela a principal separação, a social.

Santos (2016) salienta que independente de o quarto da empregada estar na área externa da casa, no quintal, ou como atualmente se encontra, dentro dos apartamentos, localizados na área de serviços, “o espaço social ainda não faz parte do espaço permitido à trabalhadora, sua exclusão às regiões menos nobres da residência ainda é o eixo central de seu trabalho, considerado subalterno” (SANTOS, 2016, p,60). Esta separação revela e marca a posição de classe e as diferenças hierárquicas entre patrão e empregada. Santos (2016) ressalta ainda que nos locais externos à casa ou ao apartamento pode-se observar também a permanência da exclusão, tornando-se mais evidente após a construção de elevadores e entradas de serviço próprias para as trabalhadoras domésticas e outros trabalhadores dos edifícios.

A relação entre as trabalhadoras domésticas que residem no local de trabalho e os patrões, e especialmente com a patroa, difere da relação estabelecida entre a diarista ou a mensalista que não reside no trabalho e a patroa. O caráter pessoal dessa relação muitas vezes se sobrepõe ao profissional. Brites (2007) evidencia que a maior proximidade experimentada nessa relação favorece a troca de favores e a negociação do tempo livre, que hora favorece a trabalhadora doméstica em outra a patroa. Melo (1998, p.12) ressalta as diferenças na relação entre trabalhadora doméstica e patroa segundo as diferentes categorias de trabalhadoras:

a situação dos trabalhadores externos/diaristas na categoria representa uma forma mais clara de relações de trabalho assalariado (com ou sem carteira). Permite demarcar as relações de classe, enquanto os trabalhadores domésticos residentes têm essa relação dissimulada: o alojamento e a comida são vistos como uma regalia dos patrões. Ademais, para as externas/diaristas é possível separar mais facilmente a jornada de trabalho e definir melhor a relação patroa/empregada.

No entanto, o afeto e a intimidade experimentada nessa relação, embora sirva a pequenas barganhas favorecendo um lado e outro, não se sobrepõe à distância social que separa a trabalhadora doméstica dos moradores da casa. Essa distância social, segundo Brites (2007), é reforçada cotidianamente através da demarcação dos espaços (o quarto e o banheiro da empregada, a empregada não se senta no sofá da sala, ela não se senta à mesa com patrões para realizar suas refeições, ela não usa o banheiro dos patrões, ela não toma banho de piscina). Para a autora a separação de espaços funciona como uma didática de uma distância social, em que as crianças (filhos/as dos patrões) aprendem desde cedo, “através de suas rotinas cotidianas, a naturalizar a desigualdade, conciliando relações carregadas de enorme afeto com a, aparentemente, inevitável distância social” (BRITES, 2007). Acrescento ainda ao que Brites (2007) nos coloca em relação a demarcação espacial, a demarcação temporal (a empregada só realiza as suas refeições depois dos patrões, a empregada está à disposição dos patrões o tempo todo, mesmo quando vai para o seu quarto, a empregada é a primeira a se levantar e a última a se recolher).

O tempo do trabalho doméstico exercido pelas domésticas residentes parece constituir a principal questão levantada tanto pelos estudiosos do trabalho doméstico como pelos sindicatos. Portela (1993) denunciou que a maioria das mensalistas residentes trabalhava aproximadamente 15 horas por dia e sete dias por semana. Jornada de trabalho superior às outras trabalhadoras domésticas que não residem com os patrões. Ademais, a autora aponta que o tempo do lazer da trabalhadora doméstica residente confunde-se com o trabalho e, o trabalho com o lazer, ficando complicado definir sua jornada de trabalho. A investigação e fiscalização sobre o tempo de trabalho é, portanto, dificultada, por se tratar de trabalho realizado no interior dos domicílios.

Bernardino-Costa (2007) ao reconstruir a história da organização política das trabalhadoras domésticas traz informações valiosas sobre como as trabalhadoras domésticas organizadas em associações e posteriormente em sindicatos reconheciam a situação das domésticas residentes. O autor revela que morar no local de trabalho não era visto de forma positiva para o sindicato das trabalhadoras domésticas, pois representava um empecilho para a mobilização política dessas trabalhadoras. A criação de laços afetivos com a família empregadora impedia-lhe de enxergar a sua condição subalterna e de explorada nessa relação de trabalho e, conseqüentemente, de desenvolver uma conscientização classista de trabalhadora doméstica (BERNARDINO-COSTA, 2007).

No início da década de 1960 a meados da década de 1980, os sindicatos lançaram campanhas que tinham como foco o reconhecimento classista-profissional das trabalhadoras

domésticas. Defendiam a saída das trabalhadoras domésticas residentes das casas, rompendo assim com a concepção de membro da família. Passaram a lutar também pela moradia própria para essas trabalhadoras. O autor salienta que essa campanha pela moradia própria foi diversas vezes tematizada no boletim do sindicato, “Domésticas em Luta”. Exemplificando esse posicionamento do sindicato, Bernardino-Costa (2007, p. 137-138) mostra-nos o seguinte boletim:

Nenhuma trabalhadora mora no local de trabalho, só a trabalhadora doméstica. Morando na casa do patrão nunca vamos ter liberdade. Temos que não morar no emprego. Já pensou? Em nossa casa a gente pode fazer nossas festas convidar amigos! Isso é muito bom, é bom demais! Na Vila 27 de Abril, já existem 25 domésticas em suas casas (feitas pela COHAB). Mas não vamos esperar que o governo resolva este problema. Podemos nos juntar com outras companheiras que também moram no emprego e alugar um quarto. A luta pela moradia tem uma grande especialidade para a nossa categoria (Domésticas em Luta n°. 11)

Segundo Bernardino-Costa (2007, p. 218-219) como uma das conclusões chegadas pelas trabalhadoras domésticas no 7º Congresso Nacional das Empregadas Domésticas, ocorrido no Rio de Janeiro no ano de 1993, está a seguinte tarefa que os sindicatos devem assumir: “Cada Sindicato deve empenhar-se em esclarecer as trabalhadoras domésticas que moram no emprego, para que procurem sair dessa situação e venham participar de campanhas de moradia de baixo custo. A moradia no emprego é continuação da senzala!”.

O autor não aponta até que ponto essa pauta levantada pelos sindicatos teve ressonância e impacto entre as trabalhadoras domésticas residentes de modo que alterasse as estatísticas sobre o trabalho doméstico no Brasil. O fato é que, talvez, muito mais impulsionada pelas mudanças socioculturais no país, alguns estudos realizados a partir dos dados disponibilizados do censo e PNAD, nos anos de 1990, indicavam uma considerável diminuição no número de domésticas que moram no emprego com o aumento do número de trabalhadoras domésticas que trabalhavam em mais de uma casa como diaristas (MELO, 1998). Para Melo

a vida moderna nos grandes centros urbanos ocorre para que algumas patroas prefiram uma empregada que tenha moradia própria, porque a doméstica residente “rouba liberdade dentro de casa”. Além disso, não oferecer alojamento e todas as refeições é uma maneira de cortar custos para a classe média. Dessa maneira, trabalhadores domésticos vivendo nas casas dos patrões tendem a desaparecer, portanto o oferecimento de casa e comida de antanho, ranço do escravismo, está sumindo paulatinamente nas metrópoles brasileiras (MELO, 1998, p. 11).

Bruschini e Lombardi (2000, p. 74) também apontam para a extinção das domésticas residentes:

É possível que o processo de urbanização e os novos modos de vida a ele associados – residências menores, trabalho fora de casa das donas-de-casa e mães (Bruschini, 1998b), simplificação do trabalho doméstico, adoção de novas tecnologias domésticas, mesmo que estas não substituam o trabalho da dona-de-casa ou da empregada (Silva, 1998), novos padrões culturais etc. – venham a promover a extinção das residentes, mas não dispomos de dados que permitam comprovar esta hipótese.

A hipótese levantada por alguns estudos de que as trabalhadoras domésticas residentes estavam fadadas ao desaparecimento não se confirmou totalmente nas estatísticas sobre o trabalho doméstico no Brasil. Houve uma diminuição considerável, mas hoje as trabalhadoras domésticas residentes correspondem a 1,8% do total de trabalhadoras domésticas no país (PNAD, 2014). As famílias de classes mais altas não abrem mão de ter uma trabalhadora doméstica 24 horas à disposição. Por outro lado, há também algumas situações específicas em que a trabalhadora doméstica residente é aquela menina que saiu do interior ou da zona rural para a casa de um parente na cidade grande em busca de melhores oportunidades e ali ela realiza todo o trabalho doméstico.

Bruschini e Lombardi apresentaram em 2000 um estudo sobre as ocupações exercidas pelas mulheres no Brasil indicando que elas se encontram em dois polos opostos. No polo das ocupações precárias e desvalorizadas estão as trabalhadoras domésticas. O estudo, com base nos dados do Censo demográfico de 1991, traçou um perfil e as principais características das domésticas que moram no local de trabalho, as domésticas residentes. Bruschini e Lombardi (2000, p. 73) resumem as principais características das trabalhadoras domésticas residentes, assim como dos domicílios nos quais residem e trabalham no quadro a seguir.

Observa-se que quem trabalhava e morava no local de trabalho eram as mulheres, em sua maioria jovem, de cor preta e parda e a imensa maioria solteira. Trabalhavam em domicílios com 4 pessoas ou mais (possivelmente famílias com crianças). Para as autoras, essas características são explicadas pelo fato das empregadas domésticas que moram no emprego serem mais pobres, são também migrantes do interior, e por não possuírem outro lugar para morar, ao chegar na cidade, encontram nesse serviço uma estratégia de sobrevivência. (BRUSCHINI E LOMBARDI, 2000). Os empregadores por sua vez são homens, jovens também e com graus de ensino e salários mais elevados.

Quadro 1 - Trabalhadoras domésticas residentes nos domicílios das famílias para as quais trabalham: algumas características. Brasil, 1991

- RESIDENTES/TOTAL DE TRABALHADORAS DOMÉSTICAS EMPREGADAS
18,3%
- PERFIL
96,5% são do sexo feminino
79,3% têm até 29 anos, sendo que 43% delas, até 19
62% são pretas e pardas e 36,8% são brancas
90% são solteiras
82,5% trabalham em domicílios com 4 e mais pessoas
- ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DO CHEFE DA FAMÍLIA DO DOMICÍLIO ONDE RESIDEM
81,3 % são do sexo masculino
58% têm entre 30 e 49 anos
70% têm 9 anos e mais de estudo
71,4% têm mais de 5 SM de rendimento médio mensal

Fonte: FIBGE, 1991a (Tabs. 6.6 a 6.10). Reproduzida de Bruschini e Lombardi, (2000, p.73).

Os recentes estudos no âmbito dos censos e análise de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE não trazem muitas informações sobre as domésticas residentes, sendo, portanto, difícil traçar o seu atual perfil. Foi essa falta de informação (estatística, teórica e empírica) sobre a trabalhadora doméstica que mora no local de trabalho que impulsionou a realização desse estudo. Entender quem são essas trabalhadoras e sob quais condições exercem seu trabalho foi o principal objetivo que norteou essa pesquisa. Apesar do escasso repertório de produção acadêmica sobre os sujeitos em questão, procurou-se o apoio teórico em pequenas passagens de artigos, dissertações e teses que se referiam às domésticas residentes. O único trabalho encontrado dedicado especialmente às domésticas residentes é o que se segue na análise.

A dissertação de Munich Viera Santana, defendida em 2003, com o título “*As condições e o sentido do trabalho doméstico realizado por adolescentes que residem no local de emprego*” foi desenvolvida a partir do objetivo de entender o trabalho doméstico na vida das adolescentes trabalhadoras, dando ênfase ao sentido produzido por estas jovens acerca do

trabalho que executam. Consiste numa investigação produzida no campo da psicologia, mas que resgata, em todo o seu desenvolvimento, elementos e conceitos da sociologia.

O estudo buscou também “possibilitar um entendimento melhor da temática do trabalho doméstico na vida de adolescentes, analisando até que ponto ele é um modo de trabalho construtor ou explorador da mão-de-obra” (SANTANA, 2003, P.17). Desse modo, a autora repensa a prática do trabalho doméstico remunerado, partindo do ponto de vista das próprias trabalhadoras, sem desconsiderar, no entanto, toda a legislação que ampara as crianças e adolescentes.

Diante da dificuldade de chegar até essas adolescentes trabalhadoras domésticas, a autora traçou um caminho interessante para driblar esse obstáculo. Aplicou inicialmente questionários a todas as alunas com menos de 18 anos, de 28 escolas públicas (no ensino de EJA-supletivo) do município de Natal, com a finalidade de mapear o registro desta atividade entre as jovens estudantes. Foram aplicados questionários a 332 jovens. E destes, 116 adolescentes responderam ser trabalhadoras domésticas e residir com os patrões, e 38 eram trabalhadoras domésticas, mas não residiam com patrões. As outras adolescentes que responderam ao questionário ou não trabalhavam (total de 119) ou estavam em outras atividades de trabalho (total de 59). Para a realização das entrevistas e participação na pesquisa a autora estabeleceu como critério para seleção: residir no local de trabalho, receber baixos salários, trabalhar de dois a três turnos e não possuir carteira de trabalho assinada. Por fim, ela entrevistou 14 adolescentes entre 14 e 17 anos.

A autora utilizou como base teórico-metodológica a teoria das práticas discursivas proposta por Spink (2000). Nessa perspectiva, a questão do sentido dado ao mundo vivido é primordial. A abordagem “parte do pressuposto de que a realidade é construída socialmente, e, portanto, o sentido dado às coisas é também produzido no momento de interação dialógica entre entrevistador e entrevistado, sendo, então, uma prática discursiva” (SANTANA, 2003, p.16).

A pesquisa revelou que entre o grupo maior de trabalhadoras domésticas residentes (as 116 adolescentes que responderam ao questionário) a maioria situa-se em torno dos 16 e 17 anos, somando 71% das participantes deste grupo. Observou-se um alto índice de atraso escolar, 70% estão distribuídas nos 3º e 4º níveis escolares. Sobre o trabalho e as condições de trabalho, o estudo aponta que 18% das domésticas residentes pesquisadas exercem essa atividade para familiares e 82% para patrões sem nenhum grau de parentesco. No que tange às atividades exercidas no trabalho, 66% relataram cuidar da casa, 15% cuidam de crianças e idosos e 19% cuidam de casa e cuidam de crianças e idosos. Em relação à jornada de trabalho,

apenas 10 disseram trabalhar só na manhã; 59% das domésticas desse grupo trabalham em dois turnos e 33% delas trabalham em três turnos. Do total de 116 adolescentes que trabalhavam como domésticas e residiam no emprego apenas 5 possuíam carteira de trabalho assinada. A média salarial no grupo girava em torno de 126,00 reais¹⁵, mas, segundo a autora, algumas jovens afirmaram receber de 30 a 15 reais por mês, sendo observado que quanto menor a idade menor era o salário recebido.

Entre a amostra selecionada para a parte qualitativa da pesquisa a autora observou que todas elas vêm do interior do Estado do Rio Grande do Norte ou da Paraíba e apenas 4 têm familiares vivendo na capital. Isso evidencia a dependência completa dessas adolescentes em relação aos patrões. Vindas de famílias pobres, encontraram no serviço doméstico uma possibilidade de melhora de vida, ressalta Santana (2003). Das 14 entrevistadas 78% são negras e começaram a trabalhar entre 10 e 14 anos. Apenas 4 delas desempenhavam a primeira atividade remunerada, todas as outras já haviam tido outras experiências de trabalho. Sobre as atividades que desempenham e a jornada de trabalho

Elas trabalham, principalmente, no turno da manhã, acordando às 7 horas. Arrumam a casa, fazem o almoço, podem ir deixar ou buscar as crianças da casa na escola, lavam a louça do almoço, arrumam a cozinha, fazem o jantar. É no horário vespertino que têm um momento de descanso, período que está localizado logo após lavar a louça do almoço e até a hora de começar a preparar o jantar. Esse tempo de descanso, na maioria das vezes, é usado para assistir televisão, podendo, algumas, dormir ou estudar neste período (SANTANA, 2003, p. 128-129).

Segundo Santana, nove das quatorze entrevistadas logo após chegarem em casa, depois da aula, ainda lavam as louças e arrumam a cozinha, o que confirma a extensa carga horária de trabalho e a realização do trabalho noturno. A autora ressalta que as adolescentes entrevistadas não conhecem os seus direitos. Muitas não têm férias e nem descanso semanal. A autora reconhece que o trabalho doméstico remunerado apresenta tanto aspectos positivos quanto negativos para essas adolescentes, e entende que tais aspectos estão relacionados ao tipo de relação estabelecida entre patroa e empregada. As condições de trabalho apresentam uma conotação negativa na vida dessas adolescentes, ao passo que, o sentido do trabalho doméstico, a vivência do trabalho possui conotação positiva para elas.

¹⁵ O equivalente hoje a R\$289,61. Cálculo realizando usando o fator de correção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Santana chama a atenção para o fato de que a forma como patroa e empregada se relacionam pode camuflar uma relação de dominação baseada na hierarquização de classe, gênero e geração. Essa forma de relação faz com que a exploração no trabalho se efetive:

Isso porque, quando a jovem é bem tratada numa casa, ela passa a estabelecer uma relação afetiva que isenta de punição o não cumprimento das leis trabalhistas por parte dos patrões. Essa relação, quando se estabelece de forma amigável, passa a ser mais importante para a adolescente trabalhadora do que o cumprimento de seus direitos trabalhistas. Do lado dos patrões, parece que o tratamento “sendo da família” é a forma mais “barata” de contratar serviços domésticos sem arcar com as responsabilidades legais (SANTANA, 2003, p. 158)

Para a autora, os aspectos positivos atribuídos à atividade que exercem se devem ao fato de ser um trabalho que possibilita a saída da jovem do interior do Estado, onde muitas vezes vive na extrema pobreza e desarranjo familiar. O trabalho possibilita também a essa adolescente contribuir no orçamento familiar. Por fim, é entendido como uma possibilidade de ganhar dinheiro e mudar de vida.

O considerável tamanho da amostra trabalhada por Santana (2003) e a riqueza das informações coletadas e análises realizadas faz desse estudo uma referência importante na temática. Embora não se tenha dado tanta ênfase à condição de moradora na residência de trabalho e não se tenha trabalhado com as especificidades dessa condição no caso das adolescentes pesquisadas, há muitos pontos que convergem com a proposta dessa dissertação e que ajudarão em seu desenvolvimento.

CAPITULO II- O TRABALHO DOMÉSTICO NO BRASIL: ASPECTOS LEGAIS, SOCIAIS E CULTURAIS

No contexto europeu o trabalho doméstico remunerado é marcado a partir do que a literatura reconhece como novas configurações da divisão sexual do trabalho¹⁶ (KERGOAT; HIRATA, 2007), que advém da saída da mulher para o mercado de trabalho e a externalização das tarefas domésticas a outra mulher, em geral pobre, migrante e racializada. No Brasil, diferentemente, o trabalho doméstico marca a formação da sociedade brasileira e tem sua gênese no sistema escravagista. A ocupação acompanhou as mudanças sociais transcorridas ao longo da história e se apresenta atualmente como a principal fonte de renda para mais de 5 milhões de trabalhadoras no país.

Uma vasta literatura sociológica, antropológica e histórica remonta ao período escravagista para entender como os serviços domésticos compõem o processo de desenvolvimento da sociedade brasileira, suas gêneses e processos de transformação. A literatura brasileira também contribuiu e contribui de maneira significativa para o entendimento das particularidades que compõem o trabalho doméstico no Brasil, a partir de suas narrativas sobre a vida cotidiana, as relações sociais, as lutas de resistência e os costumes de uma época em que o trabalho doméstico era, sobretudo, um trabalho servil, realizado por pessoas escravizadas. Essas narrativas reconstroem as personagens “mãe-preta”, “ama-de-leite”, “criada”, “preta de casa”, entre outras que fazem parte da real historiografia sobre a condição da mulher, principalmente a mulher negra, no período colonial e pós-colonial.

O ranço da servidão que ainda se manifestava através da falta de regulamentação da jornada de trabalho e do restrito rol de direitos adquiridos pelas trabalhadoras domésticas parece finalmente ser rompido com a aprovação da Lei da Complementar nº 150, de 2015, que regulamentou a Emenda Constitucional nº 72, alargando os direitos trabalhistas da categoria. Entretanto, as estatísticas revelam a permanência do trabalho doméstico como um serviço realizado majoritariamente por mulheres negras e pardas, indicando que há a manutenção do componente racial em tal ocupação.

¹⁶ Enquanto a clássica divisão sexual do trabalho operava atribuindo e restringindo o trabalho doméstico e o espaço privado à mulher e o trabalho remunerado e o espaço público ao homem, a divisão sexual do trabalho assume novas configurações com o transcorrer dos processos sociais. Kergoat e Hirata (2007) apontam para o fato de que, com a saída da mulher para o mercado de trabalho, o trabalho doméstico que lhe era atribuído passa a ser delegado à outra mulher (em situação vulnerável). Desse modo, não há uma mudança no sentido da divisão do trabalho doméstico dentro do próprio grupo familiar.

2.1 – Da mãe preta à empregada doméstica: representações sobre a trabalhadora doméstica no pensamento social brasileiro

O trabalho doméstico no Brasil embora ganhe contornos diferentes nos dias de hoje após a conquista de direitos, durante muito tempo carregou as marcas do período escravista. Não há uma definição precisa de quando surgiu o serviço doméstico no Brasil, embora diversos autores remetam sua origem à exploração escravista. Algumas mulheres negras escravizadas eram escolhidas para viverem e trabalharem nas casas dos senhores de engenho onde se tornavam escravas domésticas e realizavam todas as atividades de limpeza (casa e roupas), a preparação de alimentos e o cuidado com as crianças (MATTOSO, 1982).

A desvalorização e subordinação das tarefas domésticas em relação a outras atividades de trabalho foi sustentada no Brasil colonial pela ideia de que o trabalho manual era inferior ao trabalho intelectual, assim como a esfera doméstica era inferior à esfera pública. Desse modo, somente o ser mais subalternizado realizava essas tarefas: a mulher negra escravizada. Holanda (1995, p.38) menciona esse ideário negativo em relação às atividades manuais como herança colonial: “uma digna ociosidade sempre pareceu mais excelente, e até mais nobilitante, a um bom português, ou a um espanhol, do que a luta insana pelo pão de cada dia”. Obviamente, o ideal do ócio era vivido por poucos. No entanto, uma série de atividades, especialmente o trabalho doméstico, ficou marcado de forma negativa.

Em tempo, é importante salientar que não se pretende aqui uma reconstrução de toda a produção historiográfica, sociológica e/ou antropológica sobre o tema. Os autores e autoras por esse estudo privilegiados/as serão abordados de acordo com a sua importância para o entendimento de como a mulher que exercia o trabalho doméstico é retratada no pensamento social brasileiro, de modo que possamos compreender a sua importância no processo de formação da sociedade brasileira e como tal categoria de trabalhadoras ao longo dos anos veio se transformando.

O ponto central abordado nas obras de grande parte dos autores considerados clássicos do pensamento social brasileiro é, sem dúvidas, o processo de formação da sociedade brasileira e a discussão em torno do que seria e se haveria uma identidade nacional construída em meio à relação conflituosa entre as três raças: o branco (europeu), o negro (africano) e o indígena (nativo). Até Gilberto Freyre (1933) esses estudos eram guiados sob a égide da Escola Evolucionista. Freyre inaugura um novo modo interpretativo de pensar a formação da sociedade brasileira e as relações raciais, embora ainda se reconheçam elementos do evolucionismo em sua obra.

A obra de Gilberto Freyre se faz importante para a análise aqui proposta, pois privilegia o enfoque sobre o universo doméstico e familiar na sociedade patriarcal brasileira (ALMEIDA, 2010). Freyre, assim como outros autores clássicos do pensamento social brasileiro¹⁷, parte do interesse mais geral em explicar a formação da sociedade brasileira a partir da análise sobre as conflituosas relações sociais, econômicas, afetivas entre o negro, o branco e o indígena. Construir uma narrativa que dê conta de explicar o dilema identitário nacional também é parte fundamental na obra do autor. Haveria uma identidade nacional? Quais as bases que a sustentam? Essas são perguntas as quais buscou responder.

Desse modo, Freyre, a partir do quadro mais amplo de objetivos os quais propôs em sua obra, traz, nas entrelinhas das narrativas sobre a vida cotidiana, uma análise sobre a condição da mulher nesse período em que a opressão contra as mulheres era naturalizada. Fátima Quintas (2008) em *Sexo à Moda Patriarcal: o feminino e o masculino na obra de Gilberto Freyre* resalta que “até Gilberto Freyre a tradição ensaística brasileira pouca ênfase havia atribuído ao papel das mulheres como significativo para a construção da vida social” (p.17).

Em *Casa grande e senzala* (2000), o autor realiza um estudo sobre a formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. Um enfoque maior passa a ser dado às mulheres nessa obra. Freyre destaca especialmente a condição da mulher na sociedade colonial e agrária a partir de suas vivências no espaço que lhe era destinado: o âmbito doméstico/privado. O autor destaca em sua abordagem mulheres de diferentes condições sociais (escravas ou livres), raciais (negras, indígenas e brancas) e de gerações (jovens ou senhoras), não se limitando, pois, às mulheres dos senhores de engenho.

A obra de Gilberto Freyre traz uma visão um tanto quanto romantizada da relação – de complementaridade em sua concepção – entre a senzala e a casa grande. O autor enfatiza as contribuições e legados deixados por cada uma dessas personagens que compunha a sociedade colonial, evidenciando a atuação fundamental da mulher negra na vida privada da sociedade patriarcal.

Da escrava ou sinhama que nos embalou. Que nos deu de mamar. Que nos deu de comer, ela própria amolengando na mão o bolão de comida. Da negra velha que nos contou as primeiras histórias de bicho e de mal-assombrado. Da mulata que nos tirou o primeiro bicho-de-pé de uma coceira tão boba. Da que nos iniciou no amor físico e nos transmitiu, ao ranger da cama-de-vento, a primeira sensação completa de homem (FREYRE, 2000, p.283).

¹⁷ (BONFIM, 2008; HOLANDA, 1995; IANNI, 2004)

Esse trecho de *Casa-grande e senzala* nos traz questões interessantes sobre as atividades realizadas pelas “escravas domésticas”. Observa-se que, em cada exemplo citado pelo autor, há a representação de uma mulher. A figura da “negra velha”, por exemplo, é construída sob o imaginário de uma mulher doce, bondosa, afetuosa e que cuida das crianças com zelo e afetividade, esta também é retratada em outras passagens como aquela que prepara deliciosos pratos. De modo geral, servir aparece como o principal atributo e papel social destinado à mulher negra (SANTOS, 2008).

Ao retratar e explorar o campo afetivo, que não digo ser inexistente, na relação entre senhores/as e escravos/as, Freyre forja uma docilidade e afetividade, suavizando toda a violência vivida e sofrida por essas mulheres. Em sua obra, pouca ou quase nenhuma ênfase se dá às violências sofridas por essas mulheres negras. Em algumas passagens, como nesta selecionada a seguir, o autor deixa transparecer a ideia de que era um ato de bondade dos senhores a escolha de algumas escravas para realização dos serviços domésticos. A escolha de uma escrava para conviver com os senhores na casa grande, embora ainda em condição de escravidão, é retratada pelo autor como um ato de confiança deste para com o/a escravo/a escolhido/a.

Havia uma doçura nas relações entre senhores com escravos domésticos, onde a casa-grande fazia subir da senzala para o serviço mais íntimo e delicado dos senhores, vários indivíduos como amas de criar, mucamas [...] (FREYRE, 2000, p.406)

Gilberto Freyre e outros/as autores/as como Graham (1992) sustentam o argumento de que os escravos domésticos eram dentre todos os outros escravos os mais bem tratados. A escolha dos escravos e escravas para as atividades domésticas se dava pela aparência destes. E, como descrito anteriormente, essas escravas domésticas além de realizar todas as atividades de limpeza e de cuidados com as crianças eram também violentadas sexualmente pelos senhores de engenho e seus filhos, o que desmorona qualquer argumento que vise promulgar certo privilégio às escravas domésticas. Assim como outros negros e negras escravizados/as, as escravas domésticas sofriam duras punições por desobediência e trabalhavam em extensas jornadas.

A socióloga Neuma Aguiar (2000) aponta que na análise de Freyre sobre os sistemas de dominação, não há brechas para rebeliões, mas afirma, no entanto, que o exame de arquivos históricos documenta recusas da mão-de-obra escrava em dar a luz aos filhos do estupro. A autora cita Joaquim Nabuco (1988), como um autor que indica o caráter dessa

resistência. “As mulheres usavam ervas daninhas e venenos, matando o feto no ventre, enterrando-o no mato” (NABUCO, 1988, p.38).

Giacomini (1988), contrapõe-se a narrativa conciliatória de Freyre, argumentando que as relações entre senhores e escravas eram marcadas pela violência, exploração e apropriação de seus corpos sexualizados e enquanto força de trabalho.

A existência de “mães-pretas” revela mais uma faceta da expropriação da senzala pela casa-grande, cujas consequências inevitáveis foram a negação da maternidade da escrava e a mortandade de seus filhos. Para que a escrava se transformasse em mãe-preta da criança branca, foi-lhe bloqueada a possibilidade de ser mãe de seu filho preto. A proliferação de nhonhês implicava o abandono e a morte de moleques (GIACOMINI, 1988, p. 51-52).

A mulher negra escravizada mesmo grávida não era poupada do trabalho árduo, tratada como “coisa” e propriedade do senhor, era castigada e punida pela maternidade não planejada. Ademais, o direito à maternidade era negado à escrava, mas sua capacidade de amamentação foi muito bem apropriada e utilizada pelo sistema escravocrata (GIACOMINI, 1988).

A análise de Freyre se distancia das análises dominantes nos meios intelectuais as quais afirmavam haver uma hierarquia racial, e, que, portanto, seria necessária uma política de eugenia que impedisse a miscigenação¹⁸. Mas, embora Freyre se distancie dessas interpretações, a sua teoria da miscigenação instaura um novo modelo errôneo e problemático de pensar as relações raciais que, durante décadas, foi aceito e amplamente divulgado: a ideia de democracia racial. O autor acreditava que a miscigenação corrigiria as desigualdades e os conflitos entre as três raças.

Dentre os autores pós freyreanos, destaca-se, especialmente, Florestam Fernandes e a Escola Paulista de Sociologia. Fernandes (1965) faz a crítica à Gilberto Freyre, sem desconsiderar seu importante legado, e avança na análise sobre a formação da sociedade brasileira negando e desconstruindo o mito da democracia racial. O autor desvela e denuncia o conflito de raças e de classes, sobretudo, em sua obra “A integração do negro na sociedade de classes” (1965). Haveria, segundo o autor, uma negligência por parte do poder público no que se refere à integração do negro (já liberto) na sociedade de trabalho livre (competitivo) “onde teve de competir com o trabalhador branco, especialmente o imigrante, viu-se refugiado e repellido para os porões, os cortiços e a anomia social crônica” (FERNANDES,

¹⁸Tal interpretação pode ser observada, no contexto brasileiro, em autores como Oliveira Viana e Monteiro Lobato.

1965, p. 46). O mercado de trabalho brasileiro que aos poucos de modernizava não abria brechas para o negro sem experiência e qualificação. Sem amparo e assistência o negro sofreu com um processo¹⁹ de exclusão e marginalização.

Os autores pós-freyreanos pouca ênfase deram à mulher negra. Fernandes (1965) foi um dos poucos a enxergar a doméstica negra no pós-abolição. A entrada do homem negro (já liberto) nas atividades econômicas era objeto de interesse de muitos desses autores, porém a situação da mulher negra, também liberta, pouco foi abordada. Talvez porque o lugar de permanência e sobrevivência da mulher negra tenha se mantido. A abolição não significou uma ruptura com a servidão à qual essas mulheres estavam submetidas. Se antes os serviços domésticos eram realizados por obrigação, sob pena de castigo, no pós-abolição era por necessidade, para sobrevivência (em troca de comida, moradia ou alguns trocados).

O trabalho doméstico no período pós-abolição foi marcado pela chamada “ajuda contratada”, que sendo também branca, porém majoritariamente negra, foi se constituindo ao longo dos anos como o lugar da mulher pobre e negra (MELO, 1998).

Ao longo do século XIX, as famílias tinham além das escravas domésticas a possibilidade de contar com mocinhas para uma espécie de “ajuda contratada”. Essa era uma fonte adicional de trabalho doméstico que no Brasil e nos Estados Unidos, depois da Abolição, tornou-se a maior fonte de trabalho feminino. A ajudante era enviada pela sua família para outra casa, como um passo intermediário entre a casa de sua família e o matrimônio (MELO, 1998, p.1)

O trabalho doméstico no Brasil, além de uma atividade marcada pela racialidade, é também marcado pela condição de classe e pelo local de origem das pessoas que o exercem. Melo (1998) ressalta que as atividades domésticas foram realizadas durante décadas no Brasil, principalmente no período de urbanização e industrialização, por mulheres e famílias camponesas que migravam para as cidades em busca de oportunidades.

Este período caracterizado pelo intenso êxodo rural trouxe mudanças expressivas ao cenário que integra o trabalho doméstico no Brasil. Segundo Melo (1998, p.1) é nesse contexto em que o trabalho doméstico entendido como “ajuda” passa a se caracterizar como serviço doméstico:

A industrialização e a urbanização, com a expansão da classe média, transformaram a chamada “ajuda” em serviço doméstico – realizado sobre as

¹⁹ Trata-se de um processo, pois não houve mecanismos de integração da população negra no pós-abolição. Não havia chances de o negro romper com as estruturas de exclusão. Estava em curso um processo de marginalização da população negra.

bases de casa e comida – para a população migrante de mulheres jovens brancas e não-brancas nascidas no campo (MELO, 1998, p.1)

Não há muitos estudos sobre o trabalho doméstico nesse período, são pouquíssimos autores que buscaram analisar esse fenômeno, talvez isso seja explicado pelo fato de que o período foi marcado por grandes acontecimentos que prenderam a atenção dos pesquisadores como a modernização e industrialização, os problemas acarretados pelo crescimento desenfreado das cidades, etc. No entanto, vale ressaltar que o trabalho doméstico continuou como a principal ocupação das mulheres pobres, negras e pardas, e como o principal meio de sobrevivência dessas mulheres que migravam da zona rural para as cidades.

Para além dos dados que situam a atividade doméstica no contexto das áreas de ocupação da população economicamente ativa, bem como os indicadores socioeconômicos, a realidade do trabalho doméstico no Brasil nos apresenta situações diversas muitas vezes não descritas pelas estatísticas e pouco exploradas pela literatura sobre a temática. Esse é o caso do trabalho doméstico infantil e o trabalho doméstico realizado por familiares em troca de favores.

A figura da moça ingênua e rude do interior que vai para a cidade grande morar com a tia ou outro parente em busca de melhores meios de vida através do estudo e/ou trabalho, mas que, ao final das contas, acaba se tornando a empregada doméstica desse novo lar, não está restrito à ficção. Ainda perdura no Brasil essa camuflada relação de exploração dos serviços domésticos. Esses casos trazem consigo o complicador da afetividade e proximidade entre patroa e doméstica que esconde, em muitos casos, a exploração presente na relação de trabalho. Sem vínculo laboral, nessa relação predomina a ideia de que os “patrões” estão oferecendo uma ajuda ou apenas sendo solidários com a criança, o/a adolescente ou o/a jovem.

O trabalho doméstico, analisado historicamente, nos evidenciou as bases de opressões sob as quais se estruturou: a escravidão e o patriarcalismo, ambos com a figura do homem (branco) como o detentor do poder sobre o homem negro e a mulher negra escravizados/as e também sobre a mulher branca e os filhos. Embora alguns homens negros realizassem algumas atividades domésticas, elas eram feitas majoritariamente pelas mulheres negras e pardas e posteriormente também por mulheres brancas migrantes da zona rural. Esse arranjo em torno do trabalho doméstico traz ao seu centro a imbricação entre gênero, raça e classe como eixos estruturantes das desigualdades.

A ideia de que o trabalho doméstico era apenas uma forma de trabalho pré-industrial não se sustentou, pois mesmo após a industrialização esta ocupação ainda permanece, embora

com alterações em sua configuração, no ranking das três ocupações que mais empregam mulheres no Brasil. Oriundo da escravidão e do patriarcalismo, o trabalho doméstico seguiu desvalorizado socialmente como uma atividade de mulheres, principalmente de mulheres negras e pobres.

2.2 – Características do trabalho doméstico remunerado

O trabalho doméstico apresenta características peculiares que o distinguem de outros tipos de trabalho. A caracterização do trabalho doméstico remunerado no Brasil nos ajudará na compreensão de quem são as trabalhadoras domésticas, as especificidades desse serviço e a importância dos direitos conquistados. Pensar o trabalho doméstico no Brasil exige uma atenção maior a diversos aspectos que o diferenciam do exercido em outros países. Desse modo, busco, nesse tópico, apresentar as definições legais sobre o trabalho doméstico e sobre quem é a/o trabalhadora/o doméstica/o no Brasil, discorro também sobre a avaliação dos institutos de pesquisa e estatísticas sobre a ocupação, e, por fim, a discussão sobre a temática na literatura sociológica, apontando as características do trabalho doméstico remunerado que ainda permanecem e aquelas que se transformaram.

O trabalho doméstico no Brasil carregou durante muitos anos uma invisibilidade jurídica, explicada em parte pela desvalorização da ocupação frente aos estereótipos e elementos que historicamente o integraram (KOFFES, 2001; BERNADINO-COSTA, 2007). Somente em dezembro de 1972 com a promulgação da Lei 5.859/72 as trabalhadoras domésticas foram reconhecidas como trabalhadoras de direitos, ainda que mínimos, pela jurisdição brasileira. A Lei nº 5.859/72 define em seu artigo 1º o empregado doméstico como “aquele que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas”. A definição legal sobre o empregado doméstico não traz uma explicação sobre a natureza contínua deste, de modo que lhe cabem interpretações diversas referentes a esse ponto.

As instâncias jurídicas defendem que o trabalho contínuo é aquele realizado em três ou mais dias na semana. Essa concepção exclui a diarista/faxineira que geralmente trabalha apenas uma ou duas vezes na semana numa mesma residência. Os sindicatos das trabalhadoras domésticas defendem que o trabalho em vínculo diário também deve ser caracterizado legalmente como trabalho doméstico (BERNARDINO-COSTA, 2007), para

que assim as trabalhadoras diaristas possam acessar os direitos conquistados pela categoria e suas relações de trabalho sejam mais bem delineadas.

A definição do DIEESE²⁰ sobre a/o trabalhadora/o doméstica/o aproxima-se da utilizada pelo IBGE²¹, ambas não se atêm às formas de contratação, e, para efeitos demográficos, classificam como trabalhadoras domésticas tanto a mensalista como a diarista. Desse modo, considera-se trabalhadora/o doméstica/o a pessoa que trabalha “prestando serviço doméstico remunerado em dinheiro ou benefícios, em uma ou mais unidades domiciliares” (PNAD/2013, conceituação das características investigadas).

O portal do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) apresenta por sua vez a seguinte definição sobre a/o trabalhadora/o doméstica/o:

Considera-se empregado(a) doméstico(a) aquele(a) maior de 18 anos que presta serviços de natureza contínua (frequente, constante) e de finalidade não-lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas. Assim, o traço diferenciador do emprego doméstico é o caráter não-econômico da atividade exercida no âmbito residencial do(a) empregador(a). Nesses termos, integram a categoria os(as) seguintes trabalhadores(as): cozinheiro(a), governanta, babá, lavadeira, faxineiro(a), vigia, motorista particular, jardineiro(a), acompanhante de idosos(as), entre outras. O(a) caseiro(a) também é considerado(a) empregado(a) doméstico(a), quando o sítio ou local onde exerce a sua atividade não possui finalidade lucrativa (MTE, 2016).

Essa definição frisa como característica importante do trabalho doméstico o seu caráter não-econômico, diferenciando-o de outras ocupações. Consiste, pois, numa atividade reprodutiva e não produtiva. Shellee Colen (1995) apud Brites (2013, p.425) define trabalho reprodutivo como aquele trabalho “físico, mental e emocional necessário para a geração, criação e socialização de crianças, assim como a manutenção de casas e pessoas (da infância até a velhice)”.

Na obra intitulada “Trabalho doméstico: questões, leituras e políticas”, de 2013, Jurema Brites traçou um panorama geral de estudos sobre a temática no Brasil. A autora buscou analisar o que de novo o cenário nos coloca sobre o trabalho doméstico e o que permanece como questões não resolvidas ou intrínseca à ocupação. A partir da leitura podemos observar as continuidades nas configurações do trabalho doméstico, assim como os processos em transformação.

²⁰Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos.

²¹Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Em continuidades a autora aponta o lugar social onde são recrutadas as trabalhadoras domésticas remuneradas, a desproteção legal do trabalho doméstico remunerado e a potência das organizações sindicais (BRITES, 2013). Segundo a autora, permanece no Brasil e na América Latina um entrecruzamento de desigualdades no que se refere aos serviços domésticos. Ressalta que há nessa ocupação a predominância de mulheres, mulheres pobres e negras, com educação mínima e grande parte migrantes de regiões não centrais do país, o que demonstra que o local de recrutamento das trabalhadoras domésticas permaneceu inalterado.

No que tange à organização sindical, permanece uma baixa taxa de sindicalização entre as trabalhadoras domésticas. Apenas 2,9% das trabalhadoras domésticas são filiadas a sindicatos no Brasil, o que, em números absolutos, representa 151 mil trabalhadoras, segundo dados da PNAD (2014). Para Brites (2013) a baixa taxa de sindicalização associada às recentes conquistas em termos de direitos diante uma resistência histórica por parte do Estado em assegurar direitos básicos à categoria, revelam a tremenda força das poucas militantes sindicalizadas.

Ainda nesse capítulo serão discutidos os temas referentes aos sindicatos e sindicalização das trabalhadoras domésticas, assim como a legislação que regulamenta e assegura direitos às domésticas. No entanto, cabe aqui ressaltar que “ainda que muitas mudanças tenham sido alcançadas, a desproteção legal perdura como continuidade negativa no exercício do trabalho doméstico” (BRITES, 2013, p. 435).

Em processos e transformações, Brites (2013) aponta um movimento que data os anos 90, girando em torno dos marcos regulatórios, que altera algumas características do trabalho doméstico. A autora cita as mudanças em termos do perfil da categoria, enquanto a população de trabalhadoras mensalistas-residentes tem diminuído significativamente, cresce o número das que trabalham como diaristas, principalmente nos grandes centros urbanos. Houve também, nos últimos anos, mudanças na faixa etária das trabalhadoras domésticas brasileiras. A autora aponta que o trabalho doméstico diminuiu percentualmente em relação a outras ocupações, mas ainda está entre as três maiores categorias profissionais das mulheres no país (BRITES, 2013).

Por fim, ressalta-se um importante movimento de transformação mundial no que se refere ao trabalho doméstico remunerado: um fluxo transnacional de mulheres para o trabalho reprodutivo (EHRENREICH, HOCHSCHILD, 2003; LISBOA, 2007 FALQUET, 2008; BRITES, 2013). Há, cada vez mais, mulheres estrangeiras – em sua maioria asiáticas, latino-americanas e caribenhas – realizando as atividades domésticas e de cuidados em alguns países europeus e nos Estados Unidos. Essas mulheres, por sua vez, deixam em seus países de

origem outras mulheres realizando o trabalho doméstico para seu grupo familiar. Essa divisão internacional de trabalho doméstico e de cuidados ganhou impulso nos anos 90, e, desde então, tem sido investigada por diversos autores/as que denominam esse fenômeno como cadeias globais de cuidado, “pois revela uma transferência das tarefas reprodutivas sempre para alguém que esteja em condição inferiorizada na grade de escalonamento do trabalho doméstico” (BRITES, 2013, p.443).

2.3 – O perfil das trabalhadoras domésticas no Brasil

As trabalhadoras domésticas no Brasil não se identificam apenas pelo gênero, por serem mulheres, raça e classe também diz sobre como se reconhecem e como são identificadas socialmente. Até a metade do século XX a maioria das/os trabalhadoras/es domésticas/os era composta de mulheres jovens, migrantes do campo e com baixos níveis de instruções. Moravam na residência em que trabalhavam. Atualmente esse perfil de trabalhadoras domésticas mudou. Continua constituída em sua maioria por mulheres, mulheres negras e pardas, mas hoje o nível de escolaridade e a idade média das trabalhadoras domésticas aumentaram. Houve também um aumento expressivo no número de diaristas, acompanhado da diminuição do número de domésticas mensalistas e uma diminuição ainda mais expressiva das domésticas que residem no local de trabalho.

As atuais pesquisas sobre o trabalho doméstico remunerado (DEMO, 2005; BERNARDINO-COSTA, 2007; BRITES, 2007; SANTOS, 2010) abordam a partir de diferentes vieses os números que retratam a realidade das/os trabalhadoras/es domésticas/os. Demo (2005) privilegia a dimensão de classe, ressaltando os baixos salários, a precariedade e invisibilidade do trabalho doméstico. Bernardino-Costa (2007) por outro lado, dá ênfase a questão racial, explorando as estatísticas que mostram a discrepância salarial entre trabalhadoras/es domésticas/os negras/os e brancas/os. Fraga (2010) e Santos (2010) perpassam de modo geral sobre as principais variáveis e categorias que ajudam a pensar o perfil das/os trabalhadoras/es domésticas/os, bem como as características que compõem a atividade. Não que os outros dois autores anteriormente citados tenham negligenciado alguns pontos, ao contrário, para além de apresentar o panorama geral, eles aprofundam a análise numa categoria específica.

A proposta desse estudo quantitativo sobre as/os trabalhadoras/os domésticas/os insere-se no escopo dos que buscam de modo geral pensar as mudanças e as reconfigurações

do trabalho doméstico, para melhor compreender quem são as/os trabalhadoras/es domésticas/os no Brasil, hoje. Desse modo, não se pretende aqui uma análise quantitativa profunda, mas uma análise que nos permita pensar os entrelaçamentos e intersecções de gênero, raça e classe em tal ocupação.

De início cabe lembrar que a PNAD considera como empregada/o doméstica/o a pessoa que trabalha “prestando serviço doméstico remunerado em dinheiro ou benefícios, em uma ou mais unidades domiciliares”. Nessa definição incluem-se diarista, babá, motorista etc. Esse estudo será feito com base nos microdados da PNAD de 2014, para efeito de comparação serão consultados também os dados referentes aos anos anteriores.

Há nos serviços domésticos no Brasil uma predominância de mulheres, correspondendo a 92,3% do total de trabalhadores domésticos. Em 2014, 14% das brasileiras ocupadas eram trabalhadoras domésticas. Os poucos homens que estão no serviço doméstico exercem atividades de jardineiro, motorista, caseiro, cozinheiro, e são melhores remunerados. De 2013 para 2014 houve um pequeno aumento de homens no serviço doméstico, passou de 7,2% para 7,7% do total de trabalhadores domésticos.

O trabalho doméstico é umas das ocupações com menores rendimentos mensais, a média é de R\$ 867,99 para os homens e R\$ 681,75 para as mulheres, (PNAD, 2014). Em 2014, 44,6% das/os trabalhadoras/es domésticas/os recebiam remuneração inferior ao salário mínimo vigente na época (R\$724,00). Vale ressaltar que desde 1972 é obrigatório o registro da carteira de trabalho, e no período de coleta dos dados da PNAD de 2014 já tinha sido promulgada há um ano e cinco meses a PEC das Domésticas (02/04/2013) de modo que o pagamento não poderia ser inferior ao salário mínimo vigente no país, e além disso, com a regulamentação da jornada de trabalho, hora-extra e adicional noturno também devem ser pagos.

Tabela 2- Rendimento médio mensal dos/as trabalhadores/as domésticos/as segundo sexo, Brasil 2004, 2014 e 2016¹

Sexo	Ano		
	2004	2014	2016
Feminino	340,00	681,00	793,00
Masculino	478,00	867,00	1.010,00

Fonte: elaborada pela autora com base nos microdados da PNAD, 2004 e 2014.

Nota: 1 Valor corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao consumidor (IPCA) – IBGE.

A remuneração média recebida pelas trabalhadoras domésticas foi superior ao salário mínimo vigente apenas em 2004 (o salário mínimo era de R\$260,00). Os homens nos serviços domésticos, por sua vez, apresentaram rendimentos superiores ao salário mínimo vigente nos três anos analisados. Este dado revela o elevado grau de desigualdade salarial existente no trabalho doméstico remunerado segundo os sexos.

Um dos elementos mais evidentes da desvalorização do emprego doméstico e de sua precarização é o imenso contingente de trabalhadoras sem carteira de trabalho assinada. De acordo com a PNAD (2014), 3.516.980 de trabalhadoras/es domésticas/os do país subsistem sem carteira de trabalho assinada, correspondendo a 68,5%. Entre os homens trabalhadores domésticos esse percentual é de 53,9%, já as trabalhadoras domésticas apresentam índices ainda mais elevados de informalidade, 69,7%.

A informalidade em que milhões de trabalhadoras domésticas se encontram é, sem dúvidas, um dos principais problemas e desafios a serem superados. Por isso é necessário não perder de vista que a conquista de direitos implica em sua positivação, mas, principalmente, em sua aplicação e efetivação.

A racialização é outra marca do trabalho doméstico remunerado no Brasil que o acompanha desde as suas gêneses. A Pnad (2014) revela que as/os trabalhadoras/es domésticas/os negras/os²² correspondem ao total de 65,4% das/os trabalhadoras/es da categoria. A diferença racial é evidente, em 2014, 17,7% das mulheres negras eram trabalhadoras domésticas (ainda a principal ocupação entre elas), ao passo que, entre as brancas, 10% estavam no emprego doméstico.

Em outros países da América Latina, como no Peru, há um número elevado de domésticas indígenas e de etnias estigmatizadas. Segundo Brites (2013, p.429) “em outras nações, são as etnias indígenas que são atraídas para cumprir as tarefas reprodutivas e sua inclusão nessa categoria respeita as hierarquias étnicas nacionais”. Tal constatação de que independente do país, sempre as mulheres em situações mais vulneráveis e marginalizadas compõem majoritariamente o trabalho doméstico remunerado, nos leva ao questionamento se tal ocupação é desvalorizada por ser exercida por mulheres marginalizadas ou se por ser desvalorizada ela foi atribuída historicamente às mulheres marginalizadas. Pensando nessa

²²Optou-se por agregar os valores correspondentes a variável cor/raça, em branca (branca e amarela) e negra (preta, parda e indígena). A cor/raça amarela e a indígena apresentam pouca representatividade no serviço doméstico no Brasil, juntas somam apenas 0,5% do total de trabalhadoras/es domésticas/os.

mesma problemática Brites (2013) cita uma passagem de Chávez González (2012) se referindo à desvalorização da ocupação no México onde predomina as mulheres indígenas:

O fato de o trabalho doméstico ser o principal emprego das mulheres indígenas urbanas é um sinal de que persiste uma segmentação entre indígenas e não indígenas, expressa em trabalhos que são desvalorizados e mal pagos na cidade... o fato de que essas mulheres sejam migrantes e também indígenas leva a sociedade a considerá-las como inferiores e, portanto, persiste a segmentação racial ou étnica nesse tipo de trabalho. (2012, p. 22, tradução da autora)

Tabela 2 - Média de rendimento mensal das/os trabalhadoras/es domésticas/os por raça e sexo – Brasil, 2016¹

Cor/raça	Branca		Negra	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Média do rendimento mensal do trabalho principal para pessoas de 10 anos ou mais de idade	1.079,15	888,63	981,79	758,77

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados da PNAD 2014.

Nota 1: Valor corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao consumidor (IPCA) – IBGE.

Obs: Branca: branca e amarela; Negra: preta, parda e indígena.

Evidencia-se mais uma vez as desigualdades de rendimento em função de gênero e raça, com as mulheres nos serviços domésticos recebendo menos que os homens, inclusive a mulher branca em relação ao homem negro, e em condição ainda mais desigual está a mulher negra, com rendimentos inferiores aos demais. A trabalhadora doméstica negra é a única com rendimentos inferiores ao salário mínimo vigente no Brasil (R\$ 880,00). Há uma considerável diferença salarial de 42% entre ela e o trabalhador doméstico branco.

Em relação a idade das trabalhadoras domésticas, observa-se que as hipóteses levantadas por Mello (1998) e Brites (2013) se contatou. O número de trabalhadoras domésticas jovens vem caindo, ao passo que aumenta a idade média das trabalhadoras domésticas – a PNAD 2014 aponta uma média de 42,18 anos –, essa tendência contínua aponta para o envelhecimento das trabalhadoras domésticas e uma menor renovação da categoria com a redução da oferta de trabalhadoras. Brites (2013) em análise sobre esse fenômeno, sugere que ele pode indicar que as mais jovens estão encontrando empregos em outras ocupações.

O que temos observado é que existem outras formas de trabalho remunerado que estão se aproximando das taxas de ocupação feminina no serviço doméstico, como o caso das empregadas no setor do comércio e no setor de serviços. Em geral, são mulheres mais jovens e com melhores níveis de escolaridade que têm encontrado espaço de trabalho nesses setores. Por sua vez, a população de trabalhadoras domésticas, sejam diaristas ou mensalistas polivalentes, tem envelhecido, o que pode ser indício de que as mais jovens estão encontrando melhores possibilidades de emprego, ao menos em termos de reconhecimento, pois as distâncias salariais não são tão grandes e o cumprimento das normas legais também é difícil nesses setores (BRITES, 2013, p.439).

Com outras possibilidades de emprego, a recusa ao trabalho doméstico pelas mais jovens e mais escolarizadas também se explica por se tratar de uma ocupação estigmatizada, marcada pela exploração do tempo de trabalho, baixos salários e que durante muitos anos esteve à margem dos direitos trabalhistas (PINHEIRO, LIMA JUNIOR, FONTOURA E SILVA, 2016).

Outro fenômeno observado nos últimos anos é o aumento de diaristas em detrimento ao número de mensalistas e principalmente de mensalistas residentes. Fenômeno que Fraga (2010) denominou de diarização do trabalho doméstico. Em 2014, 31,1% das trabalhadoras domésticas prestavam serviço doméstico remunerado em mais de um domicílio, são as diaristas. As mensalistas residentes que em 2013 correspondiam a 1,7% do total de trabalhadoras/es domésticas/os, em 2014 registrou-se um pequeno aumento, passa a ser 1,8%.

Ainda é cedo para afirmar que as pequenas mudanças no perfil de trabalhadoras/es domésticas/os no Brasil sejam resultado do alargamento dos direitos trabalhistas da categoria. O aumento da proporção de diaristas já era uma tendência observada e relatada por várias estudiosas da temática (MELO, 1998; BRUSCHINI E LOMBARDI, 2000; BRITES, 2007).

2.4 – A legislação sobre o trabalho doméstico no Brasil: A “PEC das domésticas” e a Lei Complementar nº 150 de 2015

Em 2013, o tema do trabalho doméstico começou a me despertar interesse, exatamente no ano em que foi aprovada a chamada “PEC das domésticas”. Trata-se de um Projeto de Emenda à Constituição visando a ampliação dos direitos trabalhistas das empregadas domésticas. Diversas matérias jornalísticas me chamaram a atenção na época por frisarem a insatisfação das patroas e o argumento de que custaria caro às famílias de classe média as quais supostamente necessitavam dos serviços domésticos para se manterem no mercado de

trabalho. Uma matéria²³ publicada no “correio 24horas” um site de notícias da cidade de Salvador (Bahia) – capital com um dos maiores percentuais de trabalhadoras domésticas no Brasil – dizia o seguinte (em caixa alta e negrito): “Nova lei da empregada doméstica vai custar caro para as patroas”. Muitas outras reportagens foram realizadas desde então, na maioria das vezes enfatizando que a lei traria mais problemas que soluções, afetando de forma negativa o/a empregador e o/a empregado/a.

Há uma interessante semelhança nos discursos produzidos após a “PEC das domésticas” com os discursos produzidos e amplamente explorados no período escravagista e abolicionista brasileiro e, posteriormente, em 1972 com a aprovação da Lei 5.859/72 – a primeira lei que regulamenta o trabalho doméstico no Brasil, assegurando o direito a registro do contrato de trabalho em carteira, férias de vinte dias e os benefícios previdenciários reconhecidos às trabalhadoras domésticas.

Borges (2014) chama a atenção para uma passagem de Holanda (1971) cita e discute um dos principais argumentos defendidos pelos que eram contra a Lei Eusébio de Queiroz (que propunha a extinção do tráfico negreiro): “em país novo e mal povoado como o Brasil, a importação de negros, por mais algum tempo, seria, na pior hipótese, um mal inevitável, em todo o caso diminuto, se comparado à miséria geral que a carência de mão de obra poderia produzir” (HOLANDA, 1971, p. 43).

Borges (2014) analisou os discursos produzidos no período abolicionista e os atuais discursos contra a recém-aprovada Lei Complementar nº 150 de 2015, apontando semelhanças em tais discursos:

os defensores da escravidão declaravam que esta era tão branda e suave que era mais benéfica para o próprio escravo do que para o senhor, de forma a criar a imagem de que “os escravos, se fossem consultados, prefeririam o cativeiro à liberdade”. Esse argumento é bastante semelhante aos discursos atuais contra a EC nº 72, de 2013, quando afirmam que não há sinal de desconforto por parte dos empregados domésticos quanto à limitação de seus direitos, bem como a proposição de que muitos empregados domésticos são tratados como membros da família (BORGES, 2014, p. 245).

Novamente, o afeto presente na relação entre empregador/a e empregado/a aparece como subterfúgio à lei ou, mais precisamente, nesse caso, como justificativa para a não imposição da lei. Se expressa a ideia de que o Estado não deve interferir no âmbito privado e nas relações domésticas, imputando um caráter não profissional ao trabalho doméstico. No

²³ Fonte: <http://www.correio24horas.com.br/detalhe/noticia/nova-lei-da-empregada-domestica-vai-custar-caro-para-as-patroas/>

entanto, mesmo diante de forte resistências, as/os trabalhadoras/es domésticas/os conquistaram direitos ao longo dos anos por meio de intensa mobilização das poucas domésticas vinculadas às associações e sindicalizadas, após a conquista do direito à sindicalização.

A produção de direitos atende determinados períodos políticos, econômicos e sociais, de modo que o direito posto muitas vezes não se traduz em justiça (DERRIDA, 2010). Ao analisar a legislação sobre o trabalho doméstico no Brasil tal premissa se torna evidente, pois as/os trabalhadoras/es domésticas/os prevaleceram durante anos invisíveis juridicamente, socialmente e economicamente, e quando finalmente conseguem a ampliação dos direitos trabalhistas, esses direitos não se estendem às diaristas que permanecem na informalidade.

A Consolidação das Leis do Trabalho – CLT de 1943, grande marco legislativo para as relações de trabalho no Brasil, visava garantir o amparo legal a todos os trabalhadores do país, no entanto, exclui os trabalhadores domésticos e rurais como sujeitos de direitos. Casagrande (2008) explica que

Quando a CLT entrou em vigor em 1943, a abolição da escravatura tinha ocorrido há apenas 55 anos (comparando, era um evento histórico tão “distante” quanto o é para nós, hoje, o suicídio de Vargas). Muitos trabalhadores domésticos que testemunharam a consolidação da legislação trabalhista durante o Estado Novo haviam nascido escravos ou eram filhos de escravos, porém foram meros espectadores deste momento histórico. Isto porque o art. 7º da CLT excluiu expressamente de sua tutela os trabalhadores rurais e os domésticos, sendo estes considerados os que “prestam serviços de natureza não-econômica à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas”. (CASAGRANDE, 2008, p. 22).

Para o autor, no próprio texto da lei quando se define “serviços de natureza não-econômica” fica evidente o porquê de o trabalho doméstico ser historicamente desvalorizado em nossa sociedade. Para além de não produzir valor econômico, este é entendido como um trabalho economicamente incomparável aos demais.

Antes mesmo da CLT, em 1936 surgia a primeira associação política das trabalhadoras domésticas, fundada por Laudelina de Campos Melo, também militante do movimento negro. Desde a sua origem a organização seguia com a proposta de conquistar o status jurídico de sindicato, de modo que pudessem requerer junto ao Estado o reconhecimento legal da categoria e os direitos trabalhistas dos quais outros trabalhadores possuíam (BERNARDINO-COSTA, 2007). No entanto, as reivindicações da Associação não foram suficientes para que os trabalhadores domésticos tivessem seus direitos garantidos com a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Joaze Bernardino-Costa (2007) reconstrói e analisa os movimentos políticos de luta das trabalhadoras domésticas no Brasil. O autor aponta um crescimento e fortalecimento do movimento das trabalhadoras domésticas a partir da década de 1960. Tal período foi marcado pela interação do movimento das trabalhadoras domésticas com o movimento negro, movimento sindical e alguns setores da igreja católica como a Juventude Operária Católica (JOC), que levavam a discussão sobre a situação das trabalhadoras domésticas para seus espaços de luta e atuação. Segundo o autor, entre os anos de 1960 a 1980 as reivindicações eram direcionadas ao reconhecimento das trabalhadoras domésticas enquanto classe de trabalhadoras. Para enfatizar o caráter profissional do trabalho doméstico "diversas associações lançaram-se à campanha para a trabalhadora morar na sua própria casa e romper com a concepção de membro da família" (BERNARDINO-COSTA, 2007, p.85, 86).

Em 1972, em plena ditadura militar, período de grande efervescência dos movimentos sociais, através da luta e pressão feitas pelas Associações de trabalhadoras domésticas, em parceria com outros movimentos políticos de luta por direitos, conseguiu-se a aprovação da Lei 5.859/72. Não houve uma equiparação aos direitos assegurados pela CLT, mas a lei regulamentou a profissão e estabeleceu o direito ao registro em Carteira de Trabalho, férias de 20 dias e previdência social. Ao movimento permaneceram ainda muitas pautas reivindicativas e a tarefa de trabalhar para a implementação da lei e o seu alargamento para todas as trabalhadoras domésticas, incluindo a diarista, reconhecida pelas associações como trabalhadora doméstica.

Segundo Bernardino-Costa (2007, p.86),

a relação das trabalhadoras domésticas com o movimento feminista foi de início carregada de desconfianças, pois o trabalho doméstico remunerado era visto como condição para a libertação das mulheres de classe média dos serviços de casa. A parceria definitiva se firmou durante a constituinte, quando tiveram grande apoio por parte destas.

Segundo Bernardino-Costa (2007), mesmo com intensa mobilização das trabalhadoras domésticas, com inúmeras visitas ao Congresso Nacional nos anos que antecederam a promulgação da Constituição, em 1988, a CF/88 não equiparou os direitos dos empregados domésticos aos dos demais trabalhadores.

Em 1990, fundou-se o Sindicato das Trabalhadoras Domésticas no Brasil. O direito à sindicalização fora assegurado pela Constituição. Desde então, como assinala Bernardino-Costa (2007), observou-se uma crescente mobilização na busca do pleno reconhecimento

profissional, e a consolidação da união com os movimentos negros, movimentos classistas e movimentos feministas, além de parcerias com instituições e organismos internacionais.

No quadro internacional a luta das trabalhadoras domésticas encontra ressonância apenas em 2011, quando a Organização Internacional do Trabalho (OIT), preocupada com os índices mundiais de desigualdades em relação a elas, em seu último informe mundial, recomenda aos países signatários que sigam a Convenção 189 e a Recomendação 201, aprovadas pela 100ª Conferência, em junho de 2011, em Genebra, bem como reafirmou a relevância de serem aprovadas leis nacionais que ampliem o leque da proteção social (BIAVASCHI, 2014).

Sobre o recebimento das recomendações feitas pela OIT, Bernardino-Costa (2013) descreve:

Como um subproduto da Convenção n° 189, que deveria ser ratificada voluntariamente pelos países membros da OIT para ter uma efetiva validade legal, o tema trabalho doméstico foi posto na agenda política brasileira e passou a ocupar a mídia. Assim, em diálogo com as trabalhadoras domésticas, ONGs feministas e antirracistas, sindicatos de outras categorias, organismos internacionais e Secretarias de Estado, um grupo de parlamentares propôs uma Emenda à Constituição Federal, solicitando a alteração do artigo que restringia a aplicação dos direitos sociais e trabalhistas no caso das trabalhadoras domésticas. No último dia 2 de abril de 2013, o Congresso Nacional aprovou por unanimidade o voto da relatora deputada Benedita da Silva e pôs fim a uma segregação legal que estava enraizada na Constituição Federal do Brasil (BERNARDINO-COSTA, 2013, P.484).

No dia 1º de junho de 2015, foi aprovada a Lei Complementar n° 150, de 2015, que regulamentou a Emenda Constitucional n° 72, foram dois anos de tramites até a aprovação do texto final.

Destaca-se nesse processo a luta e participação ativa das domésticas sindicalizadas que na figura da Presidente Sindical Creuza de Oliveira protagonizaram a discussão da conferência em Genebra. Bernardino-Costa (2013) chama-nos a atenção para o histórico de organização e luta das trabalhadoras domésticas em prol da valorização e reconhecimento legal da categoria. O autor nos lembra de que aprovação da Emenda Constitucional 72 não foi fruto do acaso. A conquista desses direitos está diretamente ligada à organização política das trabalhadoras domésticas, movimento que data da década de 30 do século passado. Foi, portanto, um longo processo histórico, em que a organização política da categoria, articulada com outros movimentos sociais, obteve êxito nas suas reivindicações.

A lei dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico e busca formalizar as relações entre empregados e empregadores, rompendo a ideia de contrato amigável. As/os empregadas/os domésticas/os, desde então, passaram a gozar de novos direitos, dentre os quais destacam-se:

- Proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;
- Jornada de trabalho de até 44 horas semanais e, no máximo, 8 horas diárias. Há, ainda, a possibilidade de o empregado doméstico exercer suas atividades em regime de tempo parcial, permitindo a este o labor semanal que não exceda 25 (vinte e cinco) horas semanais. Há também a opção de o empregado doméstico exercer a jornada em escalas de 12 horas seguidas de trabalho por 36 horas ininterruptas de descanso, respeitando-se os intervalos previstos em lei,
- Hora extra com o adicional respectivo de, no mínimo, 50% a mais que o valor da hora normal;
- Remuneração de horas trabalhadas em viagem a serviço: a remuneração-hora do serviço em viagem será, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) superior ao valor do salário-hora normal.
- Intervalo para refeição e/ou descanso: antes da Lei Complementar 150/2015, não havia nenhuma previsão legal com relação aos intervalos intrajornadas. A referida Lei traz o direito ao intervalo para descanso e refeição de, no mínimo, 1 hora diária;
- Adicional noturno: os empregados domésticos que laboram entre as 22h e 05h terão direito ao recebimento de adicional noturno, bem como direito à hora noturna reduzida. Assim, o adicional noturno deverá ser de, no mínimo, 20% e toda a hora noturna deverá ter a duração de 52 minutos e 30 segundos.
- Férias anuais de 30 (trinta) dias e remuneradas com, pelo menos, 1/3 (um terço) a mais que o salário normal;
- 13º salário (gratificação concedida anualmente, em duas parcelas);
- Licença-maternidade com duração de 120 dias;
- Estabilidade em razão da gravidez (a empregada doméstica tem direito à estabilidade desde a confirmação da gravidez até 5 (cinco) meses após o parto);

- Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: o(a) empregador(a) doméstico(a) é obrigado a recolher o FGTS de seu(sua) empregado(a) doméstico(a), equivalente a 8% sobre o valor da remuneração paga a ele;
- Seguro-desemprego: é garantido aos que são dispensados sem justa causa. Esses empregados têm direito a 3 (três) parcelas no valor de 1 (um) salário mínimo;
- Salário-família: O(A) empregado(a) doméstico(a) de baixa renda tem direito de receber o salário-família, cujo valor depende da remuneração do(a) empregado(a) doméstico(a) e do número de filhos com até 14 (quatorze) anos de idade. O(A) empregador(a) doméstico(a) é quem paga o benefício ao(à) empregado(a) doméstico(a) e abate o valor pago, quando do recolhimento dos tributos devidos por ele;
- Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa: A garantia da relação de emprego é feita mediante o recolhimento mensal, pelo(a) empregador(a), de uma indenização correspondente ao percentual de 3,2% sobre o valor da remuneração do(a) empregado(a). Havendo rescisão de contrato que gere direito ao saque do FGTS, o(a) empregado(a) saca também o valor da indenização depositada. Caso ocorra rescisão a pedido do(a) empregado(a) ou por justa causa, o(a) empregador(a) doméstico(a) é quem saca o valor depositado. No caso de rescisão por culpa recíproca, reconhecida pela Justiça do Trabalho, empregado(a) e empregador(a) doméstico irão sacar, cada um, a metade da indenização depositada.²⁴

A Lei dispõe de modo especial sobre as/os empregadas/os que residem no local de trabalho. A legislação apresenta pontos importantes principalmente no que tange ao tempo de trabalho. A literatura nos aponta uma precariedade e vulnerabilidade maior das domésticas residentes, pois partilham do convívio diário com o/a empregador/a, a relação de trabalho é transformada ou forjada numa relação amigável e afetiva, de modo que o cumprimento legal nem sempre é levado à risca. Ademais, as/os empregadas/os domésticas residentes estão 24 horas no ambiente de trabalho o que torna ainda mais difícil o estrito cumprimento da jornada de trabalho, extrapolando-a.

²⁴ As informações sobre os direitos reconhecidos e conquistados com a Lei Complementar nº 150 de 2015 foram retiradas da página da Presidência da República. Endereço: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp150.htm.

Segundo a legislação em vigor o/a trabalhador/a doméstico/a residente tem direito a intervalo para descanso e refeição que poderá ser desmembrado em 2 (dois) períodos, desde que cada um deles tenha, no mínimo, uma 1 (hora), até o limite de 4 (quatro) horas ao dia²⁵. Os intervalos previstos nesta Lei, o tempo de repouso, as horas não trabalhadas, os feriados e os domingos livres em que o empregado que mora no local de trabalho nele permaneça não serão computados como horário de trabalho²⁶. É lícito ao empregado que reside no local de trabalho nele permanecer durante as férias²⁷. O fornecimento de moradia ao empregado doméstico na própria residência ou em morada anexa, de qualquer natureza, não gera ao empregado qualquer direito de posse ou de propriedade sobre a referida moradia²⁸.

De modo geral, os direitos conquistados e regulamentados pela EC nº72/2013 e pela Lei Complementar nº150/2015 representam uma conquista sem precedentes para a categoria das trabalhadoras domésticas. Representa o rompimento com o histórico de exclusão e negligência jurídica e estatal em relação a categoria que corresponde a uma parcela importante e significativa de trabalhadoras mulheres e negras no Brasil. Embora ainda haja muito a ser feito e conquistado, principalmente no que tange à efetivação da Lei, a referida legislação é, sem dúvidas, um marco na luta das/os empregadas/os domésticas/os por relações de trabalho mais justas e dignas.

²⁵LC nº 150/2015. Art.13º. Parágrafo 1º.

²⁶. Art. 2º. Parágrafo 7º.

²⁷ Art. 17º. Parágrafo 5º.

²⁸Art. 18º. Parágrafo 4º.

CAPÍTULO III – SER DOMÉSTICA E MORAR LOCAL DE TRABALHO: IDENTIDADES EM CONSTRUÇÃO

A análise sociológica sobre o trabalho se volta não somente aos fenômenos observados no plano objetivo das relações, mas também atua sobre as subjetividades dos sujeitos imersos na relação de trabalho. As formações identitárias relacionadas ao trabalho constituem um tema caro à sociologia do trabalho, pois evidenciam o caráter constituinte e transformador do trabalho na vida das pessoas que o exercem, em suas subjetividades e na forma como percebem o mundo à sua volta e a si mesmos. Contudo, em diversos momentos, os estudos das identidades nas Ciências Sociais tiveram suas bases questionadas. Seja por meio da crítica mais geral ao essencialismo, que ocorre em muitas perspectivas teóricas, ou à crítica voltada para uma área específica. A perspectiva essencialista das identidades defende que certa identidade pode ser determinada ou explicada por um conjunto de características específicas. A identidade apresenta assim um caráter fixo, imutável. Portanto, nessa perspectiva o caráter social e relacional das formas identitárias não é considerado.

Mais especificamente na sociologia do trabalho, as críticas relativas à noção e aos estudos das formas identitárias relacionadas ao trabalho se dá principalmente a partir da análise crítica do trabalho como chave explicativa da sociedade e, portanto, como principal categoria analítica da sociologia. Autores como Offe (1989) e Gorz (1982) defendem o argumento de que a chamada “sociedade do trabalho” está em crise, colocando em xeque a centralidade do trabalho como categoria sociológica privilegiada para compreensão da vida social. Este argumento é defendido com base na constatação de que a emergência do setor de serviços e a heterogeneidade do trabalho tornam o fato de ser "assalariado" menos significativo, e não mais um ponto de partida para a organização política. Estes autores defendem, desse modo, que há a perda da identidade coletiva baseada no trabalho. O trabalho perde, portanto, a capacidade de determinação do sujeito e da vida social.

Harvey (1989), Antunes (2000), entre outros autores, realizam a contra crítica a essa perspectiva, e para tal recorrem à elaboração teórica de Karl Marx sobre o sentido ontológico do trabalho. Salientam que o trabalho constitui característica essencialmente humana, e é a partir deste que acontece a maioria das relações sociais. Apontam ainda que as transformações em curso no capitalismo e, por consequência, as novas dinâmicas e configurações assumidas pelo mundo do trabalho acirram ainda mais as tensões e os conflitos entre classes. A classe trabalhadora, identificada a partir do trabalho produtivo realizado nas fábricas – a classe operária – se transforma, abarcando os/as trabalhadores dos serviços, comércios, os/as

trabalhadores/as domésticos/as, etc. Mudam-se os mecanismos de opressão sobre o/a trabalhador/a, mas permanece o sistema que dá origem a elas. O amplo leque de trabalhadores/as em diferentes ocupações, para além de suas especificidades, padece de forma igual da lógica destrutiva operada pelo capitalismo. Constituindo, todos esses/as trabalhadores/as, a “classe-que-vive-do-trabalho” (ANTUNES, 1995, 2004).

Entende-se que, longe de significar o fim da “sociedade do trabalho”, as novas dinâmicas sociais a complexificam ainda mais, resignificando velhos dilemas e fazendo emergir novas questões. A identidade coletiva de trabalhador/a passa a coexistir com as identidades profissionais de cada categoria de trabalhador/a. Desse modo, segundo Ennes e Marcon (2014, p. 279) “os embates passaram a ocorrer também no entorno da política de reconhecimento, da expressão, da visibilidade e da particularidade das demandas”. O trabalho doméstico remunerado, por exemplo, apresenta especificidades que compõem o conjunto de demandas dessa classe de trabalhadoras e que o distingue de outras.

A análise das formas identitárias relacionadas ao trabalho requer, segundo Nunes (2014), atenção à ocupação e ao cargo exercido pelos sujeitos pesquisados, mas salienta que é necessário que se leve em conta outros fatores como, por exemplo, “os tipos de formação e socialização escolar vivenciados nas trajetórias biográficas” (p.240). Nessa perspectiva, a análise das formas identitárias é feita considerando o processo de socialização no qual se inseriram os sujeitos. Além de traços importantes que constituem os sujeitos (cor/raça, idade, gênero, nacionalidade), é fundamental a atenção à trajetória e às escolhas realizadas, a interação com quem convivem e a construção do reconhecimento de si (que se dá por meio do reconhecimento social e institucional).

Com base nesses pressupostos, busco, neste terceiro capítulo desta dissertação, apresentar e analisar os resultados provenientes da pesquisa de campo realizada com trabalhadoras domésticas que residem no local de trabalho, na cidade de Goiânia. As análises serão realizadas à luz da teoria de Claude Dubar sobre as formas identitárias e da problemática do trabalho doméstico que, ressaltado anteriormente, abarca uma diversidade de conceitos e categorias analíticas como: gênero, raça e classe; capitalismo e transformação no mundo do trabalho; relações de poder, entre outros. A conjugação dessas duas perspectivas será feita visando melhor compreenderas/os agentes enfocados dessa pesquisa e a complexa relação de trabalho na qual estão inseridas/os.

O que significa para as próprias trabalhadoras domésticas residentes ser trabalhadora doméstica e residir no local de trabalho? O que o trabalho doméstico remunerado representa na vida dessas trabalhadoras? Até que ponto o exercício do trabalho doméstico e a condição

de moradora no local de trabalho as identificam? Como as trajetórias e escolhas realizadas influenciaram na construção da identidade social dessas trabalhadoras? A resposta a essas e outras questões, entrelaçadas às condições objetivas do trabalho e da relação de trabalho das domésticas residentes entrevistadas, constituem o objetivo central da análise proposta nesse capítulo.

3.1 – Perfil e trajetória das trabalhadoras domésticas residentes entrevistadas

As poucas informações disponíveis sobre as trabalhadoras domésticas residentes foram um dos motivos que instigou a realização dessa pesquisa. Pouco se sabe sobre quem são essas trabalhadoras e suas condições de trabalho e moradia. As produções que direta ou indiretamente investigaram o trabalho e a vida das domésticas residentes (SANTANA, 2003; LOMBARDI E BRUSCHINI, 2000; MELO, 1998) deixaram algumas pistas e informações que serão consideradas e comparadas às informações obtidas nessa pesquisa. A literatura indica tratar-se de uma ocupação exercida majoritariamente por mulheres negras e pardas, jovens, solteiras, migrantes, com pouca ou nenhuma escolaridade. A especificidade desse perfil em comparação às outras tipificações do trabalho doméstico remunerado está no fato deste ser exercido em sua maioria por mulheres jovens, solteiras e sem filhos. No caso das domésticas mensalistas observa-se segundo dados da PNAD (2014) o envelhecimento da categoria, que apresenta a idade média de 42,18 anos. Nesse caso a maioria tem filhos e são casadas ou divorciadas.

O perfil construído sobre as trabalhadoras domésticas residentes, referente aos anos de 1990 (cf. MELO, 1998; LOMBARDI E BRUSCHINI, 2000), em geral se manteve no caso das trabalhadoras entrevistadas. Como veremos a seguir, trata-se de mulheres jovens, em sua maioria negras e pardas, migrantes, sem filhos e solteiras. Em comparação às pesquisas dos anos de 1990, observou-se uma melhora significativa na escolaridade.

Para melhor exposição dos dados e suas respectivas análises optou-se por apresentá-los separadamente a partir dos dois conjuntos de trabalhadoras domésticas entrevistadas. Desse modo, começarei apresentando o perfil das domésticas que atualmente residem no local de trabalho e em seguida os dados referentes àquelas que não mais residem com os patrões/ãs. Também serão realizadas comparações e análises que englobam os dois grupos pesquisados, pois, de modo geral, as trabalhadoras de tais grupos apresentaram perfis similares, além de trajetórias laborais e pessoais.

O quadro a seguir, referente às domésticas que moram atualmente nas residências em que trabalham, revela que se trata de trabalhadoras jovens, a faixa etária vai de 19 a 36 anos, em sua maioria são solteiras e não possuem filhos. Assim, como apontado por Santana (2003), acredita-se que todas essas condições favorecem a permanência dessas jovens na casa dos patrões.

A entrevistada Fernanda recém-casada, está grávida do primeiro filho e pediu demissão para a patroa, voltará para a sua cidade natal. O casamento e a gravidez constituem um dos principais motivos de saída da casa dos patrões e busca de uma nova moradia, indicam os dados obtidos sobre as domésticas que já não residem no local de trabalho. Há casos em que essas trabalhadoras continuam prestando serviços para a mesma família, mas como mensalista não residente ou diarista.

Quadro 2 – Perfil das trabalhadoras domésticas residentes entrevistadas²⁹

Nome	Idade	Cor/raça	Escolaridade	Naturalidade	Filhos	Estado civil
Marcia	19	Branca	Ensino médio	Santa Rosa – GO	Não	Solteira
Talita	23	Branca	Ensino médio – EJA	Uruaçu – GO	Não	Solteira
Fernanda	29	Parda	Ensino médio	Petrolina – GO	Grávida do primeiro	Casada
Cleide	32	Parda	Ensino médio Magistério	Santa Luzia – MA	Não	Solteira
Janaína	21	Negra	Ensino médio –EJA	Campos Belos – GO	Não	Solteira
Nair	20	Branca	Ensino médio	Uruaçu - Goiás	Não	Solteira
Eva	36	Negra	Ensino médio –EJA	Tocantins	Sim - 01	Solteira

Fonte: Entrevistas

²⁹ A identidade das entrevistadas foi resguardada, assegurando a privacidade dos dados confidenciais, só serão divulgadas informações relacionadas a nomes fictícios.

O trabalho doméstico remunerado é uma das principais ocupações responsáveis pela inserção das mulheres das camadas populares no mercado de trabalho (SANTANA, 2003; MELO, 1998). No caso das trabalhadoras domésticas residentes, além de constituir em muitos casos a experiência do primeiro emprego, representa também a primeira experiência fora de casa, da família e da cidade na qual viveram. Como se observou, todas as entrevistadas que residem atualmente no local de trabalho vieram de outras cidades, são migrantes, a maioria veio das cidades do interior de Goiás e duas vieram de outros estados: Maranhão e Tocantins. Segundo Melo (1998), é comum, em muitas regiões do Brasil, que meninas saiam do interior e migrem para a capital a procura de trabalho em “casas de família” como trabalhadoras domésticas e babás. A mudança de cidade representa para essas trabalhadoras uma tentativa de melhora de vida e de condições de trabalho, embora continuem no trabalho doméstico remunerado. A maioria das entrevistadas relatou que, dentre os motivos que as levaram a migrar-se para Goiânia, estão a falta de emprego em suas cidades de origem e as condições precárias do trabalho doméstico remunerado (informalidade, extensas jornadas de trabalho e salários muito baixos); algumas delas se referiram também ao desejo de estudar:

Eu tava sem saída, tive que mudar, porque lá não tinha emprego. Eu via muitas amigas casando e logo arrumando filhos, ficavam por ali mesmo trabalhando a vida toda como doméstica sem receber nem o salário mínimo. Eu não queria essa vida pra mim. Eu queria estudar e ser alguém na vida e lá eu não ia conseguir (Marcia, 19 anos).

Eu morava lá em Uruaçu com meus pais e trabalhava de babá. Lá em Uruaçu as pessoas que trabalham nessa área não são valorizadas, o salário é muito baixo, e aí como eu queria estudar, queria crescer, eu resolvi vir pra Goiânia e aí aqui o salário é melhor né e tem mais chance pra estudar, pra crescer na vida (Talita, 23 anos).

Trabalho e queria ajudar minha mãe mais meu pai (motivos de vir para Goiânia), porque nós era seis irmãos e só minha mãe e meu pai que trabalhava, e lá na minha cidade não tinha emprego, até hoje não tem, mas em vista daquela época hoje tem. E aqui quando eu cheguei, menina, comecei a trabalhar eu ganhava um salário mínimo. Nossa, era muito dinheiro, moço! Eu recebia e ia mandar pra minha mãe toda feliz da vida. Então o que eu vim fazer foi procurar melhora pra minha vida (Tatiana, 45 anos).

Somente duas das 13 trabalhadoras domésticas entrevistadas tiveram a sua primeira experiência de trabalho doméstico remunerado em Goiânia; todas as outras relataram que já trabalharam como domésticas antes, e quatro havia residido no local de trabalho em suas cidades de origem. Todas elas começaram a trabalhar ainda na infância entre os 12 e 17 anos,

e para 12 das entrevistadas o trabalho doméstico remunerado foi a primeira experiência de trabalho. Seis delas tiveram outras experiências de trabalho além do doméstico remunerado.

Os dados revelam e corroboram a tese de que o trabalho doméstico remunerado no Brasil é racialmente marcado; oito das treze entrevistadas são negras e pardas, sendo quatro das que atualmente residem no local de trabalho. Segundo Brites (2013, p. 428) “ainda é lugar comum a constatação de que o trabalho doméstico remunerado persiste como um espaço de desigualdade de gênero e classe, étnicas e raciais, e também de origem geográfica”. Se a diferença no número de trabalhadoras negras e brancas nesse caso não é alta, quando se considera essa diferença em relação às patroas ela é muito mais significativa. Na pesquisa de Santos (2008) sobre o trabalho doméstico em Goiânia, apenas uma das patroas por ele entrevistadas se considerava parda, todas as outras são brancas.

Uma realidade presente na trajetória e história de vida de muitas mulheres pobres e negras, o trabalho doméstico remunerado constitui em muitos casos um ciclo passado de mãe pra filha. Diante da falta de oportunidades, estas mulheres encontram nessa ocupação uma forma de contribuir no orçamento familiar, constituindo, em muitos casos, a principal renda familiar.

Ficam evidentes a partir dos dados apresentados que, no caso das domésticas residentes, os marcadores sociais da diferença (classe, raça, gênero, idade e origem geográfica) se interseccionam e transformam-se em desigualdades na trajetória dessas trabalhadoras. Quando questionadas sobre as principais diferenças entre elas, as trabalhadoras domésticas, e as patroas, apontavam sempre as oportunidades que estas últimas tiveram na vida em detrimento da condição precária de vida enfrentada por elas, inclusive em relação à presença familiar.

Eu sinto que ela teve mais oportunidade né. Oportunidade de estudar e fazer uma faculdade, e eu tive que parar de estudar por um tempo e trabalhar para ajudar em casa. Que ela teve os pais dela, pai e mãe presentes, e eu só tive a minha mãe né, mas isso... eu não me sinto inferior, porque não fez muita falta o pai. Tive a minha mãe (Janaína, 21 anos).

No que tange à escolaridade das trabalhadoras domésticas residentes entrevistadas, fica evidente que, em comparação com os dados apresentados por Melo (1998) e Bruschini e Lombardi (2000), houve uma significativa melhora que se evidencia também em comparação com os dados apresentados por Santos (2008). Somente duas entrevistadas não possuem o Ensino Médio completo. É evidente que há ainda uma enorme distância social entre patroas e empregadas, que se revela também na escolarização. Enquanto muitas trabalhadoras

domésticas sonham em cursar uma universidade, a maioria das patroas possui graduação, especializações, e exercem profissões socialmente valorizadas como a advocacia e a medicina (SANTOS, 2008).

A escolarização das trabalhadoras domésticas que já residiram no local de trabalho e que hoje não mais residem (ver quadro a seguir) não difere de forma significativa das que atualmente trabalham. Mas nesse caso a escolarização se deu, para cinco das entrevistadas, durante a idade adulta, depois de já estarem no trabalho doméstico remunerado e residindo com os patrões, concluíram o ensino médio por meio do programa de Educação para Jovens e Adultos (EJA).

Com trajetórias marcadas pela pobreza e o labor desde a tenra idade, essas trabalhadoras não puderam dar continuidade aos estudos, seja pela dificuldade de conciliar o estudo com o trabalho ou por decisão dos pais que não reconheciam importância nos estudos:

A minha vida lá no Maranhão era muito sofrida, porque eu morava na roça com os meus pais, trabalhava direto na casa da roça, por isso que a gente não estudou. Nós somos dez irmãos. Todos ajudavam lá, mas tenho duas que terminou os estudos, o segundo grau. Antigamente era bem mais difícil, lá agora já tá bem mais fácil já tem energia, as escolas fica do lado. Nosso pai antigamente tinha esse negócio: “ah, porque eu não estudei eu não vou botar pra estudar, porque tem muito filho tem que ajudar”. Agora tá bom lá, graças a Deus melhorou bastante! (Marli, 39 anos).

Todas essas trabalhadoras enfrentaram algum tipo de problema relacionado à educação escolar: o trabalho infantil, dificuldade de conciliarem trabalho e estudo, poucas escolas rurais e impossibilidade de irem estudar na cidade, problemas com a aprendizagem e falta de tempo para estudar. Todos esses problemas relatados são decorrentes do trabalho precoce.

Quando meu pai morreu a gente foi viver com a nossa avó, a gente morava dentro da casa da nossa avó. Minha avó tinha casa própria e a gente morava lá. Nós éramos seis irmãos, e eu sou a mais velha. Aí eu que fazia tudo, eu lavava a roupa dos meninos, eu ajudava a fazer comida, levava os meninos no colégio, buscava. Eu estudei até a quarta série. Depois que eu me casei com o pai dos meus filhos aí que eu fui estudar (Beatriz, 54 anos).

Era difícil conciliar estudo e trabalho. Eu trabalhava das 7 da manhã às 5 da tarde, chegava em casa tomava banho, minha mãe já tava com a janta pronta, jantava e descia para a escola, aí só chegava em casa às 23:00 e ia dormir morta de cansaço, as vezes ainda tinha que fazer alguma tarefa de casa ou trabalho (Rita, 28 anos).

Para todas as entrevistadas o estudo é concebido como algo muito importante, pois reconhecem nele uma oportunidade de mudança de vida, de conseguirem um emprego

melhor. A falta dele também é usada como justificativa para estarem no trabalho doméstico/ser trabalhadora doméstica.

Quando eu fui embora morar com uma amiga eu procurei emprego, mas mesmo na área de ser secretária do lar que é uma coisa que eu sei fazer, que eu me identifico, então é mais fácil você fazer uma coisa que você já sabe do que abrir para novas experiências principalmente por questão de estudo porque o estudo é bem cobrado, então se você não tiver um curso superior uma faculdade é mais difícil (Fernanda, 29 anos).

Quando não tem estudo fica difícil encontrar outro serviço que não seja o de empregada em casa de família, ainda mais pra mulher que nem eu pobre e preta. Como eu não tive como estudar, porque tinha que trabalhar, agora o que me restou foi isso: limpar a sujeira dos outros (Eva, 36 anos).

Segundo as trabalhadoras domésticas entrevistadas, o estudo é incentivado pela maioria dos patrões; entretanto, estes não aliviam a carga horária de trabalho para que se possa dedicar a ele, ou seja, não oferecem condições reais para que elas estudem. Talita (23 anos) iniciou o curso superior em Direito, diz ter sido incentivada pela patroa que é advogada, mas relata que era muito difícil conciliar trabalho e estudo, devido à jornada de trabalho intensa: “Passei por uns apuros né, porque trabalhar o dia todo e à noite faculdade, e os trabalhos da faculdade eu tinha que fazer de madrugada”. No caso da Elena, a realização do curso Técnico em gastronomia se deu após a sua saída da casa dos patrões, embora permanecesse prestando o serviço de babá para a mesma família.

O perfil apresentado no quadro a seguir é referente à condição atual das entrevistadas, há, portanto, características que não correspondem à época em que residiram no local de trabalho, mas estes dados foram também obtidos e serão apresentados conforme o desenvolvimento da discussão. Nota-se que todas as entrevistadas que não mais residem no local de trabalho ainda estão no trabalho doméstico remunerado, seja como diarista, cuidadora, babá, e três delas permaneceram prestando serviço para as mesmas famílias com quem moravam. O contato com os patrões após a saída da casa foi mantido nos casos em que a saída não se deu por desavenças ou problemas mais sérios enfrentados no cotidiano de trabalho. Anteriormente mencionado, entre os principais motivos de saída da casa dos patrões estão o casamento e a gravidez, mas em três relatos a saída se deu por desavenças com a patroa e pela jornada intensa de trabalho.

Quadro 3 – Perfil das trabalhadoras domésticas que não mais residem no local de trabalho

Nome	Idade	Cor/raça	Escolaridade	Naturalidade	Filhos	Estado civil	Ocupação atual
Beatriz	54	Preta	Ensino médio – EJA	Anicuns - GO	04	Divorciada	Cuidadora
Elena	41	Preta	Técnico completo	Uberlândia – MG	Não	Solteira	Babá
Lia	62	Branca	Ensino médio – EJA	Anicuns - GO	01	Solteira	Doméstica e cuidadora
Marli	39	Negra	Fundamental	Balsas - MA	03	Solteira	Costureira e faxineira
Tatiana	45	Branca	Ensino médio – EJA	Sítio Novo – TO	01	casada	Faxineira
Rita	28	Negra	Fundamental	Maranhão	01	Casada	Doméstica

Fonte: Entrevistas

O trabalho doméstico remunerado é uma constante na vida dessas mulheres, muitas delas estão nessa ocupação há mais de vinte anos, uma inclusive trabalhou e morou numa mesma casa durante 28 anos. Ela cuidou dos filhos da patroa e agora cuida dos netos, foi demitida pela patroa e contratada pela filha da patroa, mas agora não mora mais no local de trabalho. Esse é um caso curioso, pois envolve muitos anos de trabalho e envolvimento afetivo com os patrões. A entrevistada Lia que relatou essa experiência tem um filho que nasceu e foi criado na casa em que trabalhava e residia. Segundo ela a patroa não a deixou sair. Prometeu lhe ajudar a criar o seu filho, este a considera como mãe.

Ai quando eu descobri que tava grávida, tava de três, ai falei pra ela: “olha por esse período todinho que a gente já ficou juntas (já era cinco anos) você pode me mandar embora eu não vou comentar com ninguém nem nada que eu tô grávida”. Porque quem tava grávida não podia ser mandado embora. Ai

ela falou: “não, nunca vou fazer isso, eu vou ajudar você criar o seu filho, igual você ajuda a criar os meus” (Lia, 62 anos).

Duas entrevistadas relataram que já tinham filhos quando começaram a trabalhar como doméstica e foram morar no local de trabalho. São histórias de abandono paterno, que fez com que essas mulheres tivessem que sustentar sozinhas a família. Nos dois casos elas deixaram os filhos com as avós e se mudaram para Goiânia já com o serviço arranjado. No caso da Marli, a patroa lhe impedia de ligar para os familiares em busca de notícias sobre o filho e quando seus familiares ligavam à procura de notícias a patroa dizia não a conhecer.

Ela (a patroa) não deixava eu sair, não deixava atender o telefone da minha família. A minha família sempre ligava lá pra saber notícias, saber como que eu tava e pra dar notícias dos meus nenéns. Tinha ficado os dois pequeninhos com a minha mãe, o mais velho tinha 7 meses. Aí minha mãe ia pra cidade ligar e me dar notícia do neném, e eu não sabia notícia, ela (patroa) simplesmente falava “não tem essa pessoa aqui” (Marli, 39 anos).

Beatriz, que também deixou o filho sob os cuidados da mãe para que pudesse trabalhar, relata situação semelhante, queria poder receber o filho, mas não podia: “Na época queria que o meu menino viesse e ela: ‘não tem jeito, seu filho já está grandinho e vai querer sair e você não pode’. Mas ele era muito bom. Se tivesse uma televisão para ele ver, ele nem queria saber de sair. Eu sofri muito por causa disso de não poder ver ele” (Beatriz, 54 anos).

Nas trajetórias dessas trabalhadoras observou-se a formação de arranjos domésticos que lhes possibilitaram trabalhar em outra cidade e residir no local de trabalho para sustentar a família e os filhos deixados, geralmente, com as avós. Lisboa (2007) aponta que a migração interna (do campo para a cidade, de uma cidade para outra, no mesmo país) de mulheres para realização do trabalho doméstico, assim como a externa (de um país para o outro), provoca um movimento similar ao que Hondagneu-Sotello e Avila (1997) chamaram de “maternagem transnacional” e ao que Hochschild (2004) designou como “cadeia global de assistência”. Para a autora a migração externa de mulheres para o serviço doméstico e o de cuidados, estabelece uma cadeia de cuidados de uma ponta a outra, entre raça, classe e nações: “as mulheres mais pobres criam os filhos das mais ricas, enquanto mulheres ainda mais pobres – ou mais velhas ou mais rurais, lhes criam os filhos” (HOCHSCHILD, 2004, p. 196).

No caso das trabalhadoras domésticas residentes essa cadeia se dá em dois conjuntos de cuidadoras: a babá (mulher jovem, negra ou parda, migrante interna, com pouca escolaridade) que cuida do filho da patroa (mulher jovem, branca, com alto nível de

escolaridade e renda), e a mãe da babá (idosa, com pouca ou nenhuma escolaridade, trabalhadora rural, negra) que cuida dos netos para que a filha possa trabalhar.

Segundo Melo (1998) esse movimento em torno do trabalho doméstico e de cuidados possibilitou a entrada e permanência das mulheres dos estratos de renda médios e altos no mercado de trabalho,

sem que a sociedade criasse em contrapartida serviços coletivos de creches, escolas em tempo integral, atividades que diminuíssem em parte os encargos familiares com a socialização das crianças. Como as mulheres pobres não têm voz no cenário político, restaram-lhes as soluções improvisadas para a guarda dos seus próprios filhos, sem interferência do Estado (MELO, 1998, p. 6).

Há uma demanda muito específica por trabalhadoras domésticas residentes, os contratantes em geral: são casais com alto nível de escolaridade e renda, com um ou mais filhos pequenos. Estes casais trabalham e não querem abdicar do tempo livre para descanso e lazer, por isso contratam uma trabalhadora doméstica que possa morar e assim estar à disposição a qualquer hora do dia ou da noite³⁰. Essa demanda encontra, por sua vez, um perfil específico de mulheres – jovens advindas de famílias pobres, que saem do interior e da zona rural ou migram de um Estado a outro em busca do primeiro emprego ou de uma oportunidade melhor nas grandes cidades – dispostas a se submeterem a esse tipo de trabalho. O contato entre empregadores e empregadas, na maioria dos casos, é mediado por alguém próximo a um dos lados; no caso das trabalhadoras entrevistadas mais da metade disseram que o contato com a família contratante foi mediado por colegas que também trabalham como domésticas e através de parentes. Nesses casos elas já se mudaram com o trabalho arranjado. Esse movimento em que as trabalhadoras migram já com a segurança de se ter emprego, lugar para morar e alimentação foi identificado por Durham (1978) em um estudo sobre migrantes nordestinos rumo à metrópole paulista.

Ao analisarmos o perfil das trabalhadoras domésticas residentes e um pouco sobre suas trajetórias é possível identificar as marcas de ser mulher, negra, migrante e pertencer a classes menos favorecidas nos caminhos trilhados e nas dificuldades encontradas nesse caminhar das trabalhadoras que fizeram parte dessa pesquisa. Não é que esses traços

³⁰ Afirmação com base na literatura sobre a temática (MELO, 1998, SANTANA, 2003) e com base nas entrevistas realizadas com trabalhadoras domésticas residentes em que se perguntou sobre o perfil dos patrões e por que eles contratam uma doméstica para morar. Além disso, foi também realizada uma entrevista exploratória com uma patroa.

determinam as trajetórias dos sujeitos, mas, principalmente quando imbricados, dizem muito sobre os limites que lhes são impostos e as dificuldades que precisam enfrentar.

3.2 – Condições de trabalho e moradia: a Lei Complementar nº150/2015 vem sendo observada no dia a dia dessas trabalhadoras?

A promulgação da Lei Complementar nº150/2015 que alarga os direitos trabalhistas das trabalhadoras domésticas, representa, sem dúvidas, uma conquista sem precedentes e um marco na luta das trabalhadoras domésticas por condições de trabalho mais dignas e reconhecimento social. Entretanto, os dados sobre o trabalho doméstico no Brasil revelam a distância “entre o prescrito e o real”³¹ no que tange à efetivação dos direitos conquistados pelas trabalhadoras domésticas. Um exemplo é a enorme quantidade de trabalhadoras domésticas que subsistem sem carteira de trabalho assinada, 68,5%, como indica a PNAD (2014).

Diversos/as autores/as referenciados/as nessa pesquisa apontam o trabalho doméstico como um dos polos mais precários do trabalho feminino (SORJ, 2014; BRUSCHINI e LOMBARDI 2000). Embora se observe mais formalizações de contratos de emprego, aumento real da renda dos trabalhadores e a ampliação de direitos trabalhistas nos últimos anos, trata-se ainda de uma ocupação com números elevados de informalidade e com 40% dos/as trabalhadores/as recebendo abaixo de um salário mínimo (PNAD, 2014).

Como já mencionado anteriormente, acredita-se que há obstáculos que a própria condição de trabalho impõe à efetivação desses direitos. E no caso das domésticas que residem no local de trabalho a hipótese levantada era a de que a condição de moradora da casa trouxesse brechas à observância da lei, sobretudo em relação à jornada de trabalho e ao pagamento das horas extras e do adicional noturno. Como veremos a seguir, a hipótese se confirmou no caso observado.

Vale ressaltar aqui que uma das maiores dificuldades encontradas no campo se deve ao medo e a desconfiança das trabalhadoras domésticas contatadas em relação ao “verdadeiro” intuito da pesquisa. Mesmo depois de esclarecidos os objetivos estritamente acadêmicos, elas sempre voltavam a questionar se a participação não traria problemas a elas e aos patrões. Houve também quatro casos de trabalhadoras que se negaram a participar da

³¹ Parte do título do artigo “Entre o prescrito e o real: o papel da subjetividade na efetivação dos direitos das empregadas domésticas no Brasil”, de Christiane Girard-Nunes e Pedro Henrique Isaac Silva, de 2013.

pesquisa; uma foi orientada pela patroa a não participar e as outras três se esquivaram de toda e qualquer tentativa de marcar um dia e um horário para a realização das entrevistas.

Um caso interessante se deu quando abordei uma possível participante da pesquisa em um parque em que muitas babás brincam com as crianças. Uma patroa que ali estava me escutou falando sobre a pesquisa e se aproximou dizendo ter uma babá a quem lhe presta serviço e reside em sua casa. A patroa marcou um horário em sua própria residência para que eu as entrevistasse, mas, quando cheguei, a patroa hesitou em deixar-me subir para realizar a entrevista. Ela desceu ao meu encontro e me perguntou se os resultados da pesquisa poderiam chegar à justiça do trabalho. Após certificar-se de que a participação na pesquisa não traria nenhum problema a ela, me deixou subir e me concedeu a entrevista, assim como a babá por ela contratada. Curioso e revelador é que essa babá foi a única das entrevistadas que não tinha carteira de trabalho assinada e também não contava com descanso semanal, apenas quinzenal.

Este foi um dos casos observados em que a trabalhadora se encontrava mais vulnerável e em condições de trabalho ainda mais precárias. Essa condição é vista pela própria trabalhadora como aceitável, pois segunda ela, não é uma babá profissional e os patrões além de lhe pagarem o salário ainda lhe oferecem moradia e alimentação. Sobre o salário ela respondeu: “Ai, eu não sei [se é justo], porque como eu não sou uma babá profissional... pra mim tá bom. Sempre é bom ganhar um pouco melhor, mas por enquanto eu tô bem, né. Me ajuda muito esse salário, pra mim tá bom!” (Janaína, 21 anos).

Em relação ao não recebimento de horas extras aos finais de semana, ela justifica: “Eu acho que não precisa, né?! Porque sempre a gente sai e é tudo por conta deles. Eu nunca precisei pagar nada”. Quando a questionei sobre não ter a carteira assinada e o que ela achava disso, disse:

Pra mim tá tranquilo. Seria melhor se assinasse né? Mas eu entendi o lado dela, ela conversou comigo já, e eu não tô aqui obrigada não, se eu tô aqui é porque eu quero, porque eu gosto das crianças e pra ajudar ela também. E pra mim também... Eles não estão tirando os meus direitos.

Muitas entrevistadas embora não estejam satisfeitas com os seus salários, os consideram justos por terem moradia e alimentação livre de gastos. Talita trabalha e mora há seis anos com a mesma família e além de realizar todos os serviços da casa (cozinha, lava, passa, limpa) ainda cuida de uma criança de seis anos, ela considera o seu salário razoável, mas aceitável devido ao fato de não ter gasto com moradia e alimentação:

Pra mim tá bom por enquanto (Ai meu Deus, ela não pode ouvir isso não!). Pra mim tá bom porque por eu morar no emprego e não ter gasto com nada, ser livre de tudo, mil reais ser livre, eu considero um salário assim, razoável. Já deu pra mim fazer muita coisa (Talita, 23 anos).

Como apontou Santana (2003), para muitas trabalhadoras domésticas residentes ter uma relação boa com a patroa e ser bem tratada pelos moradores é o que importa na relação de trabalho. Elas aceitam trabalhar sem o registro na carteira e com um salário baixo porque são bem tratadas, e, além disso, enxergam como um ato solidário dos patrões a oferta de moradia e alimentação. Esse ambiente favorável camufla relações de dominação, poder e exploração acerca do trabalho executado.

Observa-se na relação entre patroa, crianças e empregada, ambiguidades afetivas (GOLDSTEIN, 2003; BRITES, 2007) que funcionam de forma a manter as estruturas hierárquicas dessa relação demarcando a distância social entre patroa e empregada. Goldstein (2003) *apud* Brites (2007, p.93) revela que “é na troca afetiva entre aquelas que podem pagar pela ajuda doméstica e as mulheres pobres que oferecem seus serviços que as relações de classe são praticadas e reproduzidas”. Isso acontece porque o afeto presente nessa relação ao mesmo tempo em que une empregada e patroa ou empregada e criança, revela e marca a enorme distância social entre elas.

A descoberta desconcertante de Brites (2000) de que elementos de subjugação na relação entre patroa e empregada são concebidos pelas trabalhadoras domésticas como pequenas vantagens e pontos positivos desse tipo de serviço, também foi constatada nessa pesquisa, através das falas das entrevistadas. Quatro entrevistadas ao falar dos pontos positivos de sua experiência de trabalho e moradia na casa dos patrões ressaltaram a bondade das patroas, referindo-se as coisas que delas recebiam: pequenas retribuições pela realização de algum serviço extra, doações de roupas, calçados, objetos de casa e brinquedos usados.

Ela era uma patroa muito boa, sempre me dava muita coisa: roupa, brinquedos dos meninos, calçados e até alimentos que estavam quase vencendo. No final de semana eu levava todas essas coisas para a casa dos meus pais, dava os brinquedos pros meus sobrinhos, minhas irmãs ficavam brigando pelas roupas... o povo fazia a festa. Todos falavam que minha patroa era muito boa, quando eu saí eles até brigaram comigo (risos). No sábado quando eu ia pra casa do meu namorado ela sempre falava: “Leva essas frutas porque senão vai perder”, eu sempre levava as frutas que sobravam da semana, pois no sábado ela comprava outras fresquinhas. Quando eu saí de lá e casei ela me deu de presente um jogo de jantar desses chique (Tatiana, 45 anos).

Concordando com Brites (2000), acredita-se que estes elementos contraditórios e ambíguos nessa relação de trabalho, são parte do que a autora chamou de “jogo de vantagens recíprocas” e estratégias de resistência no enfrentamento das relações de desigualdade. Porém, acredita-se também que nesse “jogo de vantagens recíprocas” quem geralmente perde é a trabalhadora doméstica, pois estes elementos vistos como positivos para a trabalhadora são utilizados de forma retórica como subterfúgio à lei que garante os direitos das trabalhadoras domésticas. A fala de Cleide (32 anos) logo a seguir evidencia isso:

A minha patroa vive dizendo que eu sou como se eu fosse da família pra eles. Com o tempo a gente vai se apegando nas pessoas, principalmente nas crianças. Sei que vou sentir falta delas quando eu sair, e elas de mim. Mas eu já falei com ela (a patroa) que eu preciso sair. É muito cansativo, eu mal tenho tempo de tomar meu banho. Acordo às 6:30 e só paro quando as crianças dormem, lá pelas 23:00 – 00:00.

Eu acho que recebo pouco pelo tanto que trabalho. Na carteira tá um valor, mas na prática eu recebo muito menos. Só recebo uma parte do adicional noturno.

Ela não quer que eu saia, disse que vai contratar uma pessoa pra ficar à noite com as crianças, mas nunca contrata, já faz 6 meses que vem falando isso. Diz que as crianças vão sofrer demais sem mim... Eu só estou lá ainda por causa das crianças (Cleide, 32 anos).

A fala de Cleide revela como a relação de afeto que construiu com as crianças interfere na decisão de deixar o trabalho, mesmo em condições degradantes. Fica claro também como a patroa utiliza dessa relação afetiva entre a ela e as crianças para convencê-la a não deixar o emprego. Desse modo, ao mesmo tempo em que se observa uma proximidade e uma relação afetiva, observa-se também uma relação de exploração do tempo de trabalho e uma exploração da afetividade para favorecimento da patroa.

Ser “quase da família”, expressão recorrente nas entrevistas para designar o afeto e a proximidade construída na relação de trabalho, não dá à doméstica residente o direito de se sentar à mesa com os patrões (nove entrevistadas realizam suas refeições após os patrões, na mesa da cozinha), de discutir política ou algum tema em debate numa reunião de amigos (somente uma entrevistada disse ter essa liberdade), não dá a ela o direito de ir para o quarto descansar às 18 h, depois de mais de 8 horas de serviço (apenas uma entrevistada trabalha em dois turnos), ser “quase da família” não lhe dá o direito de receber familiares ou amigos na casa em que reside (somente uma disse receber visitas de familiares).

O quadro a seguir revela que todas as domésticas residentes recebem ao menos um salário mínimo e somente uma não possui carteira de trabalho assinada. No entanto, no que concerne aos direitos conquistados por meio da Lei Complementar nº150/2015 referentes à jornada de trabalho e ao pagamento das horas extras e do adicional noturno observa-se o seu não cumprimento. O FGTS só não é recolhido no caso da Janaína que não possui carteira de trabalho assinada.

O quadro revela que apenas uma entrevistada não cuida de criança, todas as outras cuidam, seja como atividade/função principal ou secundária do trabalho. Somente duas delas exercem somente a função de babá, todas as outras além de cuidarem de crianças, lavam, passam, cozinham e limpam. Esses dados revelam também que as domésticas residentes são requeridas em casas de casais com filhos.

Os maiores salários registrados são o de Nair (20 anos), babá de uma criança e de Cleide (32 anos), babá de duas crianças. As duas entrevistadas dormem no quarto do bebê que cuidam, elas não têm horário de descanso durante o dia, só vão descansar quando as crianças dormem, e ainda assim são elas que se levantam quando as crianças choram à noite ou precisam de algum cuidado. No caso de Nair, a patroa cumpre todas as exigências legais em relação aos pagamentos das horas extras e do adicional noturno. No caso de Cleide, a patroa, que é juíza, propôs a ela, desde quando começou a trabalhar, um acordo de pagamento no valor de R\$ 1.600,00 por mês independente de hora extra e adicional noturno. Portanto, o salário que consta na carteira de trabalho é fictício, está muito acima do que ela realmente recebe. Outros acordos como esse foram relatados por mais três entrevistadas. Elas recebem um salário inferior ao registrado na carteira.

Em comparação à média salarial das trabalhadoras domésticas em geral, as domésticas residentes recebem melhores salários. De acordo com dados da PNAD (2014), a média salarial das trabalhadoras domésticas era de R\$ 681,75 em 2014, e 44,6% das trabalhadoras domésticas recebiam remuneração inferior ao salário mínimo vigente na época (R\$724,00). Para 2016 a média salarial estimada era de R\$ 793,00³². Portanto, com uma média salarial de R\$ 1244, pode-se dizer que as domésticas residentes entrevistadas obtêm melhores rendimentos em comparação as trabalhadoras domésticas em geral. No entanto, elas têm jornadas de trabalho mais longas. De acordo com Melo (1998, p.12) “a situação dos trabalhadores externos e diaristas representa uma forma mais clara de relações de trabalho

³² O valor estimado foi calculado pelo Índice Nacional de Preços ao consumidor (IPCA)

assalariado (com ou sem carteira). [...] para as externas/diaristas é possível separar mais facilmente a jornada de trabalho e definir melhor a relação patroa/empregada”.

Quadro 4 – Condições de trabalho das domésticas residentes entrevistadas

Nome	Função	Tempo de serviço	Renda mensal (R\$)	Carteira assinada	Jornada semanal	Jornada diária	Hora extra e adicional noturno
Marcia	Babá (e ajuda no serviço da casa de vez em quando)	1 anos e 4 meses	937,00	Sim	Segunda a sábado	Não estabelecida. Trabalha nos três turnos	Não
Talita	Doméstica e babá	6 anos	1.000,	Sim	Segunda a sábado	Não estabelecida. Trabalha nos três turnos	Não
Fernanda	Doméstica e babá	5 anos	1.100	Sim	Segunda a sábado	Não estabelecida. Trabalha nos três turnos	Não
Cleide	Babá (e ajuda no serviço da casa de vez em quando)	2 anos	1.600	Sim	Segunda a sexta	Não estabelecida. Trabalha nos três turnos	Em parte
Janáina	Babá	6 meses	937,00	Não	Folga a cada 15 dias no sábado e Domingo	Não estabelecida. Trabalha nos três turnos	Não
Nair	Babá	7 meses	2.200	Sim	De terça a domingo	Não estabelecida. Trabalha nos três turnos	Sim
Eva	Doméstica	6 anos	937,00	Sim	De segunda a sábado	Não estabelecida. Trabalha nos três turnos	Não

Fonte: Entrevistas

No caso das trabalhadoras domésticas que não mais residem no local de trabalho as condições de trabalho na época em que trabalhavam eram mais precárias, os salários eram mais baixos e poucas tinham carteira de trabalho assinada. Pode-se dizer que, comparando as duas categorias de trabalhadoras domésticas (as que residem no trabalho atualmente e as que

já residiram) houve, com o passar dos anos, uma melhora em termos de formalização e de aumento salarial.

Observa-se, no quadro seguinte, que no caso das domésticas que já moraram no local de trabalho e não mais residem somente duas cuidavam de crianças, além de realizarem o serviço da casa, e somente uma realizava exclusivamente a função de babá, as outras três trabalhadoras ficam por conta dos serviços da casa. Entre as entrevistadas, Elena, que exerce exclusivamente a função de babá, é a que recebia o maior salário. Além disso, é a única que relatou trabalhar em dois períodos do dia e que trabalhou e morou em apenas uma casa, na qual permaneceu por 9 anos.

Em relação ao registro da carteira de trabalho observa-se que as trabalhadoras que não mais residem no local de trabalho encontravam-se em sua maioria na informalidade, apenas duas tinham a carteira de trabalho assinada. Três recebiam menos de um salário mínimo. Assim como no quadro anterior pode-se observar uma extensa jornada de trabalho diária e semanal, sendo que em dois casos o descanso era quinzenal, e no caso da entrevistada Lia o trabalho era de domingo a domingo sem folga. Os dados revelam também que a maioria das entrevistadas trabalhou por muito tempo como domésticas residentes, chegando a 39 anos de trabalho, no caso de Lia. A maioria trabalhou em mais de uma casa.

Houve certa dificuldade em apresentar os dados das domésticas que já residiram no local de trabalho, pois em sua maioria trabalharam em mais de um domicílio, e em cada um foi uma experiência diferente. Em cada caso exerciam atividades/funções diferentes, em algumas tinham a carteira de trabalho assinada e recebiam o salário mínimo, em outros domicílios não tinham a carteira de trabalho assinada e não recebiam o salário mínimo. Em alguns elas tinham folgas semanais, em outros as folgas eram quinzenais. Desse modo, optou-se por apresentar os dados referentes à experiência mais longa de trabalho como doméstica residente. É importante salientar também que na maioria dos casos apresentados as condições mudaram no decorrer dos anos de trabalho, por exemplo, no caso da entrevistada Lia que no quadro consta a não assinatura da carteira de trabalho, ela teve a sua carteira de trabalho assinada depois de 18 anos de trabalho para a mesma família e só permaneceu com o registro na carteira por mais cinco anos, depois ficou mais cinco na mesma casa sem o registro. Quando ela saiu do emprego, não recebeu nenhum de seus direitos. Foram 28 anos de trabalho e residência na mesma casa e apenas cinco com a carteira assinada, por isso no quadro consta que não possuía carteira de trabalho assinada.

Quadro 5 – Condições de trabalho. Trabalhadoras domésticas que não mais residem no local de trabalho³³

Nome	Função	Salário	Carteira assinada	Jornada de trabalho semanal	Jornada de trabalho diária	Tempo como doméstica residente	Quantidade de domicílios
Beatriz	Doméstica	Menos de um salário	Não	De domingo à domingo	Três períodos	2 anos e 8 meses	2
Elena	Babá	Dois salários mínimos	Sim	De segunda à sábado	Dois períodos	9 anos	1
Lia	Babá e doméstica	Menos de um salário	Não	De domingo à domingo	Três períodos	39 anos	6
Marli	Babá e doméstica	Um salário	Não	Folga a cada 15 dias, no sábado e domingo	Três períodos	6 anos	5
Tatiana	Doméstica	Um salário	Sim	De segunda à sábado	Três períodos	4 anos	2
Rita	Doméstica	Menos de um salário	Não	Folga a cada 15 dias, no sábado e domingo	Três períodos	2 anos	1

Fonte: Entrevistas

De modo geral, observou-se que, comparado às condições de trabalho das domésticas residentes que trabalham e moram atualmente e aquelas que não moram mais, houve uma melhora em termos salariais e de formalização contratual; no entanto, no que se refere à jornada de trabalho nada mudou. Constatou-se também que os direitos referentes ao pagamento das horas extras e do adicional noturno não estão sendo respeitados. Nos dois

³³Os dados sobre função, renda, carteira de trabalho assinada e jornada de trabalho referem-se à experiência mais longa de trabalho como doméstica residente.

casos analisados houve tentativas por parte dos patrões (e quando se refere aos patrões é a figura da patroa que geralmente recorre nas falas das entrevistadas) de encontrar brechas na efetivação dos direitos das trabalhadoras domésticas. Seja por meio da chantagem emocional e exploração da afetividade, seja através de acordos realizados por fora do contrato ou na imposição de suas condições.

3.2.1 - Tempo de trabalho e tempo livre

O tempo de trabalho na sociedade capitalista foi e ainda é alvo de inúmeros conflitos e disputas entre trabalhadores, sindicatos e empregadores. Marx já apontava isso em sua obra o Capital: “O estabelecimento de uma jornada normal de trabalho é o resultado de uma luta multissecular entre capitalista e trabalhador. A história dessa luta revela duas tendências opostas” (MARX, 1996, p.312). O tempo valorizado socialmente é o tempo do trabalho produtivo, gerador de lucro, este tempo se sobrepõe aos demais tempos sociais e os condicionam. Entretanto, uma consistente literatura sociológica sobre trabalho e gênero tem manifestado que o tempo social destinado ao trabalho é muito mais amplo que o correspondente ao trabalho remunerado realizado para o mercado (AGUIAR, 2010; ÁVILA, 2009; AGUIRRE, 2003). O tempo destinado ao trabalho não remunerado – trabalho doméstico e o de cuidados – corresponde a uma parcela importante no tempo total gasto pelos indivíduos, sobretudo mulheres.

O tempo do trabalho doméstico remunerado e não remunerado, embora não valorizado e não reconhecido, consiste também no principal elemento conflitante entre interesses antagônicos. Esses conflitos em torno do tempo de trabalho doméstico por um lado estão ligados às questões de gênero, homem x mulher; e por outro, ligados às questões de classe e raça imbricadas às de gênero: doméstica x patroa. De um lado, os conflitos de interesses entre homens e mulheres no tempo de trabalho doméstico permanecem, embora em muitos casos estes conflitos sejam camuflados pelo trabalho doméstico remunerado. De outro, os conflitos em torno do trabalho doméstico remunerado passam agora pelo crivo da lei que regulamentação da jornada de trabalho, uma das principais pautas levantadas pelo movimento das trabalhadoras domésticas.

Foi estabelecida a jornada de trabalho de até 44 horas semanais e, no máximo, 8 horas diárias, salvo os casos previstos em lei³⁴. No entanto, a sua efetivação, no caso das trabalhadoras domésticas residentes entrevistadas não ocorreu de forma completa. “Com hora pra começar e sem hora pra terminar”, é assim que as trabalhadoras domésticas residentes caracterizam suas jornadas de trabalho. Todas as sete entrevistadas que atualmente trabalham e moram com os patrões disseram realizar as atividades de trabalho nos três turnos do dia, em jornadas de até 15 horas diárias. Das entrevistadas que não moram mais no local de trabalho, apenas uma disse ter trabalhado em apenas dois turnos (manhã e tarde). No entanto, quando abordadas outras questões sobre o tempo de trabalho ela reconheceu que realizava, uma vez ou outra, atividades de trabalho no período noturno, como preparação do jantar e atividades ligadas ao cuidado com as crianças: banho e alimentação.

Para Bruschini e Lombardi (2000, p. 80) a delimitação do tempo de trabalho para as domésticas residentes esbarra em sua condição de moradora da casa, tornando difícil o controle:

A questão é mais complexa quando se trata de empregadas residentes, sujeitas à constante solicitação por parte dos moradores do domicílio e, portanto, a jornadas mais longas. Para as mensalistas não residentes e, principalmente, para as diaristas, a delimitação da jornada parece ser mais viável, em virtude da separação entre o local de trabalho e o de moradia.

A lei, no entanto, considera a possibilidade de extrapolação do tempo diário estabelecido, mas, nesse caso, esse tempo a mais é contabilizado como hora extra e, se realizado no período da noite, deve ser pago o adicional noturno. O que se observou no caso das trabalhadoras entrevistadas foi a extrapolação diária das oito horas de trabalho sem o pagamento das horas extras e do adicional noturno. Na maioria dos casos foi estabelecido, por fora do contrato de trabalho formal, um valor fixo de pagamento, mesmo que se tenha trabalhado todos os dias mais de oito horas.

Essa forma de negociação é vista pela maioria das trabalhadoras entrevistadas como necessária, pois os patrões se queixam de não conseguir arcar com todas as despesas de um contrato de trabalho, e se assim não fosse, elas perderiam o emprego. Outras ainda reconhecem que estão burlando uma lei que só tende a favorecê-las, mas pela consideração

³⁴Há, ainda, a possibilidade de o empregado doméstico exercer suas atividades em regime de tempo parcial, permitindo a este o labor semanal que não exceda 25 (vinte e cinco) horas semanais. Há também a opção de o empregado doméstico exercer a jornada em escalas de 12 horas seguidas de trabalho por 36 horas ininterruptas de descanso, respeitando-se os intervalos previstos em lei.

que têm pela patroa, pela relação afetiva que construiu com a família, aceitam receber menos e trabalhar mais.

Quando perguntadas se estão satisfeitas com a jornada de trabalho, as respostas variaram entre um sim meio duvidoso, pois nunca haviam parado para pensar nessa questão, e em alguns casos revelaram a insatisfação com a jornada de trabalho.

Menina, eu sou tão acomodada que eu nem parei pra pensar nisso. (Risos) (Pausa) Ué tô. Nem parei pra pensar. Mas eu não importo não. Porque assim: quando eu quero sair eu saio, quando eu não quero eu fico, entendeu?! Posso estudar, posso fazer o que eu quiser à noite. Mas se eu ficar aqui sempre vai ter uma coisinha pra fazer. Sempre faço alguma coisinha, mas também não é nada assim tão... (Pausa). À noite tem vezes que ele (a criança) chega e quer brincar comigo. Aí se tiver alguma coisa eu faço, se tiver brinquedo espalhado eu pego, se tiver louça suja eu lavo, eu sempre tento deixar organizado pro outro dia. Eu já faço almoço que dá pra janta, aí não precisa fazer. É isso que eu faço de serviço à noite, mas não é assim “serviço” (Talita, 23 anos).

Nessa e em outras falas pode-se perceber que o tempo trabalhado a mais, muitas vezes não é visto/reconhecido como tempo de trabalho, as atividades realizadas no período noturno são para elas algo fora das suas responsabilidades, às realizam por serem moradoras ou para adiantarem o serviço para o outro dia:

Não tinha jornada estabelecida, o horário de começar era seis horas, mas pra terminar não tinha hora. Eu sempre deixava a cozinha pronta a tarde, daí dava seis horas da tarde ela chegava em casa e ia comer, bagunçava a cozinha tudo, então assim as vezes até nove horas, eu tava fazendo alguma coisa. Eu lavava tudo pra não deixar a cozinha suja pro outro dia, porque eu sabia que era eu que ia fazer (Marli, 39 anos).

A Lei dispõe de modo especial sobre as empregadas que residem no local de trabalho. Segundo a legislação em vigor a trabalhadora doméstica residente tem direito a intervalo para descanso e refeição que pode ser desmembrado em dois períodos, desde que cada um deles tenha, no mínimo, uma hora, até o limite de 4 quatro horas ao dia. Ainda de acordo com a legislação, os intervalos previstos na Lei, o tempo de repouso, as horas não trabalhadas, os feriados e os domingos livres em que o empregado que mora no local de trabalho nele permaneça não são considerados como horário de trabalho. As trabalhadoras que moram longe de suas cidades de origem e não têm parentes e amigos em Goiânia, costumam ficar no próprio local de trabalho nesses dias de folga, principalmente no início, quando ainda não conhecem a cidade e não fizeram amizades. Segundo as entrevistadas, quando permanecem

na residência em que trabalham em dias de folga acabam realizando pequenas tarefas. Rita (28 anos) fala sobre isso:

Tinha uns finais de semana que sim (que tinha folga) outros não. Às vezes eu não tinha lugar pra ir, e quando você não tem lugar pra ir, você fica lá dentro e termina ajudando a fazer alguma coisa, porque a gente nunca fica lá trancado dentro do quarto o dia inteiro né. Aí você sai lá pra fora pra arrumar, pra ajudar em alguma coisa.

Mas depois que fazem amizades ou começam a namorar (como no caso da Talita), elas não abrem mão da folga no final de semana, pois se ficarem na casa dos patrões sempre terão de trabalhar:

No começo eu trabalhava muito, ficava final de semana e feriado, porque eu não tinha pra onde ir, porque eu não conhecia ninguém, e agora que eu tô namorando aí eu folgo todos os finais de semana e feriados, a não ser um feriado assim que tem algum evento aí eu trabalho, mas não é sempre não, é raro (Talita).

Os horários relatados de início da jornada diária de trabalho variaram entre seis e oito da manhã. As trabalhadoras que tinham como função principal cuidar de crianças são as que acordam um pouco mais tarde, entre sete e oito horas, mas são elas também que dormem mais tarde, só depois das crianças, entre onze e meia noite. Duas das entrevistadas dormem no quarto da criança que cuidam - bebês com menos de dois anos. Segundo elas, o seu descanso diário dependerá da criança, se elas dormirem durante o dia elas terão esse tempo para descansar, se elas chorarem à noite e não dormirem as babás também não irão dormir.

Tá aí uma coisa que eu nunca tive (horário pra terminar o serviço). Eu olho ela direto, eu durmo com ela também. Aqui eu só vou tomar meu banho depois que a bebê dorme. Eu faço tudo e um pouco mais, porque eu fico com ela vinte e quatro horas por dia, cinco dias na semana. Eu passo as roupas da bebê, arrumo o quarto e organizo os brinquedos dela, dou banho, comida, brinco. Às vezes eu a levo pra escolinha (Nair, 20 anos).

Para Cleide que também é babá e ajuda a outra funcionária com os afazeres da casa, a extensa jornada de trabalho é um dos motivos que a fez querer sair, só está esperando a patroa encontrar alguém para ficar em seu lugar.

Eu não tenho quarto, eu durmo com a neném, no mesmo quarto que ela, porque se ela acordar à noite eu tenho que levantar e ver o que foi. Aí eu não tenho horário de parar, depois que eu arrumo a mamadeira, organizo os

brinquedos e a bebê dorme aí eu vou tomar meu banho e dormir. Isso é lá pelas 23:30 – 00:00. Antes tinha duas babá, era eu e outra pra cuidar das duas crianças, agora que só ficou eu tá difícil, eu não tenho descanso, tá muito cansativo, dá seis horas da tarde eu tô doida pra descansar (Cleide, 32 anos).

Para as domésticas que não mais residem no local de trabalho a extensa jornada também é vista como um ponto negativo desse tipo de serviço. Em muitas falas das entrevistadas apareceram esse descontentamento e a alusão dessa condição a condição de escrava. As duas falas a seguir evidenciam isso: “Os pontos negativos é que a gente... eu fui praticamente uma escrava, é esse que muita gente não respeita os horários” (Marli, 39 anos).

Eu acho assim morar no emprego você nunca tem descanso. Eu trabalhava de domingo a domingo, não tinha descanso, se eu deitasse e falasse eu vou dormir um sono e seu escutasse qualquer conversa ou alguém precisando de alguma coisa eu levantava e fazia. Então eu acho muito negativo. Então você vivia como uma escrava mesmo ali o tempo todo (Lia, 62 anos).

Sobre a condição de servidão³⁵ no trabalho das domésticas residentes, outras entrevistadas, principalmente as que trabalham e moram atualmente, dizem não concordar. Apontam que familiares e amigos pensam a moradia no local de trabalho como uma forma de escravidão, acreditam que por estarem na casa trabalham vinte e quatro horas por dia. As entrevistadas que atualmente residem no local de trabalho discordam veemente dessas falas, considerando-as como uma espécie de preconceito com a categoria.

Eles usam a expressão que a gente trabalha 24 horas, não é assim, a gente tem o horário de trabalhar e tem o horário de descansar, tem o horário pra sair, tem tudo. Tudo é questão de horário. Mas eles enxergam que morar no emprego é trabalhar 24 horas. Trabalho escravo. Na verdade não é assim (Fernanda, 29 anos).

As pessoas tem uma visão negativa, porque... questão assim... eles falam que toda dona de casa, que serviço de mulher nunca acaba. Então pensam que quando você mora o serviço nunca acaba. Então é visto como um trabalho escravo, você trabalha 24 horas. Eu acho preconceito isso (Marcia, 19 anos).

De modo geral, as domésticas que já residiram no local de trabalho foram mais críticas em relação à jornada de trabalho diária e semanal. As domésticas que atualmente residem no local de trabalho embora reconheçam suas extensas jornadas de trabalho e se queixem do cansaço que ela acarreta, tendem a ponderar essa situação frisando os pontos que tornam este

³⁵Esta não foi uma pergunta direcionada como parte do roteiro de entrevistas, o assunto foi por elas abordado livremente.

tipo de trabalho atrativo para elas, como o fato de receberem moradia e alimentação. Ademais, com o avanço da tecnologia e do poder de compra das classes menos favorecidas, as domésticas que atualmente residem no local de trabalho têm acesso a celular e internet que as possibilitam falar a qualquer momento com seus familiares e amigos, seja pela ligação direta ou virtualmente através das redes sociais. Segundo elas, isso torna a distância da família mais suportável.

Acho que o que eu me sinto mais falta por ficar bastante tempo lá (no serviço) é o contato dos meus pais, da minha avó, do meu companheiro, mesmo que eu veja eles no final de semana, sinto bastante falta disso. Mas a questão da tecnologia ajuda né, tem o telefone, a gente pode tá conversando também, não só por voz, tem a chamada de vídeo tá vendo, então ficou de uma certa forma mais fácil matar um pouco da saudade (Fernanda, 29 anos).

A distância e a falta que sentem da família e dos amigos que ficaram em suas cidades de origem é apontada pelas entrevistadas, como a maior dificuldade enfrentada nessa experiência de trabalho. Aquelas que vieram de cidades mais próximas à Goiânia costumam visitar com frequência seus familiares, como no caso da Fernanda que vai todo o final de semana visitar seus familiares. Aquelas que vieram de outros Estados e de cidades mais distantes costumam visitá-los somente nas férias ou em feriados prolongados.

Para muitas entrevistadas as férias e a oportunidade de visitar a família dependia das férias dos patrões, se eles viajavam elas podiam viajar, se não, elas tinham de ficar trabalhando: “Não tinha disso não, era de domingo a domingo. Eu só ia visitar meus pais de seis em seis meses que era quando ela (a patroa) viajava com os meninos” (Lia, 62 anos).

Observou-se em diversas falas das trabalhadoras domésticas residentes uma autoridade conferida à patroa, esta é quem determinava se elas podiam ou não sair de casa, se elas teriam ou não o final de semana de folga. Em muitas falas as expressões: “Ela não deixava” ou “Ela deixava” foram usadas para justificar alguma ação ou a falta dela, tudo dependia do consentimento da patroa. A fala de Beatriz, a seguir, expressa bem essa relação entre doméstica e patroa:

Eu morei com ela 1 ano e 8 meses fiquei morando com ela o tempo todo. De de três em três meses eu via meu filho. Ela deixava eu ir e eu ficava lá o final de semana e vinha embora. Nas férias dele, ela deixava ele vir pra ficar com a gente na casa dela. Sempre era no meio do ano que ele vinha e ficava 15 dias (Beatriz, 54 anos).

Segundo Portela (1993) o lazer da doméstica residente está intimamente ligado à família para a qual trabalha, estando à mercê de tal família, muitas vezes limitando sua vida pessoal. Isso foi constatado nas entrevistas realizadas, em todas elas quando perguntado sobre o lazer, as trabalhadoras domésticas citavam os lugares que frequentavam com os patrões: clube, restaurante, shopping, viagens; citaram os passeios realizados às manhãs no parque com as crianças. Ou seja, essa mistura de trabalho e lazer faz com as trabalhadoras considere como lazer ou descanso, momentos de trabalho, ficando complicado definir sua jornada de trabalho. A fala de Marcia evidencia isso:

Eu nem tinha lazer antes de vir pra cá, eu só fui conhecer o cinema, por exemplo, depois de trabalhar aqui. Então eu saio muito com eles pra shopping, restaurantes, final de semana eles sempre vão em clubes, aí eu sempre vou, mas é claro, sempre pra olhar as crianças. Eu fico atrás delas o tempo todo, porque nesses lugares você sabe como é né, não pode descuidar. Tem lugares que eu não gosto de ir, eu não me sinto bem, mas fazer o quê né, eu tenho que ir. Mas tem lugares que é bom, eu me distraio também.

Em suas rotinas diárias as domésticas residentes encontram formas de resistir à jornada intensa de trabalho, relataram que entre um afazer e outro acessam as redes sociais; quando a criança está assistindo um filme elas aproveitam pra assistir também, quando a criança dorme depois do almoço e elas não têm mais nada pra fazer, aproveitam para dormir um pouco também. Na maioria dos casos, isso só é feito na ausência das patroas, pois segundo elas, não admitiriam vê-las dormindo depois do almoço ou acessando as redes sociais e utilizando o celular enquanto as crianças brincam.

3.3 - Morar no local de trabalho: afeto e desigualdade³⁶ no cotidiano do trabalho doméstico.

Como demonstrado anteriormente, o trabalho doméstico remunerado é para muitas mulheres migrantes advindas das camadas mais pobres da sociedade uma oportunidade de trabalho na chegada à capital. Muitas delas já exerciam o trabalho doméstico remunerado em suas cidades de origem e muitas também já migraram com o trabalho arranjado. O trabalho associado à moradia e a alimentação na casa dos patrões é uma conveniente estratégia de sobrevivência na cidade grande (BRUSCHINI, LOMBARDI, 2000). Em busca de melhores

³⁶ Aqui se faz referência ao artigo de Jurema Brites, publicado em 2007.

condições de trabalho e de vida essas trabalhadoras passam a residir e conviver com pessoas antes desconhecidas. Esse conviver com o desconhecido é para elas uma das principais dificuldades encontradas no exercício da ocupação, sobretudo no início. Com o passar do tempo elas vão se acostumando com a nova rotina, com as pessoas, com o novo lar e vão incorporando as normas familiares dos patrões.

Para Berger (1983) o trabalho envolve processos de socialização que poderão ocorrer de forma voluntária ou involuntária. “Em alguns casos, o indivíduo procura avidamente moldar-se de acordo com as demandas vocacionais, em outros, ele não tem esse desejo, ou pelo menos não tem consciência do processo que de qualquer forma está em andamento” (BERGER, 1983, p.19). De acordo com Preuss (1990), no caso das domésticas residentes o trabalho tem o caráter de ressocialização, pois, quando a trabalhadora (em sua maioria jovem) começa a trabalhar em uma casa, ressocializa-se de acordo com os costumes do lugar.

Em cada casa há peculiaridades na realização das tarefas cotidianas observadas segundo o gosto da patroa: a culinária, a arrumação da casa, atender uma visita, vestir-se e falar apropriadamente etc. (PREUSS, 1990). As falas de Marli e Rita evidenciam como esse processo acontece e como se configura para elas uma dificuldade até se adaptarem:

Tinha muita dificuldade, porque você aprende a fazer de um jeito com a mãe, daí em cada casa eles gostam de uma comida diferente. Você tem que aprender o tempero deles, porque o tempero do Maranhão é um e o de lá é outro. Aí você vem pra cá e você praticamente não sabe fazer nada a não ser um arroz, mas o feijão é diferente, a carne é diferente. Esses pratos chiques até hoje eu não aprendi fazer! A vida da gente é essa: cada lugar que você mora vai aprendendo uma coisa diferente, cada um tem o seu jeito, cada um tem as suas manias, em cada rotina você tem que se adaptar em um jeito. Mas é uma dificuldade até você aprender, depois acostuma (Marli, 39 anos).

A gente acostuma com as coisas de um jeito e a pessoa é de outro jeito. Então eu sofri muito porque eu tinha minhas manias e ela tinha as dela. Então aquela caneta que está ali eu podia limpar, mas tinha que ficar ali, eu não podia mudar nenhum lugarzinho. As dificuldades que eu tive maior foi essa: adaptar aos gostos e forma de vida dela. Eu não era acostumada a dormir com uma pessoa do mesmo sexo no mesmo quarto. Eu tive que dormir junto com ela no quarto dela, eu tinha minha cama e ela tinha a dela (Rita, 28 anos).

O trabalho doméstico aprendido pelas mulheres na infância, no processo de socialização primária (com pai e mãe, e neste caso com a mãe) e realizado em casa, em forma de ajuda à mãe é confrontado com a responsabilidade assumida no trabalho doméstico remunerado que envolve a realização das tarefas conforme os costumes da família. Na relação diária entre patroa e empregada, o confronto e conflito entre os valores e conhecimentos

adquiridos pela empregada e aqueles cobrados pela patroa faz parte do processo de formação identitária da trabalhadora doméstica.

Você trabalhar em casa, ajudar a sua mãe em casa é uma coisa, agora quando você assume a responsabilidade de uma casa sozinha sem a supervisão da sua mãe, o patrão trabalha e deu àquela hora você tem que tá com a casa arrumada, com a comida pronta, você passa, você lava, então é uma responsabilidade maior. Mas é uma coisa que acrescenta, porque a partir do tempo que você tá trabalhando você vai adquirindo experiência, você vai aprendendo um monte de coisa e também ensina (Fernanda, 29 anos).

Nesse processo de ressocialização (PREUS, 1990) ou socialização secundária (BERGUER e LUCKMANN 2003), os valores e conhecimentos adquiridos na socialização primária pelas domésticas residentes podem ser reforçados positivamente ou negativados. Segundo Preuss (1990) isso afeta na identidade construída junto a grupos primários (mãe e pai), o que às vezes acaba produzindo alguns conflitos entre o novo e o antigo lar. A fala de Marcia (19 anos) é exemplar nesse sentido:

No início era muito difícil, ela (a patroa) é cheia de manias, principalmente com limpeza, por exemplo: teve um dia que eu cheguei da rua e já fui subir para brincar com as crianças, ela brigou comigo e pediu pra eu tirar a roupa que vim da rua e vestir outra, pois estava com bactérias, pediu pra eu passar álcool nas mãos e só assim eu pude subir. Pensei que era frescura dela, mas depois eu parei pra pensar que ela tava certa. Esses dias mesmo, minha mãe falou que eu tô muito enjoada com limpeza, acho que peguei essas manias da minha patroa, só ando com um álcool em gel na bolsa, não como mais frutas sem lavar com vinagre. Adquiri um novo estilo de vida. Minha mãe fala que mudei depois que fui pra lá, eu não acho, acho que eu aprendi muitas coisas.

O impacto da mudança de cidade, de casa, de rotina, o confronto com o outro (desconhecido) traz insegurança e medo às trabalhadoras. Nas falas das entrevistadas pode-se perceber que essa dificuldade em se adaptarem à nova rotina, à casa e às normas familiares fez com que muitas delas pensassem em desistir do trabalho, mas aos poucos se adaptaram a nova vida. Isso é expresso na fala de Talita (23 anos) que chegou há seis anos em Goiânia para trabalhar como doméstica residente, na época ela tinha 16 anos: “Os primeiros dois meses foi muito difícil porque mudei de um extremo a outro né. Então foi muito difícil até me adaptar. Eu até pensei em desistir e voltar pra casa. Só que aí eu vi que aqui era melhor e que devagar eu ia me adaptando. Aí tô até hoje”.

A adaptação à rotina da família faz a doméstica sentir-se membro desta: “Como eu disse, no começo foi mais difícil você se adaptar a uma rotina numa família que não é sua,

você não conhece as pessoas, agora, como eu disse eu me sinto parte da família, membro da família, porque eu já to lá a tanto tempo” (Fernanda, 29 anos). A intimidade partilhada com a família no transcorrer dos anos faz com que muitas trabalhadoras se percebam como parte desta, passando a ter mais liberdade de movimentação na residência, de uso dos móveis, mais liberdade em expressarem-se e, inclusive, de dizerem não à patroa. Discordar da patroa ou não acatar seus pedidos é para a maioria das entrevistadas algo impensado no início da experiência de trabalho; quando conseguem manifestar os seus desejos, as suas vontades, sentem-se como libertas.

Quando pediam alguma coisa pra mim eu não dava conta de falar não, ai depois eu até ficava com raiva de mim. “Gente porque eu não falei não?!”. Aí acabava fazendo porque eu não dava conta de negar, de não fazer. Mas hoje eu falo não quando não quero alguma coisa. Eles não mandam em mim mais, já acabou, “soltou o cabresto” (Rita, 28 anos).

A relação com a patroa, embora seja anunciada pelas entrevistadas como uma relação de afeto, de proximidade, fazendo com que se sintam “quase da família”, mascara uma distância social que volta e meia é escancarada, principalmente quando há conflito de interesses. Nesses momentos de tensão e conflito, a patroa assume-se enquanto tal, reforçando a hierarquia e os papéis de cada uma nessa relação. Segundo Guirard-Nunes e Silva (2013, p.599) “esta relação de proximidade, vista na expressão 'é como se fosse da família', típica das relações entre empregadas e empregadores, se desfaz em situações de humilhação nas quais o empregador coloca o empregado de volta em sua posição e reassume seu papel hierárquico superior”. A fala de Lia deixa claro que quando há conflitos de interesses a relação amigável é deixada de lado:

Nossa, teve umas coisas muito chata, muito triste. Até hoje eu fico revoltada quando eu lembro, eu falo “nossa senhora”. Quando meu pai tava muito doente, entre a vida e a morte, ela (a patroa) não quis me liberar pra eu ir ficar com ele, isso porque era véspera de Natal. Aí eu fiquei na chácara trabalhando, preparando a ceia. Eu chorei o dia 23 inteirinho, dia e noite chorando e cozinhando, fazendo a comida para a ceia deles e quando tava tudo pronto eu fui ver meu pai. Cheguei lá meu pai tava nas últimas, morreu na passagem do dia 24 pro dia 25 de dezembro. Então isso me magoa demais e me revolta demais da conta. Ela não teve consideração por mim, e eu não consegui dizer não naquele momento. Hoje eu falo: “tô indo” e vou (Lia, 62 anos).

Segundo Lisboa (2007, p.815): “A maioria dos patrões desconhece totalmente a vida que suas empregadas deixaram para trás, ignora que elas provêm de uma família, que algumas

têm filhos, que sentem saudades, que têm sentimentos e emoções!”. Para Santana (2003) as domésticas residentes têm a sua autonomia reduzida pela forma particular de contratação, e, muitas vezes, a diferença de idade, escolaridade e renda entre doméstica e patroa transforma essa relação de trabalho em uma relação hierárquica e de dominação por parte da patroa. “Com isso, diversas questões ligadas à escolarização, à vida afetiva e familiar podem ser influenciadas pelo fato de trabalho e moradia darem-se no mesmo espaço” (p. 81).

Para as entrevistadas que não mais residem no local de trabalho, a experiência foi marcada por momentos bons e ruins que as fazem enxergá-la ora de forma positiva, ora negativa. Em todos esses momentos há o protagonismo da patroa como agente nas interações. Ter um relacionamento bom com os patrões e principalmente com a patroa é, para essas trabalhadoras, algo primordial. Quando questionadas como foi à experiência de trabalhar e morar na mesma residência, algumas entrevistadas voltaram-se às experiências em que foram humilhadas. Essas experiências contribuíram para que essas domésticas que não mais residem com os patrões construíssem uma imagem negativa da ocupação:

Olha para ser sincera com você eu não achei muito bom não. Sabe, as pessoas acham que a gente por trabalhar como doméstica não é nada. Tem muitas pessoas boas, mas tem pessoas que não são. Se você comer uma banana eles acham ruim, qualquer fruta. É difícil. Lá sempre tinha essa feira que eu te falei, eu tinha que comprar minhas frutas, eu não podia comer as frutas dela. Na hora do almoço eu só comia depois que ela comia. Tinha isso. Então é difícil só esse lado aí. Mas quando você tem uma patroa boa é muito bom também (Beatriz).

A privação de algum alimento ou do uso de algum objeto da casa dos patrões aparece na literatura sobre o trabalho doméstico remunerado como algo recorrente nas relações entre patroas e empregadas, e remonta às relações escravistas entre a criada e os senhores (GRAHAM, 1982). Havia uma necessidade de marcar a posição e as distinções de cada uma nessa relação, como forma de perpetuação da exploração e servidão. Nas relações de trabalho doméstico no caso observado, permanecem alguns resquícios dessa época, misturada a uma afetividade e uma maior proximidade (ainda que aparente) entre trabalhadoras domésticas e patrões.

Vidal (2009), em pesquisa realizada no Rio de Janeiro sobre as relações entre empregadas e empregadores/as, aponta a existência de dois elementos importantes e constituintes dessa relação: a desigualdade e a afetividade. Há uma relação entre afetividade e desigualdade que contribui para a perpetuação da desigualdade e subordinação no trabalho doméstico (VIDAL, 2009). Ao mesmo tempo em que afetividade é desejada por ambas as

partes da relação, pois gera lealdade e proteção (GIRARD-NUNES e SILVA 2013) e constitui o fator determinante do futuro ou término da relação, é também por meio dela que a patroa marca a sua posição de superioridade, escancarando a desigualdade social entre elas.

Segundo Vidal (2009) apud Girard-Nunes e Silva (2013, p.599), há uma troca simbólica entre patroa e empregada que acontece da seguinte forma: a patroa ao presentear a empregada com pequenos mimos busca afirmar sua superioridade ao mostrar sua capacidade de oferecer um presente à empregada, e em troca disso, exige como retribuição a lealdade da empregada. A fala de algumas entrevistadas evidencia como isso acontece:

Minha patroa é muito boa pra mim, ela me trata como se eu fosse da família. Sempre que viaja traz lembrancinhas pra mim, se ela compra alguma coisa pra ela e não gosta me dá de presente. Todas as vezes que ela precisa que eu fique no final de semana, ela me dá um agradinho... eu gosto, quem é que não gosta?! Mas às vezes eu ficava sem graça, porque as vezes eu não quero ficar no final de semana ou viajar com eles, mas por causa desses presentes eu fico sem jeito de dizer não. Por ela ser muito boa, entende? (Marcia, 19 anos)

Christiane Girard-Nunes e Pedro Silva (2013) chamam a atenção para o papel da subjetividade na efetivação dos direitos conquistados com a recente legislação sobre o trabalho doméstico no Brasil. Segundo os/as autores/as há elementos que compõem o universo do trabalho doméstico remunerado que contribuem para a informalidade e não cumprimento da lei. Recorrendo a estudos sobre a relação entre patroas e empregadas, mostram como esta é marcada pelo binômio afeto e dinheiro e como a ideia de “ser quase da família” interfere no estabelecimento de um contrato formal de trabalho (empregador e empregado).

Todas as domésticas residentes entrevistadas relataram ter uma aproximação maior com a patroa, quase não conversam e não veem os patrões. Estes não opinam em seu trabalho, e em apenas um caso foi o patrão que estabeleceu as regras do contrato de trabalho e é também quem lhe faz o pagamento mensal. As outras 12 entrevistadas disseram tratar todas as questões sobre o trabalho, incluindo pagamento, com as patroas.

A ideia tão explorada pelos romances literários da empregada doméstica como objeto sexual dos patrões e abordada por Freire (2000) em sua narrativa sobre a relação entre casa grande e senzala, apareceu nas falas de duas das entrevistadas. Elena (41 anos) relatou que, em uma das viagens da patroa, o patrão chegou bêbado em casa e a assediou. Disse ter se assustado muito, porque nunca esperava uma atitude dessas em relação a ele. Ela o repreendeu dizendo que caso repetisse ela teria de contar para a patroa e iria embora da casa.

Segundo a entrevistada essa foi a única vez que isso aconteceu, mas depois ficou um clima estranho e chato entre eles. Em seu relato disse que nunca teve coragem em falar para a patroa sobre o ocorrido. Na fala de Talita (23 anos) isso aparece como uma suposição das pessoas próximas à patroa: “Muitos amigos da minha patroa ficam falando assim: ‘como você contrata uma empregada bonita dessa? Não tem medo de perder o marido não?’. Eu acho muito ruim isso, não gosto que falem isso, fica parecendo que a gente é sei lá o quê”.

Se por um lado a relação com o patrão é distante, com as crianças essa relação ganha outro sentido. Todas as entrevistadas que cuidam das crianças da casa ou ajudam a cuidar, relataram uma afeição mútua entre elas e as crianças. É com as crianças que as domésticas residentes passam a maior parte do tempo, é também com elas que se sentem melhor, se sentem mais à vontade. O afeto construído na relação com as crianças interfere na decisão de deixar o trabalho, e como já mencionado, esse afeto é usado pela patroa como parte de uma estratégia de dominação. Há também casos em que a patroa sente ciúmes da relação da empregada com os filhos, pela forma como os filhos as tratam, chamando-as em muitos casos de mãe.

Em todas as entrevistas observou-se que embora as entrevistadas digam que se sintam à vontade na casa dos patrões, e algumas até disseram se sentir em casa, elas reconhecem que não têm a mesma liberdade de estarem em suas próprias casas, pois há restrições que não experimentariam. Essas limitações fazem com elas se percebam como trabalhadora doméstica da casa e não como membras da família. Relataram sentir falta de receber amigos e familiares, fazer uma confraternização, um almoço no domingo para eles. Outros pontos também foram levantados, como em relação à vestimenta. Na casa dos patrões elas sempre têm de usar roupas adequadas para o exercício de seu trabalho, não tem liberdade de usarem as roupas que desejam. Além disso, apontam que a realização de diversas atividades cotidianas se dá em um ritmo e de uma forma diferente na casa dos patrões.

Os quartos das domésticas que residem no local de trabalho são para elas um refúgio. É o lugar do descanso, é o lugar em que elas se sentem livres para fazerem o querem: assistir TV, ficar de pernas pro ar, escutar música, arrumar o cabelo, ler um livro. As suas subjetividades, suas vontades, suas preferências reprimidas no cotidiano de trabalho são expressas nesse seu cantinho da casa. Das 13 entrevistadas, três não possuem quartos individuais; Fernanda divide o quarto com a irmã da patroa que também é funcionária da casa, Cleide dorme no mesmo quarto da criança que ela cuida e Beatriz, na época em que trabalhava, dormia no mesmo quarto que a patroa (uma senhora já idosa). Nair dorme todas as

noites com o bebê, mas ela tem um quarto individual onde guarda seus pertences e dorme nos dias de folga.

Confirmando a tese de Souza (1991), na maioria dos casos relatados o quarto em que as domésticas residentes dormem fica separado da casa ou próximo à cozinha e à área de serviço do apartamento. Estes quartos no geral são pequenos, possuem cama, guarda-roupa e televisão. São usados por quase todos os patrões para guardar algum móvel ou objetos que não utilizam. Todas elas disseram que os patrões batem na porta antes de entrar, mas que não costumam ir até seus quartos. Quando precisam de alguma coisa batem na porta, chamam, mas não entram. Elas também possuem banheiros individuais, que são usados pelas outras funcionárias no caso das residências com mais de uma trabalhadora doméstica. No caso da Cleide que dorme no quarto com a criança, ela não usa o banheiro do quarto da criança, ela atravessa a casa e usa o banheiro destinado às domésticas.

A moradia no local de trabalho está ligada à condição de sobrevivência e permanência na cidade grande. Sem moradia, muitas domésticas residentes não teriam condições de se manterem na cidade, onde muitas não conhecem ninguém além de seus patrões e as pessoas que fazem parte do ciclo de convivência destes. Embora as domésticas residentes se sintam bem na casa dos patrões, elas apontam diferenças importantes que as fazem não confundi-la com suas casas. Ter uma relação boa com os patrões e principalmente com a patroa é imprescindível para elas e determina a sua permanência ou não no trabalho. Vimos, porém, que essa relação é envolvida pelo o que Goldstein (2003) e Brites (2007) chamou de ambiguidade afetiva. Essa condição de “ser quase da família” pessoaliza a relação de trabalho, fazendo com que as subjetividades interfiram na relação contratual e na efetivação dos direitos conquistados pelas trabalhadoras domésticas (GIRARD-NUNES e SILVA, 2013).

3.4 – Os significados do trabalho doméstico na vida das domésticas residentes: identidade e reconhecimento.

A teoria das identidades do sociólogo Claude Dubar consiste na principal referência para esse estudo sobre as identidades das trabalhadoras domésticas que residem no local de trabalho. Dubar é uma das principais referências nos estudos das identidades relacionadas ao trabalho (NUNES, 2014; SOUZA, 2011; SANTOS, 2008). Para este autor, a construção identitária está diretamente relacionada ao tripré: família, escola e trabalho. No entanto, estas não as únicas esferas que fazem parte das formações identitárias dos sujeitos. Dubar concebe

identidade ou formas identitárias como “o resultado a um só tempo estável e provisório, individual e coletivo, subjetivo e objetivo, biográfico e estrutural, dos diversos processos de socialização que, conjuntamente, constroem os indivíduos e definem as instituições” (DUBAR, 2005. p. 136).

Essa perspectiva levou-nos a um olhar mais atento aos processos de socialização e trajetórias das trabalhadoras domésticas residentes entrevistadas. Ao mesmo tempo possibilitou-nos associar a teoria às categorias aqui analisadas. Este terceiro capítulo trouxe questões importantes para a compreensão e análise das identidades das trabalhadoras domésticas. Primeiramente apresentou-se o perfil das trabalhadoras entrevistadas, e, nesse mesmo tópico, foram abordados aspectos de suas trajetórias pessoais e laborais. Em seguida foram analisadas as condições de trabalho das domésticas residentes entrevistadas. O terceiro tópico discorreu sobre a moradia na casa dos patrões, como é viver no local de trabalho, e como se configura sua relação com os membros da casa. Acredita-se que todos esses pontos abordados em cada um dos tópicos são fundamentais para compreensão das identidades das trabalhadoras entrevistadas. Desse modo a análise aqui proposta será realizada considerando toda a discussão levantada nos tópicos anteriores.

O perfil das trabalhadoras domésticas entrevistadas se resume da seguinte forma: são mulheres jovens, negras e pardas, são solteiras e migrantes do interior. Esses dados encontrados apresentam similaridades em relação a outros achados de pesquisas anteriores (cf. SANTANA, 2003; BRUSCHINI E LOMBARDI, 2000; MELO, 1998). Saber quem são essas trabalhadoras foi fundamental para a compreensão das trajetórias por elas traçadas. Este perfil diz muito sobre a importante marca do trabalho doméstico remunerado e não remunerado em suas trajetórias pessoais e laborais. Enquanto o trabalho doméstico não remunerado é designado às mulheres principalmente pela sua condição de gênero, o trabalho doméstico remunerado imbrica gênero, classe, raça e origem geográfica. Em outras palavras, enquanto o gênero une patroas e empregadas, inclusive no que se refere ao trabalho doméstico não remunerado, pois as patroas também o realizam, ainda que pouco. A imbricação de gênero, classe, raça e origem geográfica as separa e influencia quem vai pagar pelo trabalho doméstico e quem vai viver do trabalho doméstico.

Associada às relações de gênero, a educação da mulher para o trabalho doméstico e a dos homens para o trabalho produtivo é uma forma de reforçar os papéis de gênero e assim reforçar a dominação masculina (ÁVILA, 2009). Tendo o trabalho doméstico como uma realidade diária, este foi naturalizado pelas entrevistadas como uma atividade feminina. Enquanto os meninos ajudavam o pai com o trabalho da roça, as meninas ajudavam a mãe em

casa e logo começavam a trabalhar em outras casas cuidando de crianças e realizando todas as tarefas domésticas. A entrevistada Beatriz expressa na fala a seguir como era difícil para ela, uma criança na época, tomar conta de todo o trabalho doméstico da casa; em seguida, Eva fala sobre as responsabilidades dela enquanto única filha mulher:

Viver em Anicuns pra mim foi ruim e ao mesmo tempo foi uma experiência... Quando meu pai morreu a gente foi viver com a nossa avó, por que minha mãe não tinha condições de pagar aluguel e minha avó tinha casa própria. Nós éramos seis irmãos, e eu sou a mais velha. Aí eu que fazia tudo, eu lavava a roupa dos meninos, eu ajudava a fazer comida, levava os meninos no colégio, buscava, eu ainda era uma menina e fazia tudo isso. Por causa disso eu estudei até a quarta série (Beatriz, 54 anos).

Eu acho que essas coisas nós mulheres já nascemos sabendo. Desde que eu entendo por gente eu faço isso: lavo, passo, cozinho, limpo. Eu lembro quando eu era criança, tava todos nós irmãos brincando aí minha mãe me chamava pra lavar as vasilhas, eu chorava, achava ruim, mas fazer o quê, eu era a única mulher dos três irmãos, sobrava pra mim né (Eva, 36 anos).

Ainda que muitas entrevistadas enxerguem o trabalho doméstico como uma atividade ligada à natureza feminina, há aquelas que não concordam com a imputação dos afazeres domésticos à mulher e reconhecem o peso deste sobre suas vidas. A fala de Beatriz é exemplar nesse sentido e revela como ela rompeu com esse ciclo de exploração do trabalho feminino educando o filho para o trabalho doméstico:

Meus irmãos nunca pegaram numa vasilha, sempre era nós mulheres, isso era sofrido demais. E até hoje não faz nenhuma comida na casa deles, não ajuda com nada. Sobra só pra coitadas das esposas mesmo. Eu tenho um irmão que passa fome, mas não faz um “comê” para ele. Onde já se viu isso? Meu filho eu ensinei o serviço todinho de casa: lavar, passar e cozinhar. Tanto é que hoje ele é um profissional na cozinha faz uns pratos deliciosos (Beatriz, 54 anos).

Desde a tenra idade o trabalho doméstico está presente no dia a dia das trabalhadoras entrevistadas. Se na infância ele era realizado em forma de ajuda à mãe, com o passar dos anos se tornou uma oportunidade de ganho e uma forma de ajudar nas despesas da família. Durante a entrevista, quando perguntadas por que começaram a trabalhar no serviço doméstico e não em outra ocupação, elas foram unânimes em dizer que se tratava de algo que já sabiam fazer, a experiência vinha do labor em suas próprias residências. E acrescentaram que por serem muito jovens e não ter experiência em outra atividade, o trabalho doméstico foi o que lhes restou.

Autores como Madeira (1997), Cervini e Burger (1996) identificaram que, dentre as causas do trabalho precoce, estão a pobreza, fatores sociais e culturais – como a socialização dentro de um grupo – e ainda a necessidade de consumo pessoal. Muitas entrevistadas disseram que começaram a trabalhar muito cedo para ajudar a mãe e para não darem mais despesas aos pais. Questionada sobre o motivo que a fez iniciar o trabalho com doze anos de idade, Tatiana (45 anos) respondeu:

Eu tinha que trabalhar para ajudar minha mãe, porque minha mãe... A gente é pobre né, então ela não tinha condição, e ainda tinha que cuidar mais de cinco irmão meu... Então assim, eu não tive aquela infância. Quando eu vim pra Goiânia eu mandava dinheiro pra ela todo mês. Eu recebia um salário, era muito dinheiro naquela época.

A entrada precoce no mercado de trabalho através do trabalho doméstico remunerado as prejudicou nos estudos. Com a tarefa de conciliar trabalho e estudo, muitas trabalhadoras entrevistadas disseram ter abandonado os estudos em razão das extensas jornadas de trabalho. Algumas delas retomaram a escolarização depois de um tempo e outras não tiveram a oportunidade de prosseguir na formação. As experiências que tiveram com trabalho doméstico remunerado em suas cidades de origem são vistas pelas entrevistadas como experiências ruins e negativas, em razão dos salários muito baixos que recebiam, da exploração do tempo de trabalho e da forma de tratamento recebida pelos patrões.

Eu vim com 16 anos pra cidade, fui morar em casa de família. Teve caso lá de eu morar em casa de família onde eu trabalhava até tarde, não tinha final de semana. Ganhava muito pouco. Aí também sempre acontece quando a gente morava em casa de família as pessoas não dá final de semana, as folgas que a gente precisa, porque a gente mora e o povo acha que a gente tem que viver o tempo inteiro ali pra eles (Marli, 39 anos).

As duas instituições principais do processo de socialização primária: a família e a escola, no caso das domésticas entrevistadas, são retratadas como parte de um passado marcado pelo sofrimento e que determinou em grande medida o momento presente dessas trabalhadoras. Este sofrimento está ligado aos desarranjos familiares, às condições de vida na zona rural, à pobreza, a falta de oportunidade, ao abandono à escola, às condições precárias de trabalho. A decisão da mudança para Goiânia significou para elas uma tentativa de ruptura com esse passado e uma esperança de construção de um futuro melhor. Portanto, foi um passo decisivo em suas trajetórias pessoais e laborais.

Em todos os casos observados, a decisão de se mudarem para a capital goiana só foi possível graças ao apoio das mães das trabalhadoras domésticas, que em muitos casos já trabalharam ou ainda trabalham como domésticas. Segundo as entrevistadas, mesmo apreensivas, as mães apoiaram-nas: seja por meio da ajuda financeira inicial, seja na tentativa de convencer o pai de que essa era a melhor opção para elas, seja cuidando dos netos, no caso das trabalhadoras que já tinham filhos.

A chegada à capital ocorreu de forma mais tranquila para aquelas que já migraram com o trabalho arranjado, mas houve casos como o relatado a seguir, que revelam a face tenebrosa da migração. Tatiana (45 anos), tocantinense, mudou-se para Goiânia quando tinha 20 anos para trabalhar como doméstica, saiu de sua cidade com uma amiga que se mudava para a casa dos pais em Goiânia. Na cidade, a mãe da amiga, que havia lhe prometido moradia até que encontrasse um trabalho, não quis hospedá-la e ela ficou duas noites dormindo na rodoviária da cidade. Relatou ter andado pela região à procura de emprego e de uma casa para morar, e foi então que uma família a contratou para trabalhar e morar.

A migração e o início da atividade laboral em Goiânia representam para essas jovens um momento delicado em suas trajetórias. É um momento de incertezas e inseguranças em relação à nova morada, ao novo emprego, e também de sofrimento pela falta da família e dos amigos. Aliada a isso há a dificuldade inicial de relacionamento com os moradores da casa, sendo em alguns casos um relacionamento conflitivo. Todos esses fatores contribuem para que o local de trabalho seja reconhecido por essas trabalhadoras, tal como as trabalhadoras na pesquisa de Lopes (2008), como “um espaço de conflito simbólico, cultural e econômico, de redefinição de sua condição de gênero – ser mulher – e até mesmo de ser humano, portanto, espaço da não-identificação” (LOPES, 2008, p. 197). A fala de Eva (36 anos) evidencia esse sentimento em relação ao local de trabalho e à patroa:

É muito estranho você estar em uma casa de outra pessoa, estar ali trabalhando e morando. É um mundo muito diferente do que a gente tá acostumada. Eu fico olhando aquela imensa casa com apenas três pessoas e fico lembrando da minha casa pequena em que eu vivia com meus pais e meus cinco irmãos. São vidas muito diferentes.

Minha patroa é uma mulher estudada, fina. Eu ficando pensando se nós trabalhadora doméstica não existisse como ela ia fazer. Às vezes eu sinto como se eu não fosse tão mulher como ela. Olha as minhas mãos, são calejadas e feias. Não me sinto inferior, nem fico desejando nada dos outros. Esse mundo deles não é pra mim. Quando puder, eu quero voltar pra casa dos meus pais, ficar com a minha filha (Eva, 36 anos).

Segundo Lisboa (2007, p. 807), a migração envolve “um processo de desenraizamento do local de origem seguido de novo enraizamento (aculturação) no local de chegada”, mas trata-se de um processo lento e gradual. Esse processo, sem dúvidas, afeta as identidades construídas e forja outras formas identitárias a partir do momento em que precisam corresponder às expectativas da patroa. A identidade da trabalhadora construída a partir de sua relação com a patroa é influenciada pela sua não identificação com a patroa, pela relação de poder envolvida e pela distância social que as separa. Por mais que se constitua uma relação afetiva, essa afetividade não rompe com essa distância social, ao contrário, como demonstra Goldstein (2003) e Brites (2007), essa afetividade é revestida de uma ambiguidade responsável em grande medida pela sustentação das desigualdades reproduzidas no serviço doméstico.

Residir no trabalho significa para elas uma condição provisória, mas necessária. Inclusive, quando questionadas sobre os pontos positivos de morar no local de trabalho a resposta dada pela maioria das entrevistadas foi a de que não precisam pagar aluguel e nem se preocuparem com alimentação, ou seja, a condição está ligada à subsistência. E o ponto negativo, para a maioria delas, é o fato de não terem horário para interromper a atividade laboral. Geralmente, quando não se sentem bem, quando são humilhadas ou não tem o trabalho reconhecido pela patroa elas procuram outra casa para trabalhar. O reconhecimento da patroa é fundamental para elas. Sentir que estão fazendo o seu trabalho bem feito e estão agradando traz satisfação a elas.

A forma como são reconhecidas pela sociedade, pelos patrões e pelas pessoas próximas a elas influencia na forma como se reconhecem. O não reconhecimento do trabalho abala a identidade pessoal dessas trabalhadoras, gerando uma crise entre o que seria a identidade para si e a identidade para o outro, Dubar (2005) adverte que essas formas identitárias nem sempre estão em concordância contínua. Quando as questionei sobre a forma como seus familiares e amigos enxergam/reconhecem a sua profissão e o fato de trabalharem e morarem no local de trabalho, quase todas falaram que eles têm uma visão negativa da ocupação. Ao relatarem algumas dessas falas, elas já retrucavam o argumento e defendiam a sua ocupação, sempre ressaltando que se trata de um trabalho digno e que lhes propiciou o sustento:

Então, a minha mãe ela fala que sofreu muito trabalhando para os outros, então não foi o que ela quis pra mim, tanto é que ela sempre falou que não criou as filhas delas pra trabalhar para os outros dessa forma, mas como eu sempre quis ser independente eu nunca tive problema com isso, pra mim é

um serviço como qualquer outro, um serviço digno. Eu nunca sofri preconceito, mas às vezes algumas pessoas me falavam, inclusive minhas amigas: “ah, você vai ficar cuidando de menino o resto da sua vida? Então, você é inteligente, estudou pra ficar cuidando de menino”. Mas isso nunca me incomodou. Mas na visão das pessoas... acho que não considera que seja um trabalho não, mas eu considero que seja um trabalho digno e que me sustentou até hoje (Elena, 41 anos).

Nossa senhora!! Acham que é um absurdo. Acham que eu tenho mais capacidade pra ter um emprego melhor, que eu tô me desvalorizando, acham um absurdo. Todo mundo fala nossa (Nair, 20 anos).

Marta: E o que você pensa sobre isso?

Eu nunca liguei, porque eu acho que é um emprego digno e pra mim é melhor porque se eu for trabalhar de outra coisa eu não consigo me manter aqui. Pelos gastos né (Nair).

Ao mesmo tempo em que defendem a dignidade de se trabalhar como doméstica, elas justificam estarem nessa ocupação por não terem estudo. A relação com o trabalho doméstico é puramente ligada às necessidades de subsistência:

Nossa! Principalmente meu ex-marido. Ele falava horrores. Como eu me rebaixaria para trabalhar de doméstica. Eu só falava que era um trabalho digno e estava trabalhando honestamente para ter meu dinheiro. Eu não tinha outra profissão, ele não deixou eu estudar. O pai dele falava que o estudo da mulher era umbigo pregado no fogão. Hoje se você não tiver estudo você não é ninguém. Até quem estuda passa dificuldade. (Beatriz, 54 anos)

Como já dito anteriormente, as domésticas entrevistadas rejeitam a alusão de suas condições de trabalho a condição de escravidão. O trabalho doméstico é visto por elas como uma profissão digna e morar no local de trabalho apesar de ter os seus pontos negativos, é, para a maioria delas, uma condição necessária e que também apresenta o seu lado bom. Elas acreditam que com o alargamento dos direitos trabalhistas da categoria, a imagem negativa que a sociedade tem do trabalho doméstico e a sua alusão à servidão possam desaparecer.

Agora parece que empregado doméstico ganhou mais, a categoria ganhou mais a questão do FGTS e também tem direito a receber seguro desemprego, se sofrer algum acidente tem auxílio doença e tem mais um monte de coisa. Então a classe tá crescendo, então tá sendo mais visto como... acho que tá deixando de ser taxativo como uma empregada doméstica ser escrava, já tá evoluindo bastante esse pensamento da população (Fernanda, 29 anos).

A maioria das entrevistadas enxerga o trabalho doméstico remunerado como uma ocupação extremamente desvalorizada. A partir das falas fica claro que essa desvalorização, em suas concepções, se dá pelo fato da ocupação não ser vista como um trabalho

propriamente dito, pois estes afazeres historicamente estiveram ligados às habilidades consideradas femininas como, lavar, cuidar, limpar, cozinhar. Não há o reconhecimento de que se trata de uma ocupação que, assim como outra, quem a exerce necessita dos conhecimentos necessários para a sua realização. Segundo as entrevistadas faltam-lhe também algumas características que estão presentes em outras ocupações, como: exigência de experiência ou de escolaridade mínima e uma jornada de trabalho determinada. As falas de Jane e Nair evidenciam isso:

Eu acho que por não exigir um grau de escolaridade, acho que é por isso que é tão desvalorizado. Acho que se fosse um trabalho que você precisasse estudar, ter um curso superior, eu acho que teria mais valorização. Entendeu? Por ser um trabalho que não exige ensino superior, não exige escolaridade, acho que é por isso que tem discriminação (Jane, 21 anos).

Agora tá sendo bem mais valorizada, tá tendo os direitos, tá sendo vista mesmo como uma profissão. Antigamente era vista assim: “não estudou vai lavar o chão”, eu já escutei bastante isso, “quem não tem estudo vai pilotar fogão ou limpar chão”. Hoje eu vejo que está sendo bem mais valorizado, tem os direitos, tem os horários pra ser cumprido, você tem horário pra trabalhar, pra descansar, então hoje sim tá bem mais valorizado (Nair, 20 anos).

Todas as entrevistadas disseram conhecer a nova lei que alarga os direitos das trabalhadoras domésticas no Brasil. Essa lei representa para elas um importante avanço e uma forma de romper com a ideia de contrato amigável. Elas reconhecem as melhorias conquistadas, mas temem que, se não houver uma fiscalização, a lei não se efetivará para muitas trabalhadoras, principalmente para elas, domésticas residentes, pois a relação do trabalho doméstico difere das outras relações de trabalho, e a proximidade com os patrões pode ser um entrave na efetivação desses direitos. Outro temor é em relação à perda do emprego, pois consideram que muitos patrões preferirão contratar uma diarista a ter de pagar os direitos para uma mensalista.

Ela é importante, eu acho que deveria ter uma fiscalização maior para que ela seja de fato cumprida, seguido à risca, ao pé da letra, mesmo e não ser só uma lei bonitinha pra ficar. Não que seja aqui o caso em Goiás não, mas eu falo em questão do Brasil, eu acho que tem muitos lugares que as pessoas são escravizadas de verdade, de fato, então acho que teria que ter uma investigação pra punir os responsáveis por isso (Marcia, 19 anos).

Eu achei que melhorou bastante. Porque agora você trabalha só oito horas, você tem direito de férias, décimo terceiro, então eu acho que ficou melhor. Apesar que tem muita gente que não gosta de pagar o que nós merecemos. Mas para nós ficou melhor. Mas hoje é difícil pra você arrumar um lugar,

eles sempre quer diarista porque aí não precisa de pagar. A maioria hoje usa diarista e quase não está tendo doméstica mais. Parece que com a nova lei se você trabalhar três dias na semana já tem que assinar carteira. (Beatriz, 54 anos).

Eu vi que agora elas têm direito a carteira assinada, décimo terceiro, FGTS, tem hora pra tudo agora. Eu acho ótimo, maravilhoso quem tá nessa aí. Vai ajudar muito essas mulheres. Mas eu não acredito muito em leis não, porque sempre vai ter muitas bobas igual eu que vai deixar a patroa fazer o que quer (Lia, 62 anos).

Nenhuma das entrevistadas é filiada ao Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de Goiás – o SINTRADEGO, somente uma delas tinha conhecimento de que havia um sindicato da categoria. Consideraram importante a união política da classe das trabalhadoras domésticas. A união das trabalhadoras domésticas entrevistadas aos seus pares acontece fora da arena política, se dá no cotidiano do trabalho. Segundo as domésticas entrevistadas, elas compartilham com outras trabalhadoras domésticas (da mesma casa, de casas vizinhas ou colegas que fizeram no parque e nos lugares frequentados) suas reclamações, seus desentendimentos, os momentos engraçados, tristes, felizes, tudo o que se relaciona ao trabalho. Em alguns casos a amizade se estende, e elas costumam sair juntas aos finais de semana, trocam ligações durante o dia. É com o apoio de outras trabalhadoras domésticas que elas enfrentam as adversidades do dia a dia e as pequenas batalhas pessoais.

A identidade da trabalhadora doméstica é fortemente ancorada na identificação com seus pares, essa identificação se dá pelas trajetórias similares que trilharam, assim como pelas condições de trabalho as quais estão submetidas. Elas não se reconhecem enquanto classe política, mas há uma união entre elas que surge a partir do momento em que se identificam. Duas entrevistadas relataram discussões com os patrões para defender a companheira de trabalho. Segundo Cleide (32 anos) a companheira de serviço responsável por cozinhar, deu um alimento para o filho da patroa que logo chegou gritando e xingando a cozinheira, dizendo que o filho estava proibido de comer este alimento. Cleide disse não ter gostado do que viu, sentiu-se também xingada, humilhada, agredida e então pediu conta à patroa. A patroa impediu que saísse, pedindo desculpas à cozinheira e a ela. A fala de Marcia (19 anos) revela que ao mesmo tempo em o trabalho as identificam e as unem, elas negam essa identidade e projetam um futuro longe do trabalho doméstico:

A minha função é cuidar das meninas e das coisas delas, mas eu sempre faço alguma coisa a mais, eu sempre ajudo a dona Lídia (trabalhadora doméstica responsável pela limpeza da casa, pelas roupas e pela cozinha). É muito serviço pra ela, eu fico com muita dó, porque ela já é uma senhora, vive

sentindo dores, aí eu sempre limpo a casa pra ela, esses serviços mais pesado que precisa agachar. Eu quero muito estudar, me formar pra não chegar nessa idade e ter que trabalhar assim. É muito triste!

O futuro vislumbrado pela maioria das entrevistadas passa longe do trabalho doméstico. E morar no local de trabalho é vista como uma condição provisória. Apenas a Cleide disse querer continuar trabalhando como babá, mas não deseja continuar morando. Todas as outras desejam mudar de profissão, e no caso da Lia de 62 anos que trabalhou por quase quatro décadas como doméstica residente, ela deseja se aposentar o mais breve possível. Três entrevistadas disseram que desejam voltar para as suas cidades de origem, desejam ficar perto da família, mas antes querem estudar, fazer um curso superior para assim encontrar um bom emprego e poder garantir uma boa velhice aos seus pais.

Eu não quero continuar aqui o resto da vida, nem em outra casa, eu quero fazer a faculdade e se possível voltar pra perto dos meus pais e trabalhar lá. Mas só depois de formada, porque senão eu acabo no serviço doméstico de novo. Eu quero ter uma profissão pra poder ajudar meus pais que já não aguenta trabalhar como antes (Marcia, 19 anos).

O trabalho doméstico para a maioria delas é visto como algo provisório. Elas desejam, com esse trabalho poder pagar um curso superior que é o objeto de cinco das entrevistadas: “Para mim o trabalho doméstico é algo provisório. Como o salário é bom, dá pra pagar uma faculdade, um curso... Mas também não pretendo ser babá o resto da vida, porque não tem como você crescer profissionalmente nessa área (Nair, 20 anos)”.

O estudo ocupou um lugar secundário na trajetória das trabalhadoras entrevistadas, o trabalho estava sempre em primeiro lugar, por estar ligado à necessidade básica de subsistência. Em muitas falas percebeu-se um rancor, um lamento em não terem se dedicado aos estudos. Elas compreendem que por isso ainda estão no trabalho doméstico e reconhecem nos estudos a oportunidade de mudança de vida. Embora a migração tenha se dado por motivos de trabalho, elas também carregavam o desejo de dar continuidade aos estudos em Goiânia. Consideram que as condições sejam agora mais favoráveis.

Terminei meus estudos em 2010 e agora se Deus quiser vou começar minha faculdade eu quero fazer pra assistente social. Estudar agora depois de velha, fazer o que, não quis quando eu era nova, agora tem que estudar depois de velha (Tatiana, 45 anos).

Para Talita que iniciou o curso de direito há dois anos e o trancou, conciliar trabalho e estudo foi muito difícil. Embora ela afirme que não abandonou o curso por esse motivo e que recebeu total apoio da patroa, ela deseja poder estudar sem se preocupar com o trabalho:

Eu gostaria de estudar e não ter que me preocupar com trabalhar, ter meu próprio sustento, entendeu. Focar nos estudos, ter meu tempo só para estudar, só para conseguir formar, essas coisas. Eu acho que trabalhando fica tudo mais difícil (Talita, 23 anos).

Dentre as profissões que desejam exercer a maioria estão ligadas ao cuidado com o outro e em profissões relacionadas a crianças: enfermeira, psicóloga, assistente social, pedagoga. A entrevistada Talita disse que começará, em no máximo um ano, o curso de pedagogia, fará no período noturno que é quando tem mais tempo livre. A Nair já fez a matrícula na faculdade e logo iniciará o curso de enfermagem. O curso será realizado durante a manhã período em a criança vai para a escola. Todas as duas entrevistadas disseram que as patroas são as maiores incentivadoras.

A partir do momento que as trabalhadoras retomam os estudos, o trabalho doméstico deixa de ser associado ao fracasso e abandono escolar, tornando-se o principal provedor de seus estudos. O trabalho doméstico passa, portanto, a ter uma conotação positiva em suas vidas. O fato de a maioria das trabalhadoras entrevistadas ser ainda jovem reforça a ideia do trabalho doméstico como uma ponte para outras atividades e outras oportunidades. No entanto, se persistirem situações de desrespeito às leis trabalhistas, acredita-se que será muito difícil para essas jovens conciliarem o trabalho com os estudos. O cumprimento da jornada de trabalho tal como estabelecida na lei é essencial para que essas jovens tenham tempo para se dedicarem aos estudos.

O trabalho doméstico perpassou toda a trajetória até aqui traçada pelas domésticas residentes, seja ele em sua forma remunerada ou não remunerada. Observou-se que há de certa forma uma identificação das trabalhadoras domésticas residentes com a ocupação que exercem, embora para muitas o exercício da ocupação não tenha sido uma opção, um desejo pessoal. As escolhas feitas por essas trabalhadoras foram fortemente influenciadas pela realidade social da qual fazem parte, mas também indicam inconformidade e esperança de mudança. Aquelas que mais se identificam com o trabalho exercido são as babás, estas também são as que recebem melhores salários, embora tenham jornadas mais extensas.

A desvalorização e o reconhecimento negativo em relação ao trabalho doméstico, sejam por parte da sociedade de modo geral ou das pessoas com as quais essas trabalhadoras convivem, contribuem para a depreciação de suas identidades. Entretanto, o reconhecimento

jurídico, além dos direitos, trouxe também segurança e autoestima, e vem contribuindo, na medida em que se efetiva no cotidiano dessas trabalhadoras, para a construção de uma percepção positiva de si mesmas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta dissertação teve o objetivo geral de analisar o trabalho, a trajetória e a identidade de trabalhadoras domésticas que moram no local de trabalho, para isso foi desenvolvido um estudo empírico com domésticas residentes, na cidade de Goiânia. O estudo ancorou-se em bases teórico-metodológicas que indicaram o caminho para realização do campo, norteou as questões levantadas e sustentou as análises dos dados encontrados. Aliou os fundamentos teóricos da sociologia do trabalho e gênero, sobretudo no que se refere ao trabalho doméstico, à teoria das identidades de Claude Dubar. Partiu-se da consideração de que só uma análise voltada para as dimensões objetivas e subjetivas que compõem o universo do trabalho doméstico e, em particular, das domésticas residentes, pudesse dar conta de explicar as questões levantadas. Desse modo, foram desenvolvidas investigações qualitativas e quantitativas, as técnicas utilizadas foram: entrevistas semiestruturadas e análise em base de dados. Os resultados provenientes das entrevistas foram discutidos no terceiro capítulo dessa dissertação e os resultados da análise dos dados quantitativos foram discutidos no segundo capítulo.

Primeiramente apresentou-se a discussão sobre o trabalho doméstico (remunerado e não remunerado) na literatura sociológica e, em especial, na sociologia do trabalho e gênero. Foi fundamental para o desenvolvimento da pesquisa situar a discussão e marcar de onde se partiu, identificando autores/as, conceitos e categorias que nos ajudaram a compreender as nuances do objeto dessa pesquisa. Recorreu-se à discussão sobre trabalho produtivo e reprodutivo, às mudanças na divisão sexual do trabalho, a externalização do trabalho doméstico, à discussão sobre capitalismo e trabalho doméstico remunerado, intersecções no trabalho doméstico remunerado, afeto e desigualdade na relação entre patroa e empregada, entre outras. A partir da discussão levantada ficou evidente que a análise do trabalho doméstico no Brasil não se deve desvincular de um olhar atento as questões de gênero, identidade, trajetória, etnicidade, classe, cidadania, processos migratórios entre outros.

O trabalho doméstico, analisado historicamente, a partir das narrativas dos clássicos do pensamento social brasileiro, nos evidenciou as bases de opressões sob as quais se estruturou: a escravidão e o patriarcalismo, ambos com a figura do homem (branco) como o detentor do poder sobre o homem e a mulher negra escravizados/as e também sobre a mulher branca e os filhos.

As análises quantitativas revelaram as mudanças no perfil das trabalhadoras e na configuração do trabalho doméstico no Brasil. Até a metade do século XX a maioria das/os

trabalhadoras/es domésticas/os era composta de mulheres jovens, migrantes do campo e com baixos níveis de instruções, a maioria morava na residência em que trabalhavam. Atualmente esse perfil de trabalhadoras domésticas mudou. Continua constituída em sua maioria por mulheres, mulheres negras e pardas, mas hoje o nível de escolaridade e a idade média das trabalhadoras domésticas aumentaram. Houve também um aumento expressivo no número de diaristas, acompanhado da diminuição do número de domésticas mensalistas e uma diminuição ainda mais expressiva das domésticas que residem no local de trabalho. Considera-se que ainda é cedo para afirmar que as mudanças no perfil de trabalhadoras/es domésticas/os no Brasil sejam resultado do alargamento dos direitos trabalhistas da categoria. O aumento da proporção de diaristas, por exemplo, já era uma tendência observada e relatada por várias/os estudiosas/os da temática (cf. MELO, 1998; BRUSCHINI E LOMBARDI, 2000).

Considerando, de modo geral, a análise das entrevistas e os resultados encontrados obteve-se um leque de inúmeras pautas a serem debatidas em relação ao trabalho doméstico remunerado e as domésticas residentes. No entanto, para os objetivos aqui propostos privilegiou-se a relação entre trabalho, trajetória e identidade no cotidiano das trabalhadoras domésticas residentes, tentando revelar o quão interligadas estão essas categorias. Considera-se que no caso das domésticas residentes entrevistadas, os marcadores sociais da diferença (classe, raça, gênero, idade e origem geográfica) se interseccionam e transformam-se em desigualdades na trajetória dessas trabalhadoras.

As trabalhadoras domésticas residentes sofrem com extensas jornadas de trabalho e o desrespeito às leis trabalhistas. As condições de trabalho das domésticas residentes apresentaram melhoras em termos salariais e de formalização contratual, se comparada às condições de trabalho das domésticas que não moram mais no local de trabalho; no entanto, no que se refere à jornada de trabalho nada mudou. Constatou-se também que os direitos referentes ao pagamento das horas extras e do adicional noturno não estão sendo respeitados.

Considera-se, assim como Vidal (2009) que há uma relação entre afetividade e desigualdade que contribui para a perpetuação da desigualdade e subordinação no trabalho doméstico (VIDAL, 2009), é o que Goldstein (2000) e Brites (2007) chamou de ambiguidades afetivas. Em concordância com Girard-Nunes e Silva (2013), acredita-se que essa condição de “ser quase da família” pessoaliza a relação de trabalho, fazendo com que as subjetividades interfiram na relação contratual e na efetivação dos direitos conquistados pelas trabalhadoras domésticas.

Conclui-se que prevalece, de certa forma, uma identificação das trabalhadoras domésticas residentes com a ocupação que exercem, embora para muitas o exercício da ocupação não tenha sido uma opção, um desejo pessoal. As escolhas feitas por essas trabalhadoras foram fortemente influenciadas pela realidade social da qual fazem parte, mas também indicam inconformidade e esperança de mudança. Aquelas que mais se identificam com o trabalho exercido são as babás, estas também são as que recebem melhores salários, embora tenham jornadas mais extensas.

A depreciação da identidade social e ocupacional das trabalhadoras domésticas residentes é construída e sustentada por meio da desvalorização que sofrem, tanto pelo Estado, que só recentemente aprovou a lei que alarga os direitos da categoria, mas sem lhes concederem a plenitude dos direitos trabalhistas vigentes no Brasil, como pela sociedade civil. Embora a lei ainda não tenha se efetivado para a maioria das trabalhadoras entrevistadas, ela é reconhecida como importante conquista e contribui para a desconstrução da imagem negativa e depreciada do trabalho doméstico e das trabalhadoras domésticas.

Os valores positivos que permanecem se fundamentam com base nas experiências e trajetórias vividas, embora dolorosas em alguns casos, trazem de modo geral um sentimento de esperança em melhoria de vida. Ao enxergar um futuro melhor via educação, o trabalho doméstico deixa de ser associado ao fracasso e abandono escolar, para se tornar o principal provedor de seus estudos, de onde se obtém a renda para o pagamento dos estudos. O trabalho doméstico passa, portanto, a ter uma conotação positiva em suas vidas. O fato de a maioria das trabalhadoras entrevistadas serem ainda jovens reforça a ideia do trabalho doméstico como uma ponte para outras atividades e outras oportunidades. No entanto, se persistirem situações de desrespeito às leis trabalhistas, acredita-se que será muito difícil para essas jovens conciliar o trabalho com os estudos. O cumprimento da jornada de trabalho tal como estabelecida na lei é essencial para que essas jovens tenham tempo para se dedicarem aos estudos.

É imprescindível que haja mais produções destinadas à temática, pois é um campo ainda pouco explorado cientificamente e de grandes possibilidades para debates e reflexões. Há uma infinidade de questões a serem exploradas e que não fizeram parte dos objetivos centrais dessa pesquisa, sendo tocadas apenas de forma tangencial, como por exemplo, a relação entre trabalhadora doméstica e patroa ou trabalhadora doméstica e as crianças, o afeto, assim como as questões relacionadas aos usos do tempo.

REFERÊNCIAS

ABDALLA, Júlia. S. *Reconhecimento, redistribuição e equidade de gênero: o trabalho doméstico na teoria social contemporânea*. Dissertação de mestrado. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, SP, 2015.

AGUIAR, Neuma. Patriarcado, sociedade e patrimonialismo. *Sociedade e Estado*. Brasília, vol.15, n.2, jun.-dez./2000.

ALCOFF, Linda. Merleau-Ponty y la teoría feminista sobre la experiencia. *MORA - Revista del Instituto interdisciplinario de Estudios de Género*, Facultad de Filosofía y Letras, Buenos Aires, n.5, p. 122-138, 1999.

ALVARENGA, Carolina Faria. *Relações de gênero e trabalho docente: jornadas e ritmos no cotidiano de professoras e professoras*. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação). Faculdade de Educação – USP, São Paulo.

ÁVILA, Maria. Betânia. *O tempo do trabalho das empregadas domésticas: tensões entre dominação/exploração e resistência*. Recife: Editora da Universidade Federal de Pernambuco, 2009.

_____. *O tempo do trabalho doméstico remunerado: tensões entre cidadania e servidão*. Rio de Janeiro, 2014.

BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. *Branco e Negro em São Paulo*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1959, 2ª edição revista e ampliada.

BERGER, Peter. Algumas observações gerais sobre o problema do trabalho. *Revista de Administração de Empresas*, 23 (1), 1983, p. 13-22.

BERNARDINO-COSTA, Joaze. *Ação Afirmativa e a rediscussão do mito da democracia racial no Brasil*. *Estudos Afro-Asiáticos*, ano 24, nº2, 2002, p.247-273.

_____. (2007) *Sindicatos das Trabalhadoras Domésticas no Brasil: teorias da descolonização e saberes subalternos*. Tese de Doutorado. Brasília: Universidade de Brasília – Departamento de Sociologia. 274pp.

BIAVASCHI, Magda B. *Os direitos das trabalhadoras domésticas e as dificuldades de implementação no Brasil: contradições e tensões sociais*. Friedrich-Ebert-Stiftung (FES), São Paulo, 2014.

BOMFIM, Manoel. *A América Latina: males de origem*. Rio de Janeiro: Centro Edenstein de Pesquisas Sociais. 2008.

BORGES, Lara. P. F. (Des)construindo discursos sobre a Ec nº 72/2013: criando justiça histórica que amplia direitos trabalhistas Domésticos. *Revista do Tribunal Superior do Trabalho*, Brasília, vol. 80, no 1, jan/mar, 2014.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Lei complementar Nº 150, de 1º de Junho de 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp150.htm>. Acesso em: 13/jul/2016.

BRASIL. *Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972*. Brasília, 1972. Artigo 1º. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5859.htm>. Acesso em: 13/ jul/2016.

BRASIL. *Trabalhador doméstico*. Ministério do Trabalho e Emprego. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/trab_domestico/trabalho-domestico.htm>. Acesso em: 13/jul/2016.

BRASIL. *Emenda Constitucional nº 72, de 2 de abril de 2013*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc72.htm>. Acesso em: 13/jul/2015.

BRITES, Jurema. *Afeto, desigualdade e Rebeldia: bastidores do serviço doméstico*. Tese de Doutorado. UFRGS: Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Porto Alegre, 2000.

_____. Afeto e desigualdades: gênero, geração e classe entre empregadas domésticas e seus empregadores. *Cadernos Pagu*, n. 29, p.91-109, 2007.

_____. Trabalho doméstico: questões, leituras e políticas. *Cadernos de Pesquisa*, Rio de Janeiro, v. 43, p. 422-451, 2013.

_____. Domestic Service, Affection and Inequality: Elements of a Study of Subordination. *Women's Studies International Forum*, v. 46C, p. 32-74, 2014.

BRUSCHINI, Cristina. Trabalho Doméstico: inatividade ou trabalho não remunerado. *Revista*

Brasileira de Estudos Populacionais, v.23, n.2, 2006.

BRUSCHINI, Cristina.; LOMBARDI, Maria. R. A bipolaridade do trabalho feminino no Brasil contemporâneo. *Cadernos de Pesquisa*, n. 110, p. 67-104, 2000.

CARDOSO, Ana Cláudia M. *Tempos de trabalho, tempos de não trabalho: disputas em torno da jornada do trabalhador*. São Paulo: Annablume, 2009.

CARRASCO, Cristina. “¿Conciliación? No, gracias. Hacia una nueva organización social”, em AMOROSO, María Inés et al., *Malabaristas de la vida. Mujeres, tiempos y trabajos*. Barcelona: Icaria, 2003, pp.27-51.

CASAGRANDE, Cássio. Trabalho doméstico e discriminação. *Boletim CEDES*[on-line], Rio de Janeiro, p. 21-26, set. 2008. Disponível em: <http://www.cedes.iuperj.br>. ISSN: 1982- 1522.

CASTELLS, Manuel. *O poder da identidade*. Tradução Klaus Brandini Gerhardt. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CHÁVEZ GONZÁLEZ, Mónica L. *Empleo doméstico y profesionalización urbana entre mujeres tenek en San Luis Potosí*. In: Coloquio Internacional Dimensiones del Empleo Doméstico Latinoamericano, 16-18 mayo 2012, Monterrey (México).

COLEN, Shellee. Like a mother to them: stratified reproduction and West Indian childcare workers and employers in New York. In: GINSBURG, Faye D.; RAPP, Rayna (Org.). *Conceiving the new world order: the global politics of reproduction*. Berkeley: University of California Press, 1995. p. 78-102.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero. *Estudos Feministas*, ano 10, 1º semestre 2002, p. 171-88.

CYRINO, Rafaela. A gestão do trabalho doméstico entre as mulheres executivas: um exemplo de combinação de dados de uma pesquisa de usos do tempo com metodologia qualitativa. *Política e Trabalho*, João Pessoa: UFPB, ano 29, n. 34, 2011, p. 145-162.

DEDECCA, Cláudio. S.. Tempo, trabalho e gênero. In: BEZERRA, Maria Ednalva et al. (Org.). *Reconfiguração das relações de gênero no trabalho*. São Paulo: CUT Brasil, 2004, p. 21-52.

DEMO, Pedro. *Dureza: pobreza política de mulheres pobres*. Campinas: Autores Associados, 2005.

DERRIDA, Jacques. *Força de lei: os fundamentos místico da autoridade*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

DEVREUX, Anne. M. “A teoria das relações sociais de sexo: um quadro de análise sobre a dominação masculina”. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 20, n. 3, p. 561-584, set/dez 2005.

DIEESE. O emprego doméstico no Brasil. *Estudos e Pesquisas*, n. 68, ago. 2013.

DUBAR, Claude.. *A crise das identidades*. A interpretação de uma mutação. Porto: Afrontamento, 2006.

_____. *A socialização*. Construção das identidades sociais e profissionais. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

DUFFY, Mignon. Doing the Dirty Work: Gender, Race, and Reproductive Labor in Historical Perspective. *Gender & Society*, vol. 21 no. 3, p. 313-336, 2007.

DURKHEIM, Emile. *Da Divisão do Trabalho Social*. São Paulo: Martins Fontes. 1999.

DURHAM, Eunice. *A caminho da cidade: a vida rural e a migração para São Paulo*: Ed. Perspectiva, 1978.

EHRENREICH, Barbara.; HOCHSCHILD, Arlie. R. *Global Woman: Nannies, Maids and Sex Workers in the New Economy*. New York: Metropolitan Books, 2003.

ENNES, Marcelo A. e MARCON, Frank. Das identidades aos processos identitários: repensando conexões entre cultura e poder. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 16, n. 35, p. 274-305, jan/abr 2014.

FALQUET, Joules. Repensar as relações sociais de sexo, classe e raça na globalização neoliberal. *Mediações*, Londrina, v. 13, n. 1-2, p. 121-142, 2008.

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo, Dominus, 1965.

FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, Dominique. “Trabalho doméstico”, em HIRATA et al (orgs.), *Dicionário Crítico do Feminismo*. São Paulo: Unesp, 2009, p. 256-262.

FRAGA, Alexandre B. *De empregada a diarista: as novas configurações do trabalho doméstico remunerado*. Rio de Janeiro: Multifoco, 2013.

FREITAS, Jeferson. B. *Desigualdades em distância: gênero, classe, humilhação e raça no cotidiano do emprego doméstico*. Dissertação de mestrado. Universidade de São Paulo, SP, 2010.

FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & Senzala*. Rio de Janeiro, Record, 2000.

GARDEY, D. Perspectiva histórica. In: HIRATA, Helena; MARUANI, Margaret. *As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho*. São Paulo: Editora Senac, 2003, p. 37-54.

GIACOMINI, Sonia. M. *Mulher e escrava – uma introdução histórica ao estudo da mulher negra no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1988.

GIRARD-NUNES, Christiane. F.; SILVA, Pedro. H. I. Entre o prescrito e o real: o papel da subjetividade na efetivação dos direitos das empregadas domésticas no Brasil. *Sociedade e Estado*, v. 28, n. 3, 2013.

GOLDSTEIN, Donna. The Aesthetics of Domination: Class, Culture, and the Lives of Domestic Workers. In: *Laughter out of place: Race, Class and Sexuality in a Rio Shantytown*. Berkeley, University of California Press, 2003.

GOMES, Fernanda. S. *Dupla presença feminina: efeitos da divisão sexual do trabalho sobre o tempo cotidiano das mulheres urbanas de baixa renda*. Dissertação de mestrado. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2015.

GORZ, André. *Adeus ao proletariado: para além do socialismo*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1982.

GRAHAM, Sandra L. *Proteção e Obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro – 1860 – 1910*. São Paulo: Cia das Letras 1992.

GUIMARÃES, Nadya; HIRATA, Helena; SUGITA, Kurumi. Cuidado e cuidadoras: o trabalho do care no Brasil, França e Japão. In: HIRATA, H.; GUIMARÃES, N. (Orgs.)

Cuidado e Cuidadoras: As várias faces do Trabalho do care. São Paulo: Atlas, 2012. p.79-102.

HALL, Stuart. *Identidades culturais na pós-modernidade.* 11ª edição, Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HARVEY, David. *A condição pós-moderna.* São Paulo: Loyola, 1989.

HIRATA, Helena. “Globalização e divisão sexual do trabalho”. *Cadernos Pagu*, n. 17/18, 2001/2002, p. 139-156.

_____. A precarização e a divisão internacional e sexual do trabalho. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 11, n. 21, jan./jun. 2009, p. 24-41.

HIRATA, Helena.; KERGOAT, Danielè. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa.* São Paulo, v. 37, n. 132, dez. 2007, p. 595-609.

_____. A divisão sexual do trabalho revisitada. In: MARUANI, M.; HIRATA H.. *As novas fronteiras da desigualdade.* Homens e mulheres no mercado de trabalho. São Paulo: Senac, 2003. p. 197-212.

_____. “Relações sociais de sexo e psicopatologia do trabalho”, em HIRATA, Helena, *Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade.* São Paulo: Boitempo, 2002, p. 233-255.

HOLANDA, Sérgio. B de. *Raízes do Brasil.* 26ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

_____. *Raízes do Brasil. Coleção Documentos Brasileiros*, n. 1, 6. ed., Rio de Janeiro, José Olympio, 1971.

HOCHSCHILD, Arlie. R.; MACHUNG, Anne. *The second shift.* New York: Penguin, 2003.

IANNI, Octavio. *Tipos e mitos do pensamento brasileiro.* In: *Pensamento Social no Brasil.* Edusc. Bauru, 2004.

KERGOAT, Danielè. “A relação social de sexo: da reprodução das relações sociais à sua subversão”. *Pro-Posições*, v. 13, n. 1 (37), jan/abr de 2002, p. 47-59.

KOFES, Suely.. *Mulher Mulheres: identidade, diferença e desigualdade na relação entre empregadas domésticas e patroas*. Campinas: Ed. Unicamp, 2001.

LISBOA, Teresa. K.. Fluxos migratórios de mulheres para o trabalho reprodutivo: a globalização da assistência. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 15(3), setembro-dezembro/2007.

LEFEBVRE, Henri. *La vida cotidiana en el mundo moderno*. Madri: Alianza Editorial, 1972.

LOPES, Renata. B. *De casa para outras casas: trajetórias socioespaciais de trabalhadoras domésticas residentes em Aparecida de Goiânia e trabalhadoras em Goiânia*. Dissertação de mestrado – Universidade Federal de Goiás, Instituto de Estudos Sócio-Ambientais – Goiânia, 2008.

MACEDO, Renata, G. M. *Espelho mágico: empregadas domésticas, consumo e mídia*. Dissertação de mestrado. Departamento de Antropologia. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2013.

MADEIRA, Felícia. R. A trajetória das meninas dos setores populares: escola, trabalho ou reclusão. In: MADEIRA, F. R. (Org.) *Quem mandou nascer mulher?* Estudos sobre crianças e adolescentes pobres no Brasil. Rio de Janeiro. Record/Rosa dos tempos p. 45-133, 1997.

MATOS, Maria Izilda Santos de. Porta adentro: criados de servir em São Paulo de 1890 a 1930. In: BRUSCHINI, Cristina; SORJ, Bila. *Novos Olhares: mulheres e relações de gênero no Brasil*. São Paulo: Carlos Chagas: Editora Marco Zero. 1994, p.193-212.

MATTOSO, Kátia. Q. M. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1982.

MÉDA, Dominique. *El tiempo de las mujeres: conciliación entre vida familiar y profesional de hombres y mujeres*. Madrid: Narcea, 2002

MELO, Hildete. P. De criadas a trabalhadoras. *Estudos Feministas*. Rio de Janeiro: IFCS/UFRJ, v.6, n.2, p.323-357, 1998.

MILKMAN, Ruth.; REESE, Ellen.; ROTH, Benedita. A macrossociologia do trabalho doméstico remunerado. *Revista Latino-Americana de Estudos do Trabalho*, São Paulo, v. 4, n. 7, p. 143-168, 1998.

MILLS, Charles W.. Do artesanato intelectual. In: *A imaginação sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1965.

MOTTA, Alda. B. da. *Visão de mundo da empregada doméstica: um estudo de caso*. (Dissertação de Mestrado). Salvador, Universidade Federal da Bahia, Pós-Graduação em Ciências Humanas, 1985. (p.1-36).

NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo: conferências e discursos abolicionistas*. São Paulo: Instituto Progresso, 1888.

NUNES, Jordão. H. Dilemas identitários no mundo dos serviços: da invisibilidade à interação. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 16, n. 35, p. 238-273, jan/abr 2014.

NUNES, Jordão. H.. As transformações na divisão sexual do trabalho e os novos arranjos de gênero domésticos. In: NUNES, Jordão H.; FREITAS, Revalino A. de.. (Org.). *Trabalho e gênero: entre a solidariedade e a desigualdade*. Goiânia: Editora da PUC - Goiás, 2011, v. 1, p. 69-90.

NUNES, Christiane. G. F. *Cidadania e Cultura: o universo das empregadas domésticas em Brasília (1979 – 1990)*. Tese de doutorado, UnB, Departamento de Sociologia, Brasília, 1993.
PISCITELLI, Adriana. *Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras*. Sociedade e Cultura, v.11, n.2, p.263-274, 2008.

OFFE, Claus. Trabalho: a categoria-chave da Sociologia?, *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n.10 v.4, p. 5-20, 1989.

PINHEIRO, Luana; LIMA JUNIOR, Antonio; FONTOURA, Natália; SILVA, Rosane. *Mulheres e trabalho: breve análise do período 2004-2014*. Nota técnica N° 24, IPEA, Brasília, 2016.

PORTELA, Patrícia A. *O novo perfil da trabalhadora doméstica brasileira*. Relatório final. Conselho Nacional dos Trabalhadores domésticos, Recife: SOS. Corpo, 1993.

PREUSS, Miriam. R. G. Emprego Doméstico: um lugar de conflito. *Caderno do CEAS*, 128, p.41-45, 1990.

_____. Patroas e empregadas: relações de proximidade e oposição. *Coletâneas da ANPEPP*, p. 53-65, 1996.

QUINTAS, Fátima.. *Sexo à Moda Patriarcal: o feminino e o masculino na obra de Gilberto Freyre*. São Paulo: Global, 2008.

RONCADOR, Sônia. *A doméstica imaginária: literatura, testemunhos e a invenção da empregada doméstica no Brasil (1889-1999)*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2008.

SABOIA, Ana. L. *As meninas empregadas domésticas: uma caracterização socioeconômica*. IBGE, Rio de Janeiro, 2000.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. *Emprego doméstico e capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1978.

SANTANA, Munich V. *As condições e o sentido do trabalho doméstico realizado por adolescentes que residem no local de emprego*. Dissertação (Mestrado em psicologia) Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2003.

SANTOS, Boaventura. de S.. *Um discurso sobre as ciências*. 2. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2004.

SANTOS, Neville. J. V. *Desigualdade e identidade no serviço doméstico: intersecções entre classe, raça e gênero*. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2010

SCOTT, Joan. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Revista Educação e Realidade*, Porto Alegre, v. 15, n. 2, p. 11-38, jul./dez. 1991.

SORJ, Bila.; FONTES, Adriana.; MACHADO, Danille. Políticas e práticas de conciliação entre família e trabalho no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*. vol. 37, n.132, pp. 573-594. 2007.

SORJ, Bila. Socialização do cuidado e desigualdades sociais. *Tempo Social*, USP - São Paulo, v. 26, n. 1 , pp. 123-128, 2014.

SOUZA, Leda M. T. de. *Dependência de Empregada: O espaço da Exclusão*. Dissertação de Mestrado. Departamento de Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco.

SOUZA, Tatiele P. *Identidade e subalternidade: a construção da identidade de trabalhadores serventes de limpeza*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Ciências Sociais, Goiânia, 2011.

TORNS, Teresa. La place des femmes dans l'emploi en Espagne: les limites des politiques de conciliation vie familiale/vie professionnelle. *Travail et Emploi*, n. 115, p. 59-70, 2008.

TRIVIÑOS, Augusto N. da S. *Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em Educação*. São Paulo: Atlas, 2008.

VALERIANO, Marta. M. Tempos de trabalho, identidade e gênero: a docência em pequenas cidades. In: Orgs. Nunes, J. H, Et al. *Trabalho, gênero e serviços: aproximações sociológicas*. Fino Traço, Belo Horizonte MG, 2016.

VIANA, Alane F. *O trabalho infantil doméstico nos lares de terceiros em condições de exploração excluídos dos direitos básicos de cidadania*. Dissertação (mestrado), Programa de Pós-Graduação em Família na Sociedade Contemporânea, Universidade Católica do Salvador, 2012.

Vidal, Dominique. A afetividade no emprego doméstico: um debate francês à luz de uma pesquisa realizada no Brasil. In: Georges, Isabel; Leite, Marcia de Paula (Orgs.). *Novas configurações do trabalho e economia solidária*. São Paulo: Annablume, 2009.

VINUTO, Juliana. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. *Temáticas*, Campinas, v.44 p.203-220, ago/dez. 2014.

ZELIZER, Viviana A. *The purchase of intimacy*. Princeton, Princeton University Press, 2005.